UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INARA QUERINO DE MENDONÇA

MINERAÇÃO CRIMINOSA E O (NÃO) DIREITO À CIDADE: O CASO DAS COMUNIDADES FLEXAL DE CIMA E FLEXAL DE BAIXO EM MACEIÓ-AL.

MACEIÓ-AL
2023

INARA QUERINO DE MENDONÇA

MINERAÇÃO CRIMINOSA E O (NÃO) DIREITO À CIDADE: O CASO DAS COMUNIDADES FLEXAL DE CIMA E FLEXAL DE BAIXO EM MACEIÓ-AL.

Trabalho Final de Graduação apresentado à Banca Examinadora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, como requisito para obtenção de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.
Orientação: Profa. Dra. Caroline Gonçalves dos Santos.

MACEIÓ-AL

2023

Catalogação na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Lívia Silva dos Santos - CRB 1670

M539m Mendonça, Inara Querino de.
Mineração criminosa e o (não) direito à cidade : o caso das comunidades Flexal de cima e Flexal de baixo em Maceió-AL / Inara Querino de Mendonça. – 2023.
120 f. : il. color.

Orientadora: Caroline Gonçalves dos Santos.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 113-118
Anexo: f. 119-120

1. Desastre socioambiental. 2. Mineração. 3. Afundamento do Solo - Maceió. 4. Direito à cidade. I. Título.

CDU: 504.056 : 622.2

AGRADECIMENTOS

Fazer um Trabalho de Final de Graduação toca em mim vários sentimentos como estudante. Passa pelo âmbito de uma autocrítica gigantesca, no sentido de querer fazer algo coeso, interessante, que tenha sentido e corresponda à realidade. Levar o nome da Universidade e da minha orientadora Carol no trabalho tem para mim um peso imenso e corresponder a essa expectativa sempre foi algo que me preocupou. Com todas as inseguranças que permearam esse processo afirmo que só foi possível ultrapassá-las por conta das pessoas que se fizeram presente nessa jornada.

Portanto, gostaria de agradecer aos meus pais que desde muito cedo apoiaram meus estudos e, mais que isso, estimularam a minha vontade de sempre querer saber mais, desde as pequenas coisas triviais do dia a dia, às coisas mais complexas que os deixavam sem respostas. Sem vocês nada disso seria possível. Aos meus familiares por terem acreditado que eu conseguiria, vocês sempre foram um dos meus grandes incentivadores. À minha namorada, por ser uma companheira de vida, entender tão bem minhas ausências e ser meu ponto de segurança.

Ao corpo docente do Colégio Santa Amélia deixo minha gratidão. Foi ali onde cultivei laços muito sólidos do Ensino Fundamental 1 até o Ensino Médio, sempre rodeada de professores maravilhosos, que cedo viram potencial em mim, me incentivando a ir muito além do que eu confiava. Sem essa base firme dificilmente eu chegaria à graduação com a bagagem que tive.

À UFAL, por me proporcionar um ensino gratuito e de qualidade. Em especial à FAU, pois foi onde me encontrei como estudante, pesquisadora e profissional. Sempre cultivarei um carinho imenso por esse lugar onde me sinto acolhida e parte de um todo. A todos os professores e colaboradores que fazem a FAU funcionar, deixo minha gratidão. Em especial, às professoras Adriana Guimarães, Diana e Flávia Araújo por marcarem minha trajetória acadêmica de forma tão magnífica! Vocês me permitiram ver a Arquitetura e Urbanismo com olhos mais leves e também críticos, me possibilitando achar meu espaço.

À minha orientadora, Caroline Gonçalves, agradeço o olhar sempre tão atento! Tão cedo - possivelmente - já viu em mim a veia de urbanista e me aconselhou a esperar um pouco mais antes de desistir do curso, no qual até então não tinha tido afinidade. Dali em diante fizemos aulas, PIBIC e por fim o TFG juntas. Sua paciência, dedicação, tato e assertividade me conduziram pelo caminho certo. Você é uma inspiração fora e dentro da Universidade. Serei eternamente grata pelo nosso encontro, troca e companheirismo.

Às experiências no BECO e nas monitorias, que me fizeram ampliar os horizontes dentro da própria universidade. À experiência no PIBIC, que me acrescentou muito como pesquisadora, e aos meus companheiros nessa jornada, que me permitiram partilhar muitas trocas. Em especial Yasmin e Gustavo, por sempre se mostrarem presentes e atentos em todos os momentos de dúvida, surtos, apoio e acolhimento.

À Karol, que antes mesmo de compartilhar os sufocos dentro da Universidade, dividiu comigo o peso de estudar para conquistar essa vaga, e conseguimos isso juntas. Obrigada por ter estado comigo antes, durante e após. Dentro da Universidade não esperava que fosse encontrar pessoas que levaria para a vida, por isso agradeço aos meus amigos de turma – Nat, Nath, Kessy, Luanna, Liliane, Séfora e Ruan - por tornarem tudo mais leve. Sobrevivemos a uma pandemia juntos e só nós sabemos as dores e as delícias de viver o curso de Arquitetura e Urbanismo, que na sua maior parte do tempo é tão exaustivo.

Em especial, obrigada, Gabriel, por ter estado tão junto de mim. Traçamos a meta de começar e terminar o TFG juntos. Nossas incontáveis chamadas nas manhãs, tardes e noites foram fundamentais para que eu não desanimasse e desse seguimento no trabalho. Agradeço por todo o incentivo, confiança e disponibilidade, espero estar junto de você em mais desafios na vida.

Às minhas amigas e amigos de fora da Universidade, vocês também foram essenciais! Agradeço por me ouvirem e acolherem sempre que precisei. Foi muito importante me ver fora do ambiente acadêmico, para relembrar que esta, apesar de ser uma parte importante da minha vida, é também apenas uma das que me compõem. Estar com vocês deixa meu caminho muito mais leve.

À minha chefe Mariama, pela escuta, atenção e compreensão nesse momento tão agitado. Estar ao seu lado me motiva a ser uma – futura – profissional melhor. Expresso toda a minha gratidão à minha psicóloga, que foi fundamental nessa jornada. Sem você definitivamente isso aqui não seria possível. Obrigada por me ouvir sendo monotemática por mais de um ano, deve ter sido cansativo. Tivemos momentos de puxões de orelha, mas também de muito apoio. Você é uma profissional incrível. Juntas pude me entender e acolher melhor. Teremos muitas outras trocas pela frente, porque quero ir mais longe!

Ao senhor Valdemir Santos agradeço a disponibilidade de me receber nos Flexais e partilhar comigo o que vem vivenciando há seis anos na comunidade. Essa troca foi fundamental para que esse trabalho fosse produzido.

No fim dessa jornada sinto que é apenas o começo. Tenho orgulho do processo que me trouxe até aqui e vejo com olhos menos críticos o produto final ao qual cheguei, resultado do apoio de todas essas pessoas.

RESUMO

Maceió, capital do estado de Alagoas, vive há 6 anos o maior desastre socioambiental em escala urbana do Brasil, decorrente da exploração criminosa da petroquímica Braskem. Com mais de 57 mil moradores deslocados forçadamente de cinco bairros, os impactos sociourbanísticos atingem também as comunidades adjacentes, obrigadas a permanecerem nas suas casas, apesar de isoladas por bairros sem nenhuma urbanidade restante. Esse trabalho tem como objetivo propor uma análise dos impactos socioespaciais da subsidência do solo nos direitos à cidade das comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo. Para tanto, por meio da investigação de documentos e relatórios técnicos, e acompanhamento das notícias sobre a comunidade, foi feito um diagnóstico sobre a situação de vulnerabilidade e transgressão de direitos vividos por essa população. A revisão de literatura sobre conceitos de desastres, risco, deslocamentos forçados, resistência e direito à cidade é substancial para formar a análise crítica da situação e das medidas que estão sendo adotadas pelas esferas governamentais. A partir dos levantamentos, foi possível traçar uma cronologia em que o processo de invisibilidade e isolamento dos Flexais se deu desde a sua formação, sendo acentuado com o crime em curso. Inserida em uma situação de ilhamento sociourbanístico, as comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo atingidas pelas consequências desse afundamento do solo enfrentam uma situação de invisibilidade, em que lhe está sendo negado o direito à moradia, à mobilidade, ao uso coletivo dos espaços públicos e à reparação da condição de vida urbana perdida. Ainda, as posturas adotadas pela Administração Pública reforçam um planejamento urbano coercitivo e excludente, que desconsidera os desejos da população e favorece o cenário de negação do direito à cidade. Assim, a partir dessas discussões e questionamentos, vislumbra-se a criação de novos futuros, em que há a luta - e aplicação - do direito à cidade.

Palavras-chave: Direito à cidade, Flexal de Cima e Flexal de Baixo, Mineração.

ABSTRACT

Maceió, the capital of the state of Alagoas, has been experiencing the largest socio-environmental disaster in urban scale in Brazil for the past 6 years, resulting from the criminal exploitation by the Braskempetrochemical company. With more than 57,000 residents forcibly displaced from five neighborhoods, the socio-urban impacts also affect adjacent communities, which are forced to remain in their homes despite being isolated by neighborhoods with no remaining urbanity. This work aims to propose a critical-theoretical analysis regarding the socio-spatial impacts of land subsidence on the right to the city of the Flexal de Cima and Flexal de Baixo communities. To this end, through the analysis of documents and technical reports, and monitoring of news about the community, a diagnosis was made of the vulnerability and rights transgression experienced by this population. The literature review on concepts of disasters, risk, forced displacement, resistance, and the right to the city is essential to formulating a critical analysis of the situation and the measures being adopted by government spheres. Based on the surveys, it was possible to trace a chronology in which the process of invisibility and isolation of the Flexals occurred since their formation, being accentuated by the ongoing crime. Inserted into a situation of socio-urban isolation, the communities of Flexal de Cima and Flexal de Baixo, affected by the consequences of this land subsidence, face a situation of invisibility, in which the right to housing, mobility, collective use of public spaces, and reparation for the lost urban life condition are being denied to them. Furthermore, the stances adopted by government spheres reinforce a coercive and exclusionary urban planning, which disregards the population's desires and favors the scenario of denial of the right to the city. Thus, from these discussions and questions, the creation of new futures is envisaged, where there is a struggle - and application - for the right to the city.

Keywords: Right to the city, Flexal de Cima and Flexal de Baixo.

Lista de figuras

Figura 1 - Manifestação contra a duplicação da Braskem em 1986 22
Figura 2 - Charge do jornalista Ênio Lins na Tribuna Hoje em 1985 23
Figura 3 - Manifestação nas ruas em 1986 23
Figura 4 – Esquema com profundidade das minas e 24
Figura 5 – Esquema subsidência do solo. 24
Figura 6 - Rendimento familiar por bairros 28
Figura 7 - Situação ocupacional por bairros 28
Figura 8 - Escolaridade entre maiores de 18 anos por bairro 28
Figura 9 - Escolaridade entre maiores de 18 anos por bairro 29
Figura 10 - Intervenção artística em rua no Pinheiro 37
Figura 11 – Plano das enseadas (1803) e formação administrativa (1815-1900) 48
Figura 12 - Trajeto das primeiras linhas de bonde à tração animal 49
Figura 13 – Imagens de Bebedouro nos anos de 1900. 50
Figuras 14 e 15 – Deslizamento de terras e inundação pós chuva nos Flexais, em Bebedouro 52
Figura 16 – Villa Lilota antes e após a desocupação forçada 53
Figura 17 - Vista aérea da encosta e área lagunar dos Flexais 54
Figura 18 - Vista aérea das residências na área de encosta no Flexal de Cima 54
Figura 19 - Vista aérea das residências na orla da Laguna Mundaú no Flexal de Baixo 54
Figura 20 – Caracterização populacional e habitacional 64
Figura 21 – Paisagem dos Flexais em 2023 56
Figura 22 – Imagem aérea dos Flexais e Bebedouro, antes e depois 71
Figura 23 – Encosta do Mutange antes e após demolições 72
Figura 24 – Setorização da área a ser demolida 73
Figura 25 – Direção das atividades de demolição 73
Figura 26 – Imóveis identificados como de interesse histórico. 74
Figura 27 – Solar Nunes Leite 75
Figura 28 – Trecho de desocupação forçada com trânsito de veículos 84
Figura 29 – Trajeto e horário da linha 099 sentido Flexal/João Sampaio. 85
Figura 30 – Avanço da Laguna sobre o Mangue em Bebedouro 89
Figura 31 – Localização dos poços de sal e procedimentos de fechamento 91
Figura 32 – Movimentação na Laguna no momento do rompimento da mina 18. 92
Figura 33 – Antes e depois do entorno da mina 18 92
Figura 34 – População protestando pela realocação 94
Figura 35 – Danificações em imóveis nos Flexais 96
Figura 36 – Projeção da falha em formato de arco 96
Figura 37 – Eixos de ações e objetivos 102
Figura 38 – Medidas socioeconômicas por eixos de ação 103
Figura 39 – Ações do projeto flexais que demandam espaços livres para construção 105

Lista de mapas

Mapa 1 – Localização da planta de exploração da Braskem e poços de extração de sal-gema 20
Mapa 2 – Localização da planta de exploração da Braskem 21
Mapa 3 – Mapa do Abairramento de Maceió, com destaque para bairros em subsidência 25
Mapa 4 – Evolução do mapeamento de risco de bairros em Maceió 31
Mapa 5 – Localização dos Flexais e bairros em subsidência 45
Mapa 6 – Zoneamento e APP'S de Bebedouro 54
Mapa 7 - Localização dos Flexais e Quebradas 56
Mapa 8 – Equipamentos de Bebedouro em 2018 51
Mapa 9 – Uso e ocupação do solo das Quebradas e 53
Mapa 10 – Uso e ocupação do solo de Bebedouro em 2018 53
Mapa 11 – Mobilidade e infraestrutura em 2018 55
Mapa 12 – Área de ilhamento socioeconômico 66
Mapa 13 – Uso e (des)ocupação do solo em 2023. 69
Mapa 14 – Equipamentos de Bebedouro em 2024 69
Mapa 15 – Cheios e Vazio – situação atual (2023) 78
Mapa 16 – Cheios e Vazios – cenário futuro pós desocupação e demolição 79
Mapa 17 – Esquema geral mobilidade afetada em Maceió 81
Mapa 18 – Mobilidade do VLT afetada 83
Mapa 19 – Mobilidades antes x depois 87

Lista de Abreviaturas e Siglas

APA Área de Preservação Ambiental

APP Área de Preservação Permanente

CEPA Centro Educacional de Pesquisa Aplicada

CPRM Serviço Geológico do Brasil

DCM Defesa Civil Municipal

DCN Defesa Civil Nacional

DPE AL Defensoria Pública do Estado de Alagoas

DPU Defensoria Pública da União

ICS Instituto de Ciências Sociais

IMA Instituto do Meio Ambiente

MPE Ministério Público Estadual

MPF Ministério Público Federal

PCF Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação

RIMA Relatório de Impacto Ambiental

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

UEP Unidade Especial de Preservação

VLT Veículo Leve sobre Trilhos

ZEIS Zona Especial de Interesse Social

ZEP Zona Especial de Preservação Cultural

ZIAP Zona Especial de Interesse Paisagístico

SUMÁRIO

PRÓLOGO **11**
1 INTRODUÇÃO **13**
2 MINERAÇÃO DESASTROSA E CRIME SOCIOAMBIENTAL **16**
2.1 Agentes (ir) responsáveis: a construção do espaço urbano capitalista **16**
2.2 Risco e deslocamentos forçados **25**
2.3 Impactos sociourbanísticos **36**
3 (NÃO) DIREITO À CIDADE **42**
3.1 Invisibilidade e resistência: a ocupação dos Flexais **45**
3.2 Sobrevivendo ao crime: os Flexais e o (não) direito à cidade **65**
3.2.1 Uso e (des)ocupação do solo 56
3.2.2 Terra arrasada: cheios e vazios 71
3.2.3 Ir e vir 80
3.2.4 Meio ambiente e saúde mental 88
3.3 Danos patrimoniais e o direito à mobilidade **93**
4 INTEGRAÇÃO URBANA OU ISOLAMENTO? O PROJETO PARA OS FLEXAIS **98**
4.1 O Termo de Acordo **99**
4.2 O projeto **101**
4.3 Encaminhamentos: Cenários possíveis para os Flexais **106**
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS **110**
REFERÊNCIAS **113**
ANEXOS **119**

PRÓLOGO

Chegar até os Flexais como tema para o meu Trabalho Final de Graduação foi uma trajetória que posso dizer ter sido construída desde o momento em que cheguei na UFAL. Um pouco decepcionada com o primeiro período do curso de Arquitetura e Urbanismo, no segundo período cursado, fui descobrindo algumas matérias que me agradavam mais e minha atual orientadora, a Caroline Gonçalves, me deu o sábio conselho de aguardar um pouquinho até iniciar as matérias de urbanismo, que talvez eu me encontrasse na graduação.

Como esse momento de estudar urbanismo só chegaria bem depois da metade do curso – por conta da grade curricular -, quando descobri que a Carol estava organizando um grupo de pesquisa na área do urbanismo, reuni toda pouca coragem que existia em mim e fui fazer a entrevista para tentar me juntar ao grupo. Nesse primeiro momento, por questões de tempo, não consegui entrar no Pibic, mas na metade do ciclo Carol me convidou, porque havia surgido uma vaga. A temática do PIBIC era investigar um novo "acontecimento" em curso na cidade de Maceió. Um tremor de terra que tinha ocorrido no bairro do Pinheiro, em 2018, e ainda não se sabia ao certo os motivos.

No seu 5° ciclo, até hoje o grupo de pesquisa continua estudando o que nós maceioenses descobrimos em 2019 ser o maior crime socioambiental, provocado pela mineração, em escala urbana do Brasil. Durante dois ou três ciclos me dediquei ao grupo de pesquisa, o que foi essencial para despertar ainda mais em mim esse lado de estudante/pesquisadora que tanto gosto. Com Carol e os outros vários estudantes do grupo, pude me inserir mais na universidade e de fato me encontrar no curso. Foram muitas leituras, debates, artigos produzidos. Foi muita troca de conhecimento fundamental para a pessoa que me tornei hoje.

Quando iniciamos o grupo de pesquisa – e até hoje, na verdade, tendo em vista que as consequências do crime em questão ainda estão em curso - não fazíamos ideia de até onde a problemática do que chamávamos de "Caso Pinheiro" iria avançar. Aos poucos as consequências do crime avançaram em mais quatro bairros, dentre eles o de Bebedouro. Eu já tinha ciência de que meu TFG seria sobre esse crime socioambiental, porque eu queria partir do que já tinha aprendido e produzido durante a pesquisa, porém, não sabia que em algum momento tudo isso se conectaria a um pouco da minha própria história.

Bebedouro tem para mim uma particularidade muito grande, porque foi onde tive minha primeira formação. A minha vida inteira - da alfabetização até o ensino médio - estudei em uma escola particular de Bebedouro e ali vivi muitos anos. Em várias esquinas, pontos de ônibus,

ladeiras, praças, na casa de familiares e amigos - na rua mesmo - eu tenho lembranças ainda tão vívidas de muito que experienciei. Ali eu não precisava de muros, sempre me senti segura e acolhida, e vivi (em) Bebedouro como se fosse uma segunda casa.

Foi, e ainda é, com muita dor que desde 2018 eu vejo, aos pouquinhos, parte da minha infância afundar. Tenho amigos e familiares que perderam seus lares, e vê-los passar por essa dor também me dói. Por isso me é tão caro falar de Bebedouro. Ao mesmo tempo em que sentia que tinha preparo para levar esse tema adiante – dado os ciclos de pesquisa que participei sobre a temática – havia um certo receio de voltar nesse local que para mim sempre foi tão especial. Ter a oportunidade e escolha de falar desse bairro- em especial dar destaque para a comunidade dos Flexais - é para mim um misto de sentimentos. Após tantos anos felizes e bem recebida na comunidade, tenho orgulho e me sinto no dever de retornar isso de alguma forma, e por isso quis usar este espaço para evidenciar toda a luta por direitos que essa comunidade vem buscando.

Retomar o passado de Bebedouro e dos Flexais mexeu comigo. Foi bonito reviver uma história tão bonita e cheia de cultura, mas também foi dolorido evidenciar o impacto da destruição que a comunidade tem sofrido. Muitas vezes o estômago embrulhou forte, por mim, por meus amigos e por todos os que eu não conheço, mas estão passando pelas consequências desse crime. Deixo aqui meus sinceros respeito, admiração e desejo de força por toda a população que ainda precisa lutar para ser ouvida e visibilizada. Espero que de alguma forma esse trabalho sirva para deixar bem lembrado e registrado parte dessa história de tanta luta que vem sendo – e continuará – sendo travada.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2018, após fortes chuvas e um abalo sísmico de magnitude 2,4mR na escala *Richter*, rachaduras, trincas e fissuras começaram a aparecer nas ruas e casas do bairro Pinheiro, localizado em **Maceió, capital do estado de Alagoas**. Somente um ano após a identificação das rachaduras, os estudos do Serviço Geológico do Brasil da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB-CPRM) confirmaram que a desestabilização do solo, fenômeno geológico conhecido como **subsidência do solo**[1], é decorrente da extração do minério sal-gema pela petroquímica Braskem, empresa atuante há mais de 40 anos no Estado (CPRM, 2019).

Em 2024, seis anos após o afundamento do solo ainda em curso, as implicações socioespaciais incluem a ampliação substancial da área atingida - abrangendo os bairros de Bebedouro, Bom Parto, Mutange e os limites do bairro Farol – tornando-se **o maior crime socioambiental em área urbana do Brasil**. Assim, um grande vazio urbano tem se consolidado na região com a migração forçada de mais de 57 mil pessoas e o fechamento de: 24 escolas, 24 equipamentos relacionados à saúde, 13 templos religiosos, 4 praças públicas, 1 cemitério, 1 mercado público, 1 estação ferroviária (Diagonal, 2023), além das perdas de serviços, malha viária, infraestrutura urbana e de patrimônios histórico, cultural e material importantes que impactam na vida de várias famílias e na expansão urbana de toda a cidade.

Esse cenário de esvaziamento em 270 hectares da capital alagoana tem causado insegurança àqueles que ainda resistem nas áreas afetadas, bem como à população dos bairros vizinhos, que margeiam um local quase que completamente abandonado; sendo este último contexto a realidade da comunidade do **Flexal de Cima e Flexal de Baixo**, parte integrante do bairro de Bebedouro. A comunidade da região, que originalmente já tem um de seus limites isolado geograficamente por conta da área de preservação, vive um estado de ilhamento socioeconômico confirmado pela Defesa Civil Municipal (DCM) desde 2021, em que foi atestado o impacto da desocupação forçada na vida social dessa população.

Além dos direitos privados atingidos - tais como lesão patrimonial e extrapatrimonial - em uma esfera coletiva, a comunidade tem o direito à cidade constantemente ameaçado, enfrentando uma situação de invisibilidade em que lhes está sendo negado o direito à moradia,

[1]A subsidência do solo se refere a um movimento vertical de magnitude elevada, sobretudo quando não se distribuem de forma uniforme, e que pode colocar em risco as construções afetadas por tais movimentos. As causas podem ter origem em escavações subterrâneas, no adensamento de camadas de argilas moles, no rebaixamento do lençol freático e na dissolução de rochas carbonáticas (POLIVANOV; BARROSO, 2011).

à mobilidade, ao uso coletivo dos espaços públicos e à reparação da condição de vida perdida. Frente a esse contexto único é nítida a relevância do tema, em que ainda há pouca produção acadêmica com foco na localidade dos Flexais, justificando-se essa escolha para que se possa lançar luz sobre o processo lento de violação do direito à cidade que a comunidade vem sofrendo.

Assim, partindo dos objetivos específicos 1) Compreender de forma crítica a teoria do direito à cidade, com ênfase nos conceitos de direito à moradia, mobilidade e ao uso dos espaços públicos, a fim de relacioná-los à realidade enfrentada pelas comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, 2) Identificar os impactos da desocupação dos bairros em subsidência nas condições e direitos de vida urbana das referidas comunidades atingidas e 3) Problematizar o futuro delineado pelo Estado e pela Braskem para as comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, a fim de mitigar a situação de invisibilidade que as atinge, **o objetivo geral do presente trabalho é analisar os impactos socioespaciais da mineração criminosa nos direitos à cidade das comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo.**

A construção metodológica do trabalho foi baseada em revisões bibliográficas, análises de termos de acordos e relatórios de inspeção, experiências e observações de visitas *in loco* e da escuta da comunidade remanescente na área**. O acompanhamento das notícias e novidades sobre o caso foi feito até o fim do ano de 2023, e por ser um crime ainda em curso, algumas informações e situações apresentadas neste trabalho podem já estar desatualizadas.** Para iniciar a etapa de escrita foi feito um longo período de revisões bibliográficas para que o entendimento de vários termos e conceitos fosse apreendido da melhor forma. No conjunto de referências escolhidas, tem-se como principal fundamentação teórica o viés Marxista do Direito à Cidade, sendo sob essa perspectiva as análises feitas no presente trabalho.

Com essa bagagem adquirida, em seguida se deu a etapa de escrita, com momentos de revisão desses termos/conceitos e o acompanhamento das notícias veiculadas na mídia. Por fim, levantados os dados e informações, foram feitos os mapeamentos com relação aos tópicos escritos, com o objetivo de demonstrar graficamente os impactos sociourbanísticos identificados nos Flexais e em Maceió como um todo. Essa parte gráfica, essencial para a representação das análises obtidas, foi produzida a partir de softwares como o *Qgis* – para produção de mapas -, com malhas e bases cartográficas do IBGE e Prefeitura de Maceió, além de imagens de satélite do *Google Earth.*

O trabalho foi dividido em 3 partes (capítulos), além da introdução e conclusão. Na primeira parte (2° capítulo), a partir do entendimento da produção do espaço urbano capitalista sob a ótica de Corrêa (1989), exemplifica-se como as grandes mineradoras extrativistas têm um modo de operação cuja exploração segrega e concentra riquezas. Com esse *modus operandi* chega-se à Braskem e, então, é apresentado o caso do crime da subsidência do solo e seus impactos sociourbanísticos em Maceió. A conceituação de termos como "risco" e "deslocamento forçado" também é apresentada neste primeiro momento, contribuindo para o entendimento.

Na segunda parte (3° capítulo) é introduzido o conceito do "direito à cidade", aplicando-o atualmente e questionando a quem o direito à cidade é negado historicamente. A partir dessa compreensão é analisada a situação do Flexal de Cima e Flexal de Baixo no pré e durante a subsidência do solo, identificando – desde a sua formação histórica – um cenário de invisibilidade e restrições com relação ao direito à cidade, especialmente no cenário de pós desocupação forçada do seu entorno. A conceituação de termos como "racismo ambiental", "bairros negros" e "territorialização" são fundamentais – em especial nessa etapa do trabalho – para caracterizar e situar essa população atingida pelas consequências do crime em questão.

Por fim, na terceira parte (4° capítulo), é feita uma análise crítico-teórica sobre o projeto pensado para a área dos Flexais. Tendo como base o diagnóstico e análise anteriores, tem-se subsídio para entender quais pontos são negativos e positivos quanto ao que os poderes públicos têm visto como alternativa para a reversão do ilhamento socioeconômico para essa população. Na conclusão deste capítulo – apesar de não ser o objetivo geral do presente trabalho – sugerem-se encaminhamentos e apontamentos que podem ser condizentes com o que a população deseja e o que pode ser feito com a área. Faz-se um exercício em que se propõe questionar e pensar alternativas/possibilidades fora da lógica de produção de uma cidade neoliberal, mas que sejam mais condizentes com o que se entende pela prática e lógica do direito à cidade.

2 MINERAÇÃO DESASTROSA E CRIME SOCIOAMBIENTAL

Antes de apresentar a problemática do (não) direito à cidade para a comunidade do Flexal de Baixo e Flexal de Cima, é importante fazer uma contextualização dos fatos que culminaram no crime ambiental que se tornou visível a partir de 2018 até o ano presente. Pretende-se traçar uma cronologia que associa o impacto das grandes empresas extrativistas na reprodução de um espaço urbano que deveria atender aos interesses sociais acima dos interesses econômicos capitalistas. A conceituação de termos como desastre, risco, resistência e direito à cidade será significativa para auxiliar de maneira mais crítica a análise do crime ambiental e seus impactos na cidade de Maceió-AL, especialmente para as comunidades dos Flexais.

2.1 Agentes (ir) responsáveis: a construção do espaço urbano capitalista

O sistema capitalista de produção endossa um discurso de exploração em prol de um desenvolvimento que muitas vezes contribui para a formação e acentuação da desigualdade social. Nesse modelo, em que a finalidade do capital é o máximo lucro a ser obtido, as questões que impactam outros setores na vida de populações e cidades não têm grande relevância, ainda que sejam definitivas na geração de cenários de igualdade ou desigualdade. Nesse sentido, a existência desse sistema não funciona "apesar de" gerar essas disparidades, e sim "porque" gera, a partir de uma lógica de necessidade.

Segundo Ribeiro (2015, p. 173), "a produção do espaço aprofunda a desigualdade e se expressa na generalização da segregação socioespacial como condição e produto da reprodução do capital." Assim, para reproduzir o capital e manter o sistema em desenvolvimento, é preciso que o lucro seja gerado e que a segregação exista. Entende-se aqui o **espaço urbano capitalista** sob a ótica de Corrêa (1989), que o caracteriza como fragmentado, articulado e reflexo social, resultante das ações dos agentes sociais que produzem e consomem espaço.

Os agentes sociais são os proprietários dos meios de produção (sobretudo os grandes industriais), os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. As suas ações são complexas e estão diretamente ligadas à dinâmica de acumulação de capital, às necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção e aos conflitos de classe que dela emergem. Corrêa (1989) ressalta que apesar de existir divergências e conflitos entre os três primeiros agentes, eles têm muitos pontos em comum, como a apropriação de uma renda da terra e o fato de servir ao propósito capitalista, incitando a reprodução das relações de produção, a continuidade do processo de acumulação e a tentativa

de minimizar os conflitos de classe. Portanto, inserida nesse sistema e sob essas condições, a construção dos espaços urbanos reflete a lógica de produção capitalista e as desigualdades geradas nesse processo.

Nas cidades, a forma de reproduzir o capital e obter o maior lucro possível se dá por meio da produção e exploração máxima dos recursos. Um exemplo pode ser visto na ação dos agentes imobiliários, que buscam por áreas de grande capacidade econômica, de onde serão extraídos o máximo potencial construtivo, aproveitamento do terreno, capacidade de área, dentre outros. Entretanto, por esses mesmos agentes não é questionado o tipo de produção que está sendo feita, o seu impacto na cidade, no entorno, ou quais as demandas da população em termos do que se precisa produzir. Assim, o desinteresse pelas demandas sociais reflete na produção de um espaço urbano que não tem sido construído para todos, e sim para quem pode pagar para acessá-lo.

Os que não podem acessar as produções formais acabam sendo segregados, sendo visível a diferença na qualidade de vida da população. As oportunidades no acesso à terra, moradia, trabalho, lazer e até mesmo as dificuldades para se manter nas áreas urbanas revelam como a riqueza gerada nos diversos processos de produção se distribui de maneira desigual. No Brasil, quase metade da riqueza do país (48,4%) encontra-se nas mãos de apenas 1% da população (Global Wealth Report, 2023). Essa concentração de renda escancara a desigualdade da população, em que boa parte dela vive situação de vulnerabilidade e insegurança.

A ação das grandes mineradoras extrativistas é um exemplo de como a exploração acontece dentro do sistema capitalista e quais os resultados e impactos disso nos espaços urbanos, que simultaneamente são (re)produzidos de acordo com, e para, as necessidades desse capital, conforme mencionado. Nessa lógica, a demanda por matéria-prima tão importante para as diversas cadeias industriais movimenta bilhões no fomento de avanços tecnológicos necessários para a extração delas, nas mais variadas condições em que se encontrem, como no meio do oceano ou no centro de cidades já estruturadas. A presença dessas matérias-primas que despertem o interesse das corporações já é suficiente para mobilizar diversos setores tecnológicos em busca de alternativas para realizar os processos de extração.

Desde o momento de sua extração até a sua utilização nas indústrias, as cadeias produtivas das quais esses processos fazem parte, pertencem, em sua maioria, a empresas globais e multimilionárias que funcionam à serviço do sistema, de modo que a geração de

riqueza advinda de todo esse meio se concentra na mão daqueles que estão no topo, dificilmente sendo distribuída nos territórios explorados. Porém, para a lógica capitalista, é diante dos grandes números mercadológicos de produção e geração de riquezas, ainda que concentrada, que se valida a exploração dessas extrativistas (Ribeiro, 2015).

O discurso propagado por essas empresas afirma a sua necessidade como forma de manter as pessoas, comunidades, cidades e até mesmo países em funcionamento, dado a dependência e extensão das atividades em questão. A criação de um cenário de desenvolvimento, onde é possível a geração de riquezas para as populações e cidades, associado às pautas de conservação do meio ambiente e interação com a comunidade local servem de alicerce para uma exploração que se diz possível de conciliar os interesses da comunidade com a natureza e o desenvolvimento sustentável, ainda que populações e territórios continuem sendo afetados.

Segundo Zhouri (2016), a exploração é legitimada pelo poder estatal, que prioriza a exportação de commodities como plataforma para alcançar o desenvolvimento às custas da negação dos espaços de preservação e das legislações e normas ambientais. Sob a ótica da autora, é possível ver como os países emergentes, como o Brasil, ainda estão estruturados nesse modelo antigo de exploração, em que continuam vendendo seus recursos naturais ao passo que gradativamente esses mesmos territórios explorados são degradados. Em consequência dessa dependência, a manutenção desses sistemas exploratório e extrativista é marcada por um rastro de poluição e destruição das reservas e paisagens naturais, além de comunidades e cidades inteiras, ainda que muitas vezes tais impactos sejam silenciados.

> Alicerçando-se em uma ótica econômica cujos pilares são a mitigação, a compensação, a conciliação e a harmonia, a noção de desenvolvimento sustentável tem sido incapaz de contabilizar valores incomensuráveis, tais como equidade social, diversidade cultural, autonomia e autogestão.(ASSIS; ZHOURI, 2011, p. 121).

Por muito tempo houve a negação, por parte dessas empresas, dos impactos que a instalação delas ocasiona nas comunidades, não havendo uma postura mínima de conciliação da empresa com os moradores locais nas áreas de interesse de exploração. Com o passar dos anos ficou difícil contestar esses impactos, então surgiram as medidas compensatórias como uma forma de remediar os “incômodos” que podem ocorrer com as explorações. Porém, mais que isso, elas são utilizadas como propagandas para as empresas e postas como vantagens que a localidade ganha com a sua chegada. Essa narrativa não apenas minimiza os processos de

deslocamentos, perdas e modo de vida, visto que em geral essas ações se dão de forma violenta, mas também os colocam como um sacrifício em prol do progresso e crescimento econômico.

Apesar do montante gerado por meio das suas cadeias produtivas, as comunidades exploradas dificilmente sentem os efeitos positivos desse desenvolvimento. Pelo contrário, ficam escancarados os impactos negativos, seja por meio da disputa direta com as grandes mineradoras por esses espaços de exploração, seja por conta dos desastres resultantes da exploração criminosa dessas áreas de preservação e desprezo pelas legislações ambientais. No Brasil, os exemplos dos desastres causados pela exploração criminosa das petroquímicas podem ser relembrados no passado recente, tais como o **vazamento de óleo na Baía de Guanabara-RJ** (2000), o **rompimento da barragem em Mariana-MG** (2015), o **vazamento de rejeitos e contaminação de rios em Barcarena-PA** (2018) e **o rompimento da barragem em Brumadinho-MG** (2019).

A culpabilização dessas ações muitas vezes não recai sobre os causadores, e à vista disso, Quarantelli (2015) chama atenção para o fato de os desastres serem essencialmente o resultado das ações humanas, tratando-se de um evento social. De encontro ao termo desastre natural, considera-se melhor empregado a expressão desastre tecnológico, que é "atribuído em parte ou no todo a uma intenção humana, erro, negligência, ou envolvendo uma falha de um sistema humano, resultando em danos (ou ferimentos) significativos ou mortes." (Zhouri *et al*, 2016, p. 37). **Nesse sentido, o desastre tecnológico na cidade de Maceió-AL é resultado de 40 anos de exploração criminosa de Sal-gema pela empresa Braskem, culminando em um processo de subsidência do solo que atinge cinco bairros e se confirma o maior crime ambiental, em curso, por mineração em área urbana.**

Conhecida primeiramente como Salgema S.A, passou a ser chamada de Trikem S.A. em 1996 após mudança na administração, e desde 2002, após a integração da Organização Odebrecht e Grupo Mariani, foi criada a Braskem, que atualmente é uma petroquímica global, consolidando-se como a maior produtora de resinas termoplásticas da América. Em Maceió, a Salgema iniciou suas atividades no ano de 1976, de forma abrupta, pois a instalação ocorreu sem o aval e medidas de segurança sugeridas pelo responsável técnico, o biólogo e ambientalista José Geraldo Mendes, que era contrário à instalação da indústria em uma área de restinga ambientalmente frágil - o bairro Pontal da Barra. À época, sem a vigência de uma

legislação ambiental2, cabia à Secretaria Executiva de Controle da Poluição, atual Secretaria do Meio Ambiente, a análise dessa instalação.

Mapa 1 – Localização da planta de exploração da Braskem e poços de extração de sal-gema

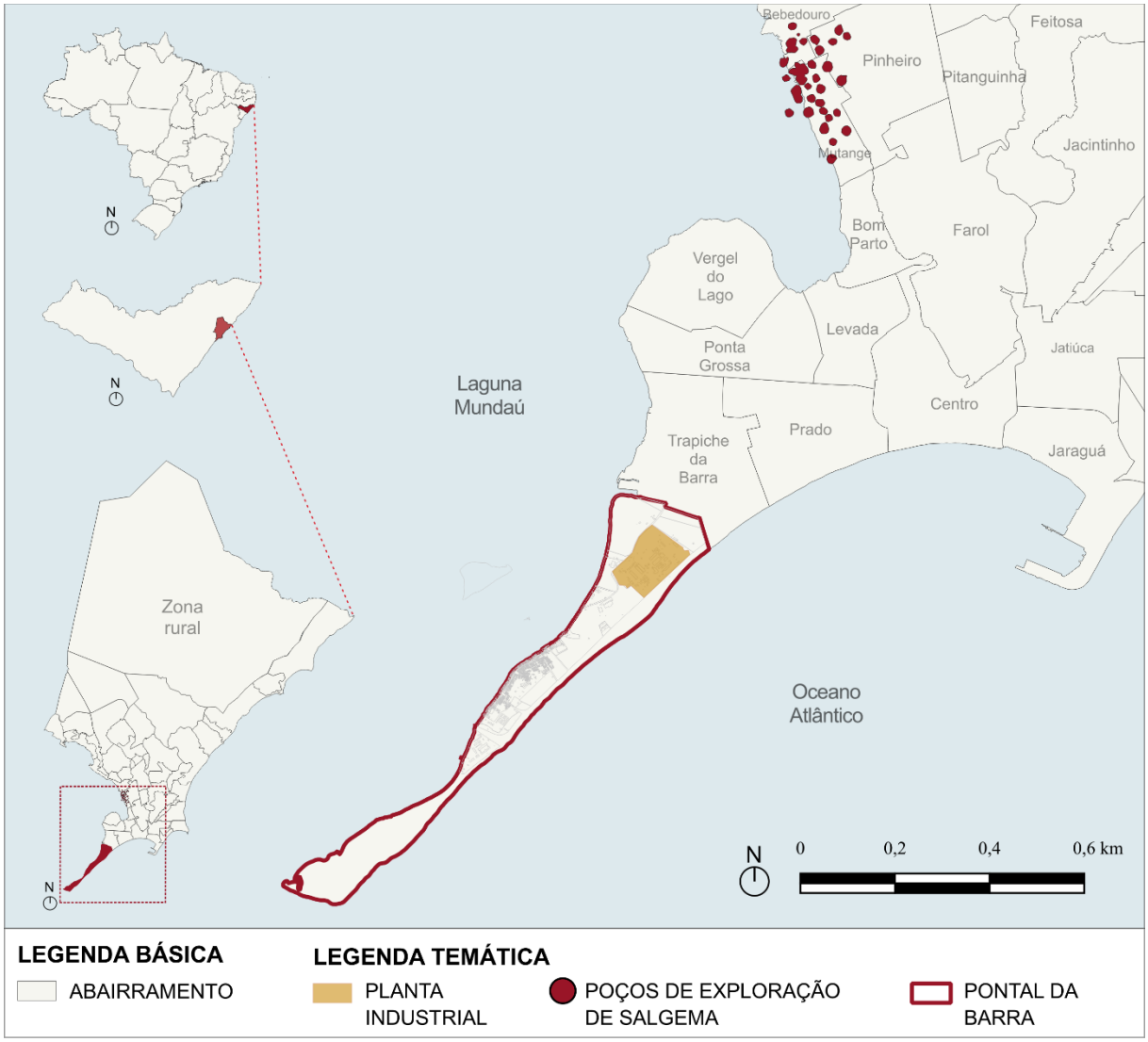

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022.

[2] A legislação ambiental surgiu com a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) por meio da Lei n° 6.938 de 1981.

Mapa 2 – Localização da planta de exploração da Braskem

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: Google Earth, 2022.

Em entrevistas, o biólogo fala sobre os questionamentos que levantou quanto à área de interesse da empresa, sugerindo localizações fora da mancha urbana, além de outras medidas que assegurariam os moradores e diminuiriam os riscos de poluição. Toda atividade de exploração é passível de riscos, e aqui entende-se risco sob a ótica de Carvalho (2020), que considera como sendo "a probabilidade de ocorrência do processo destrutivo multiplicada pela consequência social ou econômica advinda desse processo. Envolve a avaliação da probabilidade de ocorrência, a identificação dos elementos que podem ser afetados e a vulnerabilidade desses elementos".

Tendo em vista esse entendimento, desde o primeiro momento observa-se uma postura irresponsável do Estado, das elites econômicas da época e da empresa. Essa, além de exigir sua localização em uma área frágil e urbana, com impactos social e econômico àqueles que moravam no bairro, ignorou outros crimes ambientais que já haviam acontecido como consequência da exploração de sal-gema. Mesmo diante de todas essas informações científicas, a petroquímica conseguiu ser implantada e iniciar as atividades no Pontal da Barra, incentivada pelo período militar vigente, que se utilizava das multinacionais como propaganda de desenvolvimento para a população, tornando mais fácil a vinda dessas empresas.

Dez anos depois de ter sido ignorada a posição tomada pelo biólogo e o desejo da sociedade civil, assumiu-se ainda um novo risco: o de dobrar a produção da empresa. Nesse momento já havia um entendimento quanto aos riscos advindos desse tipo de exploração, tais como os processos de subsidência, vazamento de gás, poluição etc. Entretanto, mais uma vez os riscos foram desconsiderados e a empresa foi enfática ao registrar no seu Relatório de Impacto Ambiental - RIMA que a atividade em questão não provocaria alterações ambientais de qualquer forma, admitindo segurança ambiental total. A censura feita na imprensa e as propagandas a favor do estímulo à ampliação da produção são alguns exemplos das medidas no mínimo questionáveis quanto à segurança e aos impactos negativos para a área e população, sobrepondo os interesses econômicos e de valor de troca da terra, sobre o seu valor de uso (Vieira, 1997).

Contrários à duplicação, houve um movimento de resistência popular que se mostrava contrário ao aumento dessa produção na região, principalmente em face da grande possibilidade de poluição ambiental. Houve manifestações nos bairros do Pontal da Barra, Centro de Maceió e na porta da Câmara Municipal de Vereadores. A mobilização ganhou reforço com o "Movimento pela Vida" (Movida), uma organização composta por cientistas, ecologistas e políticos (Tribuna Independente, 2019).

Figura 1 - Manifestação contra a duplicação da Braskem em 1986

Fonte: Acervo Tribuna de Alagoas, 1986.

Apesar das posições de resistência desses grupos a empresa conseguiu, com apoio das elites e do governo, expandir seu negócio. E assim, para o aumento da produção, foi feita a obra de duplicação da estrada para o transporte de materiais para a petroquímica – Dique Estrada, feito mediante o aterro de ilhas no bairro.

Figura 2 - Charge do jornalista Ênio Lins na Tribuna Hoje em 1985

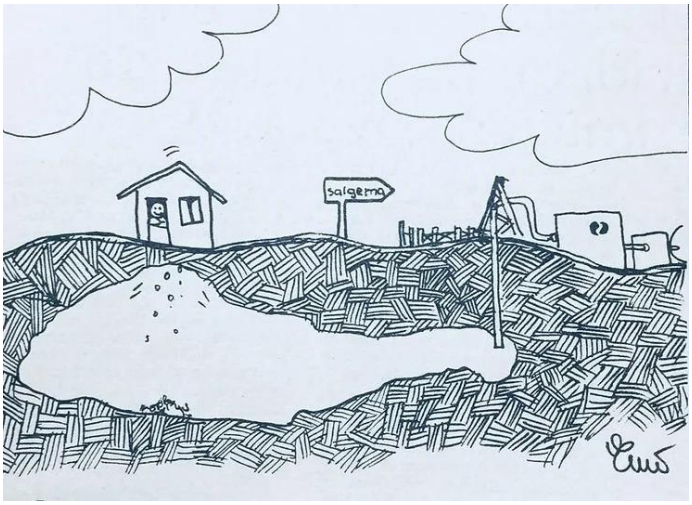

Fonte: Acervo Tribuna de Alagoas, 1986.

Figura 3 - Manifestação nas ruas em 1986

Fonte: Acervo Tribuna de Alagoas, 1986.

Além da planta industrial, a empresa tinha 35 poços de extração distribuídos nos bairros de Pinheiro, Mutange e Bebedouro, sendo estes últimos também áreas de fragilidade ambiental e situados em área urbana. Estes bairros, com o passar dos anos, foram se desenvolvendo e não parecia haver ciência da população de que eram uma área de risco e de que ela vivia sobre poços de exploração que poderiam colapsar. Enquanto isso, o Pontal da Barra passou por um processo inverso, sofrendo uma desvalorização que até os dias atuais impactou seu eixo de desenvolvimento e crescimento quando comparado ao restante da cidade, pois a proximidade da planta de extração foi um fator que o caracterizou como uma área de risco à vista da população.

Essa apreensão com a segurança dos moradores se confirmou ainda antes da duplicação, em 1982, quando houve uma explosão seguida de chamas, resultando na morte de um trabalhador. “Houve pânico, com correrias, desmaios e choros por parte dos moradores e familiares dos funcionários da empresa. As ruas próximas à Salgema, embora chovesse muito em Maceió, ficaram movimentadas, com o povo procurando abandonar suas casas” (Gazeta de Alagoas, apud Tribuna Independente, 2019). Entre os anos de 1984 e 1986 polêmicas em torno de depósito de lixo industrial de forma inadequada e vazamento de cloro foram veiculadas nos jornais. Mesmo diante desses casos, a censura à imprensa, no regime militar, impediu o

noticiamento de muitos acidentes e vazamentos. Mais à frente, o descaso seguiu e novamente em 2011 o alarme da petroquímica soou e detectou o vazamento de cloro que intoxicou 130 pessoas (G1, 2011).

Mesmo diante dos crimes de poluição que já aconteciam, a exploração de sal-gema seguiu em curso, e apesar da Licença de Regularização de Operação (LRO) – feita em 2016 e vigente até 2018 - e Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) – renovado em 2018 - não constarem irregularidades, em março de 2018, após fortes chuvas e um abalo sísmico de magnitude 2,5 na escala Richter, os impactos dessa exploração foram sentidos com maior ênfase inicialmente[3] no bairro do Pinheiro.

Figura 4 – Esquema com profundidade das minas e componentes do solo em Maceió-AL.

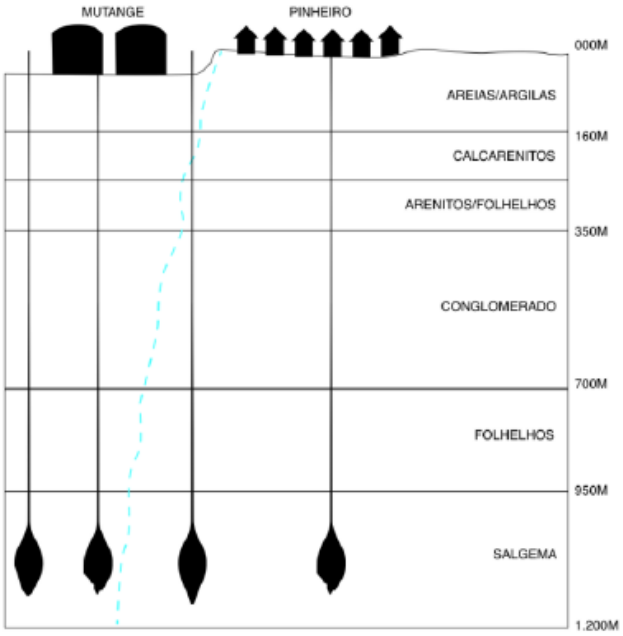

Fonte: Igo Estrela/metrópole, 2021

Figura 5 – Esquema de subsidência do solo.

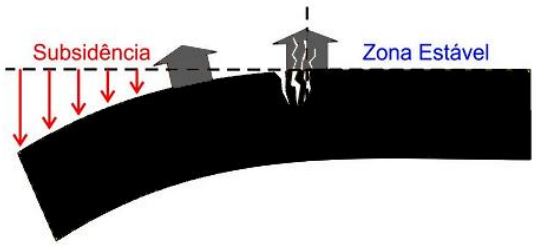

Fonte: CPRM, 2019. Adaptado pela autora, 2023.

As rachaduras nos solos e imóveis assustaram muitos moradores que por conta própria decidiram sair de suas casas. Somente um ano depois, **em maio de 2019 o relatório[4] da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) confirmou o processo de**

3 Estudos confirmaram que desde 2004 algumas áreas já passavam pelo processo de subsidência do solo, mas as rachaduras nas casas e solo não chamavam tanta atenção por estarem localizadas na área próxima à orla da Laguna Mundaú, sendo primeiramente atribuídas a um problema de fundação e do solo (Barbosa, 2024; O Globo, 2023).
4 O relatório confirmou a desestabilização do terreno em feições, proveniente da extração de sal-gema, provocando deformações e rupturas nos bairros Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Pinheiro, agravadas pela infiltração de águas pluviais.

subsidência ocasionado pela exploração de sal-gema pela empresa. Esse processo ocorre devido à exploração inadequada e criminosa da petroquímica, que não acompanhou os riscos da atividade em questão e ignorou os parâmetros de segurança, perfurando poços de extração muito próximos uns do outro e com profundidade além do permitido.

2.2 Risco e deslocamentos forçados

Neste ano de 2023, cinco anos após a deflagração do crime ambiental, a devastação tem como resultado a ampliação significativa da área afetada, abarcando agora os bairros de **Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol**. Junto aos bairros afetados, se deu o fechamento de instituições e serviços como escolas, equipamentos relacionados à saúde, templos religiosos, praças públicas, cemitério, mercado público, estação ferroviária, pequenos comércios que existiam nessas localidades e o **deslocamento compulsório de mais de 57 mil pessoas atingidas.**

Mapa 3 – Mapa do Abairramento de Maceió, com destaque para bairros em subsidência

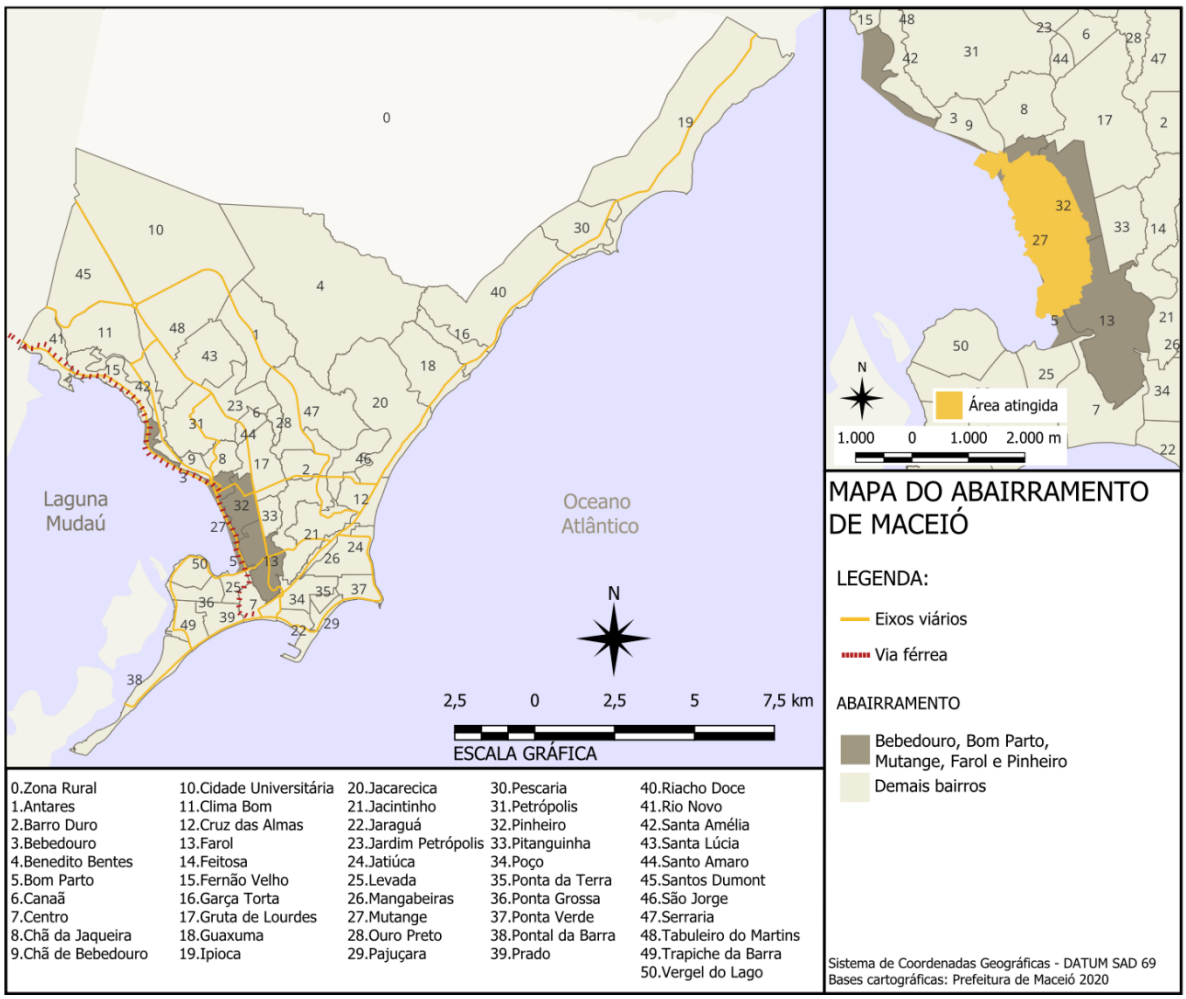

Fonte: LIMA, 2021.

Vainer (1996, p. 5) atenta para o fato de que “em se tratando de deslocamentos compulsórios, a guerra do desenvolvimento tem sido tão implacável quanto as guerras propriamente ditas”, acrescenta ainda que “são uma realidade constitutiva do próprio processo de desenvolvimento capitalista”. Assim, quase como parte intrínseca ao estabelecimento das petroquímicas-extrativistas com a sua produção predatória, os atingidos são deslocados compulsoriamente das áreas de interesses de exploração. Nesses deslocamentos são perdidos laços de afetos com a comunidade local, práticas culturais, além da própria materialidade das residências.

Desde o momento da implantação da Salgema no Pontal da Barra, o deslocamento compulsório se apresentou como uma consequência do progresso, havendo a remoção da comunidade do entorno onde a planta industrial seria instalada. Quarenta anos após seu estabelecimento, novos deslocamentos compulsórios se repetem, em nada diferentes daquele na sua forma coercitiva de ser, exceto pelo fato de que estes estão ocorrendo como consequência de um pseudo progresso que deveria beneficiar esses grupos sociais, porém, mais uma vez, se mostra excludente.

O processo de esvaziamento dos 270 hectares de área afetada se deu em partes e ocorreu de maneiras diferentes por se tratar de cinco bairros com características distintas, tanto em relação ao perfil populacional, como a formas de ocupação. Os bairros do Pinheiro e Farol têm mais semelhanças entre si, pois estão localizados em um tabuleiro e tratavam-se de uma área que – apesar de bem consolidada – estava em processo de expansão, adensamento e valorização, sendo habitada por uma população de classe média e majoritariamente branca.

Por outro lado, o Mutange, Bom Parto e Bebedouro têm uma forma de ocupação diferente, consolidada há algumas décadas durante o processo inicial de expansão de Maceió, porém, com um adensamento precário, principalmente nas regiões que oferecem maiores riscos, como as encostas (no caso do Mutange) e a orla da Laguna Mundaú (caso de Bebedouro). São bairros habitados em grande parte por pessoas negras e de baixa renda, caracterizando-se como territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A variação no perfil socioeconômico da população dos bairros afetados e a identificação étnico-racial de quem é essa população e onde ela está localizada são fatores importantes para a análise da qualidade de vida e da vulnerabilidade dos atingidos, pois entende-se que **as**

variáveis de gênero, raça e classes interferem diretamente nas vivências de cada indivíduo na cidade. Sendo assim, cabe caracterizar a população de Maceió e dos bairros em questão.

Maceió tem uma população de 957.916 pessoas, dentre as quais 53% são de mulheres e 47% de homens. Com uma população majoritariamente negra, a cidade tem 54,37% de pardos e 11,20% de pretos (IBGE, 2022). Como os dados desagregados por setor censitário ainda não foram divulgados pelo IBGE, consideram-se os dados do censo de 2010, destacando-se que os cinco bairros atingidos pela subsidência do solo têm sua população composta majoritariamente por pessoas negras.

Apesar dos bairros possuírem essa similaridade, os demais índices socioeconômicos colocam Pinheiro e Farol em posição de menor vulnerabilidade, quando comparado aos demais, pois ambos têm melhores índices de rendimento familiar, ocupações trabalhistas, escolaridades, dentre outros fatores. Tais diferenças eram bem expressas socioespacialmente, estando nítidas as lacunas quanto à infraestrutura e aos equipamentos postos às populações de Bebedouro, Bom Parto e Mutange, que apesar da localização estratégica na cidade, são considerados áreas periféricas.

Quanto à questão racial, esta foi abordada de forma muito breve no diagnóstico[5] da empresa Diagonal, cuja menção é apenas sobre a maioria dos jovens da Região Metropolitana (RM) de Maceió ser composta por negros, representando 77%. Além desse dado, nenhuma análise específica foi feita sobre a população dos cinco bairros em subsidência, o que por si só é sintomático, pois – como já posto – a perspectiva interseccional de análise desses espaços (questão de raça, associada a gênero e classe) é um ponto determinante quando se pensa nas suscetibilidades e vulnerabilidades de uma população, principalmente quando esta se vê no centro de um crime socioambiental, sendo impelida a um deslocamento forçado do seu lar.

Colocada essa breve análise da população, os dados coletados pela Diagonal (2023) – necessários para dar subsídio ao processo de deslocamento forçado que ainda está em curso-, confirmam a existência de uma diferença socioeconômica entre os bairros, percebendo-se a

[5] O Diagnóstico Técnico-Participativo do PAS – Plano de Ações Sociourbanísticas foi produzido pela empresa Diagonal com o objetivo de "produzir uma leitura integrada dos territórios e populações que tiveram suas dinâmicas urbanas e sociais alteradas em decorrência da subsidência e da realocação de famílias e atividades econômicas, para subsidiar as decisões sobre medidas de compensação ao município e à população de Maceió" (Diagonal, 2023, p. 01). Considerando que os desdobramentos da problemática ainda estão reverberando, vale apontar o fato de que apesar deste diagnóstico não apresentar os dados raciais, outros estudos complementares foram feitos a fim de suprir esta e outras lacunas. Porém, à época da escrita desse trabalho, os dados coletados foram considerados até o fim do ano de 2023.

necessidade de equidade no momento de manejar essas famílias, uma vez que estas não partem do mesmo local, havendo situações de maior e menor vulnerabilidade, cuja assistência prestada deveria ter considerado.

Figura 6 - Rendimento familiar por bairros

Fonte: Diagonal, Pesquisa Socioeconômica Pré-Realocação. 2021. Base de dados PCF, agosto/2023.

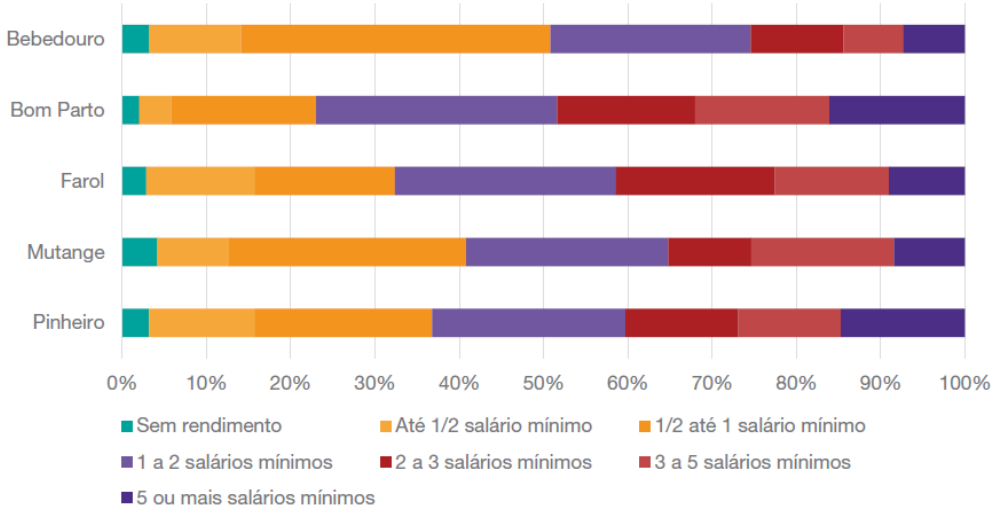

Figura 7 - Situação ocupacional por bairros

Fonte: Diagonal, Pesquisa Socioeconômica Pré-Realocação. 2021. Base de dados PCF, agosto/2023.

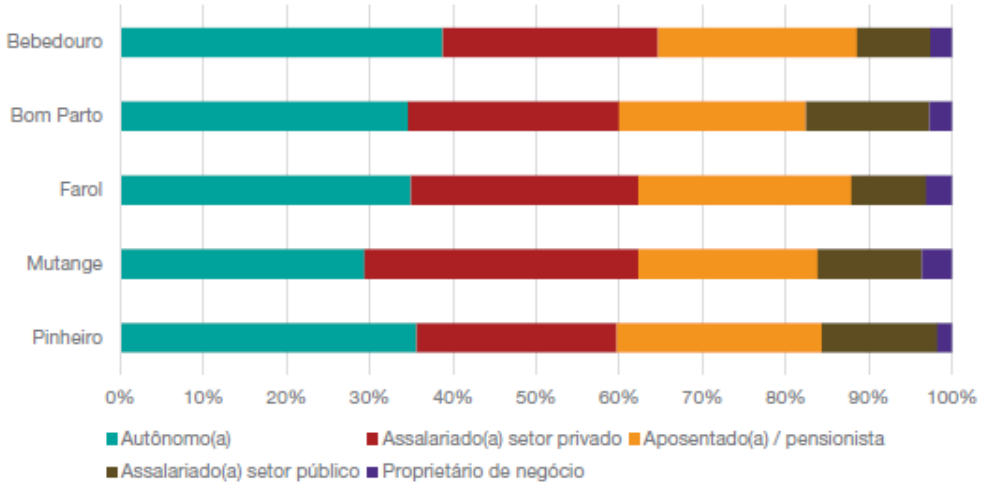

Figura 8 - Escolaridade entre maiores de 18 anos por bairro

Fonte: Diagonal, Pesquisa Socioeconômica Pré-Realocação. 2021. Base de dados PCF, agosto/2023.

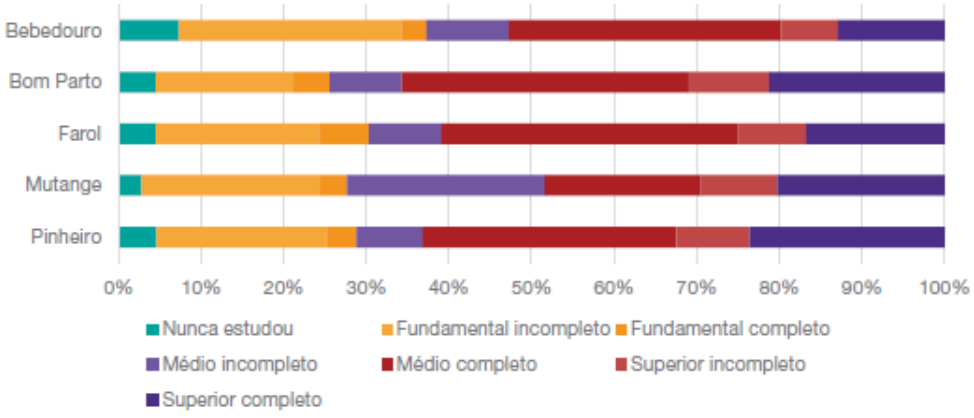

A análise dos dados de rendimento familiar (Figura 6) indica que as famílias com menor rendimento familiar concentram-se nos bairros de Bebedouro e Mutange, enquanto as que têm maior rendimento estão no Pinheiro. Quanto à situação ocupacional por bairro (Figura 7), há um grande número de pessoas que estão inseridas no chamado trabalho informal, identificado como "autônomos" no gráfico. Em todos os bairros analisados essa é a ocupação que se destaca entre a população, porém, há uma maior proporção em Bebedouro, com 39% da sua população trabalhando como autônoma.

Além disso, os dados da Diagonal (2023) consideraram um recorte de gênero (Figura 9) no qual constatou-se que 54% das famílias têm seu rendimento familiar centrado nas mulheres, estando Bebedouro e Mutange com a maior predominância de mulheres com rendimento abaixo de 2 salários-mínimos. Embora esses núcleos sejam majoritariamente chefiados por mulheres, na maior classe de rendimento - acima de 5 salários-mínimos – há uma predominância masculina nos cinco bairros analisados.

Figura 9 - Escolaridade entre maiores de 18 anos por bairro

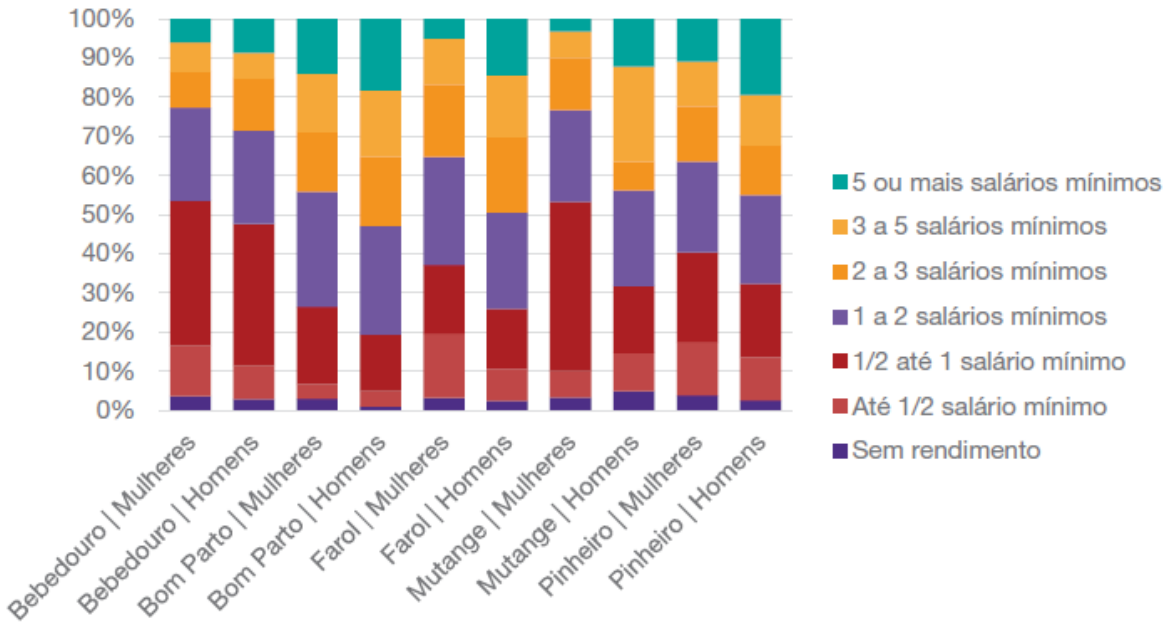

Fonte: Diagonal, Pesquisa Socioeconômica Pré-Realocação. 2021. Base de dados PCF, agosto/2023.

Quanto à formação escolar (Figura 8), a maior proporção de pessoas acima de 18 anos que nunca estudaram ou que tem o Ensino Fundamental incompleto fica em Bebedouro, contrastando com o Farol e Pinheiro, que tem a maior parcela de pessoas com Ensino Médio completo e Ensino Superior completo, respectivamente (Diagonal, 2023). Apesar dos cinco bairros possuírem uma similaridade quanto à predominância de uma população negra, os

demais índices socioeconômicos colocam os bairros de Bebedouro, Bom Parto e Mutange em uma posição de maior vulnerabilidade, pois possuem índices inferiores de rendimento familiar, ocupações trabalhistas, escolaridades, dentre outros fatores. Por esse motivo urgia que o processo de retirada dessas pessoas da área de risco fosse feito com um acompanhamento adequado, atentando-se para suas especificidades e necessidades. Essa demanda é apontada no próprio diagnóstico da empresa Diagonal, que reforça:

> Ao considerar um processo de realocação de muitas famílias do mesmo território, o que implica em maior fragilidade das relações de proximidade, **é de extrema importância que haja atenção especial às famílias oriundas dos bairros do Mutange e Bebedouro**. **Por se tratar de pessoas com rendimentos familiares baixos, níveis de escolaridades mais baixos e ocupações sem vínculo empregatício, de forma geral, tem-se a possibilidade de agravamento das condições de vulnerabilidade social**. Nesses bairros ainda se apresentam os menores rendimentos associados às mulheres, podendo agravar ainda mais as condições de vulnerabilidade social, uma vez que **mulheres possuem maior suscetibilidade à pobreza, pela sua forma de ingresso no mercado de trabalho e sobrecarga de trabalhos domésticos** (FELKER-KANTOR; WOOD. 2012).” (Diagonal, 2023, pg. 135, **grifo nosso**).

Nesse cenário, quando houve o tremor de terra sentido no Pinheiro, primeiro bairro em que foram percebidas as rachaduras, estas, marcando os imóveis, ruas e casas dos moradores, geraram uma sensação de muita incerteza, medo e insegurança. Por isso, antes mesmo de qualquer confirmação do motivo que gerou o abalo e as fissuras, as famílias que tinham a possibilidade financeira de se mudar por conta própria, assim o fizeram. Somente após um ano de muitas dúvidas o relatório da CPRM confirmou o processo de subsidência ocasionado pela extração de sal-gema pela Braskem, tendo como consequência o entendimento e o mapeamento de uma área de risco, a proposição do acordo de compensação financeira e o deslocamento forçado de mais moradores.

As áreas de risco e monitoramento foram delimitadas pelos técnicos da DCN e da DCM, a partir da elaboração do Mapa de Setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias. No documento foram distinguidas as áreas de criticidade e as linhas de ações prioritárias destinadas à população afetada. Na primeira versão de junho de 2019, foram indicados 4 setores (de 0 a 3), sendo os três primeiros divididos em criticidade 00 e 01, dentre as quais as áreas de criticidade 00 era indicado o processo de realocação. Ao todo, 4.500 imóveis deveriam ser desocupados pelos moradores.

Mapa 4 – Evolução do mapeamento de risco de bairros em Maceió

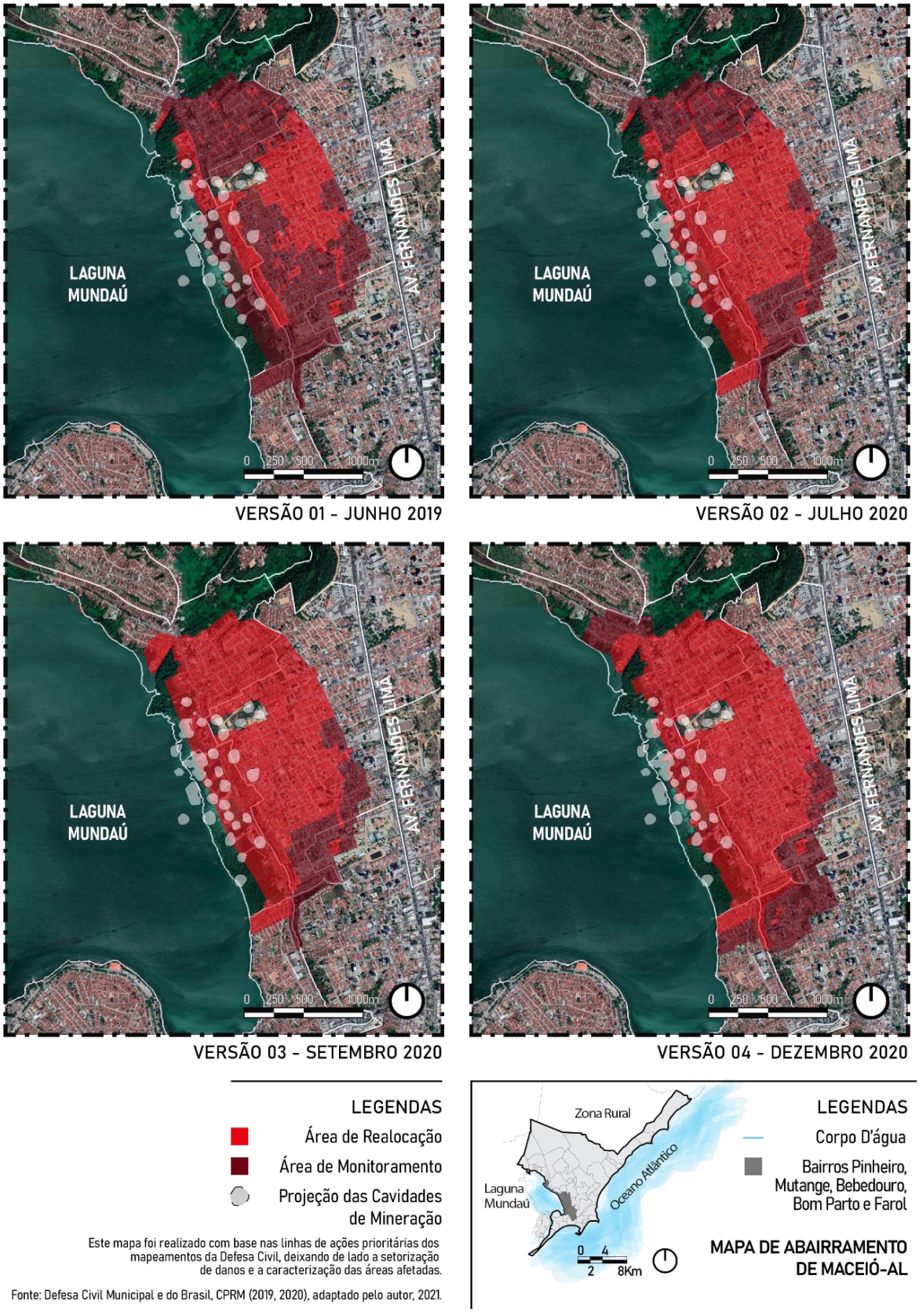

Fonte: Marques, 2021.

Até o momento, mais quatro mapas foram atualizados e divulgados, em cada um deles sendo aumentada a área de monitoramento e realocação, e consequentemente abrangendo mais imóveis e famílias para desocuparem forçadamente seus lares. Esse processo de deslocamento forçado tem sido orientado pelo de Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), assinado em dezembro de 2019 pelo Ministério Público Federal e Estadual (MPF e MPE), Defensoria Pública da União e do Estado (DPU e DPE) e Braskem. Neste acordo, confirma-se o comprometimento da empresa em arcar com o auxílio à desocupação no valor de R$5 mil e auxílio aluguel de R$1 mil até a execução indenizatória (Braskem, 2023).

Moretti (2015) fala sobre como o afastamento dos riscos técnicos é importante e necessita de um trabalho social cuidadoso. Ele ressalta pontos usuais de como esse afastamento tem sido feito de forma inadequada, normalmente adotando-se "procedimentos traumáticos e autoritários" em que "não é raro o mero pagamento de uma indenização para que a família saia do local". A ocupação de outra área de risco é uma decorrência quase natural, mesmo porque os valores de indenização usualmente não são suficientes para aquisição de uma moradia em um local adequado". (Moretti, 2015, p. 3). Todas essas ações resultam no que ele diz ser a substituição do risco técnico pelo risco social.

Com pesar, esse modo operacional pode ser observado na forma como a população tem sido tratada nos bairros atingidos, sendo deslocada forçadamente e não sendo ressarcida na sua totalidade quanto aos danos sofridos pela empresa. A começar pelo próprio termo "compensação financeira", a comunidade tem sido ativa nos questionamentos que interferem na garantia de seus direitos. Assim, os líderes comunitários e população refutam o estabelecimento do processo de indenização e têm lutado pela Reparação Integral, assegurada pela Constituição Federal de 1988, no Código de Defesa do Consumidor CDC (Lei Federal n. 8078/1990) e na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. 6938/1981). A reparação integral difere de um simples processo indenizatório, pois tem como princípios reparar os indivíduos e a coletividade, garantindo-lhes condição igual ou melhor à anterior.

Na contramão de tais princípios de justiça e reparação, o acordo estabelecido entre empresa e governo foi feito sem nenhuma transparência e participação popular, gerando uma situação de muita insegurança para os moradores até hoje. O termo feito deixa brechas que comprometem a segurança dos residentes, como o fato de suas casas serem passadas para a empresa, configurando, na prática, uma ação de venda, não de reparação. Não obstante, os

preços estabelecidos pela empresa têm estado muito abaixo dos praticados no mercado, não correspondendo à realidade atual da cidade.

Porém, contestar os valores oferecidos pela empresa também gera uma situação ainda maior de insegurança para as famílias, porque os advogados contratados para dar entrada no processo são contratados pela própria empresa culpada, gerando, no mínimo, um conflito de interesses. Além dessa questão, a falta de celeridade na ação é outro fator que desencoraja os moradores, que têm receio de o processo ser alongado por muitos anos e, assim, não conseguir receber o valor justo pelo seu imóvel. Dessa forma, muitas pessoas preferem receber o valor oferecido pelo imóvel na primeira proposta ao invés do adequado e justo.

Com ou sem contestação do valor acordado pelo imóvel há demora no andamento do processo de pagamento da "compensação financeira", que em alguns casos chega a mais de dois anos. Somado às questões dos valores da indenização, os custos de aluguel são mais caros do que o valor disponibilizado pela empresa, ficando a cargo dos moradores custear essas despesas não planejadas até o momento em que receber o valor total do seu imóvel. As pessoas que não conseguem sustentar essas novas despesas buscam por imóveis abaixo dos valores do auxílio, normalmente em bairros mais distantes, até mesmo em outros municípios, tendo que abrir mão em questão de qualidade, espaço e segurança dessas novas residências (Lima *et al*, 2022). Assim, na prática, o PCF tem se mostrado ineficiente, e a população, por consequência, vivencia um período ainda maior de insegurança e incerteza, sem perspectivas de prazo para receber seu dinheiro, e sem saber onde e quando vão fixar-se novamente.

Já para os bairros de Bebedouro, Bom parto e Mutange, antes mesmo da deflagração do crime cometido, outras situações de risco já eram observadas nas habitações, como a possibilidade de deslizamentos de terras e inundações. Muito embora haja a complexidade na avaliação de situações de risco, é nítido o contexto de vulnerabilidade na qual muitas famílias viviam, fato que ainda assim não mobilizou o Poder Público a tomar ações que pudessem mitigar as problemáticas ali vividas por tantos. Não foram feitos estudos de processo de viabilização da permanência nessas localidades e também não houve a elaboração de estratégias de reassentamentos que respeitassem os desejos, a forma de viver e as demandas dessa população; pelo contrário, a postura adotada durante todos esses anos é a de invisibilização dessas comunidades.

Para Correia (1989) a realidade brasileira é marcada pelas formas de ocupação em que a habitação acaba sendo um bem de acesso seletivo e restrito aos que têm condições de pagar por ela. Porém, essa não é a realidade de grande parte da população dos grupos sociais excluídos, que, segundo o autor, têm como possibilidade a ocupação de cortiços, autoconstrução em loteamentos periféricos e dos conjuntos habitacionais produzidos pelo próprio Estado, também distantes do centro da cidade. Tais ocupações muitas vezes estão situadas em porções marcadas por fragilidades ambientais e de risco, onde os deslizamentos de terras são frequentes principalmente em momentos de chuva. São essas áreas inadequadas à ocupação que restam à população sem renda suficiente para adquirir os espaços da cidade formal, tal qual no Mutange. (Santos et al, 2021).

Dessa forma, Maricato (2011) atenta para o fato dessas ocupações ilegais enfrentarem uma postura de consentimento, e até mesmo incentivo do Estado, quando se dão em áreas onde não há interesse do mercado imobiliário capitalista. A não admissão do direito formal à terra e à cidade se dá pela articulação entre legislação, mercado e renda imobiliária. À vista disso, a postura de imobilidade na busca por soluções para as comunidades da encosta do Mutange não é mera ocasionalidade, pelo contrário, configura a forma com que se estrutura a produção de habitações e cidades.

Mas, quando o mapeamento de área de risco, por conta da questão da subsidência, começou a abranger o bairro do Mutange, uma postura diferente da procedida no Pinheiro foi tomada. De forma ainda mais violenta, às pessoas da encosta do Mutange foi oferecido o valor padrão de R$81.500[6] por cada habitação ou a possibilidade da compra de uma casa do programa minha casa minha vida no bairro do Rio Novo ou Cidade Universitária, a aproximadamente 11 km da localidade na qual as pessoas moravam. Esse processo ocorreu de forma muito rápida, quase não havendo tempo hábil para que as famílias refletissem suas opções e vontades. Outrora vivendo em regiões inadequadas à habitação digna, mais uma vez a essa mesma população é restrita, dentre o quadro pequeno de oportunidades, a possibilidade de avaliar o valor que sua casa valia e o direito de escolha do local para onde ir - sendo direcionada para bairros ainda mais periféricos e distantes do centro da cidade.

Para partes dos bairros do Bom Parto e de Bebedouro, o processo de deslocamento compulsório se deu de forma mais tardia, entrando na área de risco e passível de esvaziamento

[6] Valor padrão tabelado pelo valor da unidade residencial do Minha Casa Minha Vida (MCMV).

apenas em 2020. A população do Bom Parto enfatizava, por meio de protestos, a situação de vulnerabilidade e ilhamento em decorrência do esvaziamento da região, além dos impactos com inundações em decorrência do aumento do nível da Laguna[7] Mundaú. Com relação às habitações, também foi seguido o oferecimento de um valor fixo por habitação, salvo aqueles que entraram com o processo de contestação em razão de acreditar que o valor oferecido era injusto.

Apesar do baixo valor oferecido e avaliado nas habitações desses moradores, é compreensível os que de pronto assinaram o acordo de compensação, pois na situação vivida, o sentimento de incertezas ao ver muitas pessoas e familiares deixando a localidade, somado ao medo de retaliação em caso de negativa da proposta, é algo presente para os atingidos que veem aos poucos a destruição dos seus laços, casa e bairro. Vainer (1996) atenta sobre a importância de associar o deslocamento compulsório às relações de poder, coação e violência, estando aí a diferença para um processo de migração voluntária. Para o autor:

> Embora por razões e caminhos diferentes, [as teorias de estudo sobre migração] compartilham a impotência analítica diante de processos e conflitos que remetem, de maneira direta e imediata, a relações de poder, e, consequentemente, são irredutíveis tanto às motivações individuais, quanto às determinações (quase sempre econômicas) da estrutura. Ora, é neste conjunto de processos e conflitos que encontramos homens e mulheres que, contra toda racionalidade e contra todas as estruturas, querem permanecer nos lugares de onde deveriam sair. É aí também que encontramos as pessoas e grupos que querem se deslocar em direção a lugares que lhes são proibidos**. Deslocamentos compulsórios, restrições à circulação nos falam de um território que não é nem espaço abstrato da racionalidade, nem mera manifestação da estrutura; eles nos contam a história de um território que é lugar do conflito e do exercício do poder.** (VAINER, 1996, p. 7, grifo nosso).

Nesse sentido cabe enfatizar a violência desses deslocamentos compulsórios, nos quais essa divergência de poder entre a Braskem e os moradores é grande o suficiente para que estes estejam sempre em desvantagem. Essa violência parte do próprio discurso passado à população - na tentativa de uma recuperação de imagem e liderança da narrativa – à tomada de ações que dificultem o processo de justiça da população. Nomear o deslocamento forçado como realocação, o crime como evento geológico, e impedir ações de protesto que trazem visibilidade para o caso são maneiras de amenizar o que de fato tem ocorrido e imobilizar a sociedade organizada por meio desse exercício de poder.

Por esse motivo, vale lembrar que, diferente de uma realocação, esse processo de deslocamento compulsório não tem levado em consideração os desejos dos atingidos. Por muito

[7] Apesar de popularmente conhecida como Lagoa Mundaú, essa formação, nos termos científicos, é caracterizada como “laguna”, por ter abertura e/ou conexão com o mar. Por isso, no presente trabalho, será adotado o termo “laguna”.

tempo não houve preocupação por parte da empresa ou dos órgãos públicos em mapear para onde essas pessoas estão indo, estudar os impactos nas áreas que estavam absorvendo essas demandas e pessoas, muito menos houve ajuda no processo de procura por um outro lar, ficando a cargo do morador a responsabilidade de achar uma casa que se encontrasse dentro dos padrões que deseja e, mais que isso, estivesse na faixa de valor estipulado para a compensação. A violência desse movimento se manifesta nas mais diversas formas, como na falta de apoio e seguridade à população, e também na brutalidade que tem sido a dispersão dessas famílias e vizinhos pela cidade, desfazendo-se laços e conexões que dificilmente serão reconstituídos em outro local.

2.3 Impactos sociourbanísticos

Frente à violência desses deslocamentos compulsórios e à complexidade dos conflitos enfrentados por essas famílias, é preciso delicadeza ao analisar as decisões tomadas pelos que foram atingidos diretamente pelo crime. Como já citado, houve os que, uma vez confirmado o processo de subsidência, aceitaram sair de seus lares sem grandes contestações dos valores oferecidos pelos seus imóveis. Nesse caso, a perspectiva de mudança para um local seguro tem grande influência na decisão, pois viver em uma área considerada de risco, com rachaduras nas ruas e nas casas – além as incertezas quanto às informações passadas pelas esferas governamentais - para muitos impactou na saúde mental, agravando ou gerando casos de depressão, ansiedade e outros transtornos.

Por outro lado, houve os que optaram por ficar na localidade, tanto por contestar o valor da compensação financeira, como por um ato de oposição às posturas tomadas pela Braskem, pelo Município e pelo Estado. Fato é que o deslocamento compulsório se deu aos poucos e não isento de luta e resistência dos que tiveram seus lares destruídos. Movimentos de cunho artístico, denúncias, protestos, produções audiovisuais e paralisações foram e ainda continuam sendo feitos, como forma de ganhar visibilidade, respostas e justiça.

Figura 10 - Intervenção artística em rua no Pinheiro

Fonte: Zazo MCZ, 2021.

Um dos pontos mais dramáticos dos crimes ambientais, apropriando-se na reflexão que Vargas (2016) faz para os desastres ambientais, é o "[...] comprometimento da experiência de moradia e de vinculação com o Lugar [...]" (2016, v. 18, p. 535), seguindo-se por um quadro de vulnerabilidade social. E assim pode-se observar a experiência das famílias afetadas sob a lógica de "fixos e fluxos" levantada por Milton Santos e amplamente estendida às demais áreas do conhecimento além da geografia. Aqui, sob a ótica de Vargas (2016) os fixos são representados pela materialidade constituída no bairro, como as escolas, os pontos de comércio e de serviços, as ruas, os pontos de ônibus, os hospitais etc. Já os fluxos são os movimentos gerados pelos fixos, como as pessoas andando nas ruas, indo e voltando das escolas, frequentando os comércios, os carros trafegando, a vida cotidiana acontecendo.

Nesse sentido, o comprometimento dessa experiência de moradia e vínculo com o lugar pode ser constatado em todos os bairros afetados e adjacências. Em consequência dos riscos geológicos e danos materiais, muitas famílias – mais de 57 mil pessoas - foram deslocadas. Durante esse processo, mais de 14.500 imóveis, 24 escolas, 24 equipamentos de saúde[8], 1 mercado, 4 praças e 1 cemitério públicos, 1 estação ferroviária, em torno de 6.000 empresas,

[8] A contagem de equipamentos escolares e de saúde corresponde somente aos públicos, sendo ainda maior esse impacto quando consideradas as instituições privadas/particulares.

além de pequenos e médios comércio foram atingidos (Diagonal, 2023). O impacto do fechamento e migração forçada de todos esses equipamentos e serviços afetou diretamente a comunidade e os bairros, pois com eles se vão também os fluxos - a urbanidade.

As pessoas do próprio bairro não mais frequentam a área, e os atrativos para outras pessoas já não existem mais. Viver nesses bairros já não era a mesma coisa, tornando-se inviável, além de inseguro, segundo muitos relatos dos transeuntes e dos que ainda resistiam. Gradativamente famílias e vizinhos foram separados, mercearias antigas que marcavam a paisagem e configuravam identidade aos bairros foram fechadas, a experiência até mesmo de caminhar nas ruas foi comprometida em face do esvaziamento e isolamento da área.

Antes, em área de risco ou não, essa população tinha seu local de moradia e relações sólidas nos bairros em que moravam e frequentavam, as vezes há mais de 3 gerações. Na situação atual, a necessidade e a urgência de sair e perder o seu local de moradia marcam um processo de desterritorialização. A perda do território representa muito mais que sua dimensão física, pois, como pontua Haesbaert (2004), todo território é simultaneamente funcional e simbólico. Ao mesmo tempo que os atingidos sentem a perda dos vínculos com o local, o valor de troca gera grande inquietação, vez que, como muitos relatam, não se sabe quando a compensação financeira vai sair e onde serão possíveis as compras de outro imóvel, dada a elevação dos preços no mercado.

O deslocamento compulsório de mais de 57 mil pessoas gerou uma demanda simultânea por casas, cujo estoque não dava conta de atender. Com isso, observou-se a elevação no preço dos aluguéis e das vendas, com Maceió ocupando a posição da segunda capital com maior variação do metro quadrado da cidade. Apesar do mercado imobiliário tentar vender esse aumento de forma positiva, taxando o aumento como uma “valorização”, o cenário é totalmente diferente na prática, pois, o mercado não tem uma produção que compatibilize com o perfil dos deslocados, cuja necessidade básica é a moradia.

Esse aumento no preço do m² limita o poder de escolha e torna-se um fator determinante para os que procuram uma nova residência. De acordo com os dados da Diagonal (2023), 63% dos realocados afirmaram que os preços praticados no mercado imobiliário foram o fator determinante na escolha do novo local de moradia. Os valores pagos pela empresa, segundo moradores, não correspondem ao preço praticado no mercado, e muitas pessoas se veem obrigadas a optar por imóveis em padrão inferior dos que tinham antes, em bairros bem mais distantes, fora do município, e sem a infraestrutura que outrora desfrutavam, mudando

completamente seu padrão de vida (Tribuna Independente, 2021). Para os deslocados, resta a perspectiva de um espraiamento em outros bairros desconhecidos, distantes dos demais vizinhos, familiares, trabalho, escola e toda uma vivência anterior. Assim, é possível ver que a vulnerabilidade social acaba por marcar a vida dos que ficaram e também a dos que foram.

Conforme os dados coletados pela Diagonal (2023), em uma amostra de 63% dos imóveis residenciais e mistos dos bairros de origem, 86% das pessoas que já concluíram o processo de realocação, com moradia definitiva, estão em Maceió, sendo a Cidade Universitária o bairro de maior destino. Nessa conjuntura de distanciamento da sua localidade de origem, Haesbaert (2004) lança luz sobre outra questão importante, o processo de reterritorialização descontínuo e complexo.

> Além do impacto sobre equipamentos, com o processo de realocação tem-se um risco objetivo de ampliação dos graus de vulnerabilidade social das populações realocadas, que migraram para outras áreas de forma pulverizada, dificultando a inserção e o senso de pertencimento aos novos locais de moradia, bem como o acompanhamento pela rede socioassistencial (Plano de Ações Sociourbanísticas, 2023, p. 175)

Nesse caso, os dados obtidos, ainda que representem uma amostra diminuta, já demonstram o espraiamento dessas famílias, o que confirma essa complexidade. As famílias, os amigos e os serviços, toda uma rede de trocas, têm sido espalhados pela cidade – e também em locais fora do município -, sem preocupação dos competentes de gerenciar esse movimento e assegurar a devida fixação dessas pessoas nas novas moradias. Além da dificuldade de se recolocar no mercado, para aqueles com pequenos comércios, a sensação de estranheza e não pertencimento impactam o cotidiano desses refugiados.

De forma semelhante, dentro de outra amostra de dados, dessa vez considerando as moradias provisórias, dos 51% de imóveis residenciais e mistos dos bairros de origem, 87% das pessoas estão em Maceió, sendo os bairros mais procurados o Tabuleiro dos Martins e, novamente, a Cidade Universitária. Essas localidades, distantes dos bairros de origem, são as que oferecem mais possibilidades dentro dos valores limitados pagos pela empresa.

Além dos afetados na área de risco e monitoramento, os impactos também foram expandidos àqueles que tinham imóveis nas adjacências, pois, as seguradoras de banco se recusaram a financiar os seguros em um raio de 1 km da área atingida, englobando vários imóveis que não estão em áreas definidas de risco (Albuquerque, 2021). Acrescida a essa desvalorização de imóveis, do entorno, a medida contribui para uma escassez fictícia de imóveis e os aumentos nos preços praticados no mercado.

Atenta-se também para o fato de que os impactos do crime ambiental em curso têm afetado não somente aqueles deslocados forçadamente, mas toda a cidade de Maceió. Dentro dos bairros afetados diretamente, os equipamentos e os serviços que foram atingidos, sejam fechados ou realocados, também se estendiam para pessoas fora do bairro. Exemplo disso é a realocação de 10 escolas do Centro Educacional de Pesquisa Aplicada - CEPA, o maior complexo educacional da América Latina. No CEPA estudavam alunos de toda a cidade de Maceió, estando mais de 7,1 mil alunos impactados pela realocação (Gazeta de Alagoas, 2021). Os impactos na educação foram sentidos mesmo pelas escolas que não precisaram ser realocadas, pois houve diminuição nas matrículas por insegurança quanto ao local. A queda foi de 22,06% nas matrículas do conjunto das 10 escolas em realocação; em algumas instituições essa queda foi de mais de 63% (Diagonal, 2023).

Já nos bairros que estão recebendo os deslocados é possível notar um aumento na demanda por serviços públicos, como escolas, transporte e equipamentos de saúde; serviços esses que já não davam conta de abranger toda a população, muitas vezes funcionando de forma insatisfatória. Nesse contexto, um exemplo que pode ser citado é o impacto nos serviços de saúde, segundo o diagnóstico da Diagonal 70% das famílias realocadas dependem do Sistema Único de Saúde -SUS.

> A eventual falta de capacidade de atendimento pelo sistema de proteção social dos novos moradores de um território pode levar, inclusive, a bloqueios e/ou perdas de benefícios sociais que exigem atualização cadastral por endereço de referência e demais informações necessárias à manutenção de benefícios como PBF e BPC. (Plano de Ações Sociourbanísticas, 2023, p. 175).

Também foi identificado que os bairros da Cidade Universitária e Tabuleiro do Martins operam com uma taxa maior no sistema de saúde. Por serem bairros que margeiam a cidade e estão em processo de expansão, a tendência é que a população desses bairros aumente ainda mais, expandindo o número de pessoas que precisarão desses serviços. Com o deslocamento das pessoas para esses bairros, a sobrecarga nas unidades de saúde acaba sendo ainda maior, e uma vez que estas já sofriam essa sobrecarga com a população do próprio bairro, os serviços de saúde à população podem ser prejudicados, dificultando ainda mais o acesso a consultas, remédios etc.

É evidente o quanto o aumento do preço do metro quadrado da cidade, o fechamento de vias e modais de transporte impactam não só a vida daqueles atingidos diretamente, mas o cotidiano e o direito à cidade de todos os cidadãos. Diante de todos esses danos, refletidos naqueles que saíram dos seus lares, nos que ainda resistem nos seus lares, e até mesmo nos que

recebem nos seus bairros toda essa parcela nova de pessoas e demandas já mencionadas, à margem dessas discussões centrais sobre como e quem tem sido afetado pelo crime em questão, está a parcela da população ainda mais invisibilizada: os que estão nas adjacências do que tem se configurado um cenário de cidade fantasma.

Também atingida pelas consequências desse afundamento do solo, a essa população tem sido negado o direito à moradia, à mobilidade, ao uso coletivo dos espaços públicos e à reparação da condição de vida perdida gradativamente. Questiona-se aqui o quanto é praticável a vida em uma localidade cuja urbanidade - de forma geral - tem sido interrompida. Além de todos os impactos sentidos pelos demais atingidos - falta de assistência, serviços, aparelhos urbanos, mobiliários públicos - a população adjacente encontra-se em um isolamento social advindo da interrupção dos fluxos e vitalidade urbana provenientes de todos os serviços fechados.

A falta de dinâmica urbana insere essa parcela de pessoas em uma bolha segregada do restante da cidade, circundada por bairros devastados e fechada em si mesma apenas para a própria comunidade, resistente nas suas residências. Desse modo, além dos direitos privados - tais como lesão patrimonial e danos morais -, em uma esfera coletiva, essa população fronteiriça tem o direito à cidade constantemente ameaçado, uma vez que se encontra privada de viver uma cidade segura e com qualidade de vida cotidiana.

3 (NÃO) DIREITO À CIDADE

Como já mencionado, a produção de espaços inserida em um contexto capitalista direciona não só a qualidade, mas **para quem** e **o que** se tem construído nas cidades, muitas vezes esbarrando na garantia de direitos humanos fundamentais, como saúde, moradia, educação, lazer, entre outros. Os Direitos Humanos, estabelecidos em um documento redigido e aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, são um conjunto de princípios e diretrizes que têm o objetivo de resguardar todas as pessoas de injustiças (Barros; Silva, 2012).

Pelo fato de não haver, nesse conjunto de princípios, artigos referentes às questões urbanas, pessoas, grupos e organizações frente às injustiças e problemas vivenciados na vida nas cidades se organizaram para reivindicar e garantir um novo conjunto de direitos que estivessem relacionados a essa vivência. Um dos marcos dessa luta foi a construção da Carta Mundial pelo Direito à Cidade no ano de 2005, cujo objetivo foi contribuir no processo de reconhecimento do direito à cidade no Sistema Internacional dos Direitos Humanos (Barros; Silva, 2012).

No documento, o **Direito à Cidade** é definido como "o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia e justiça social [...] com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito a um padrão de vida adequado. [...] inclui os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais" (Barros; Silva, 2012). Abarcando esse conjunto de direitos essenciais, o Direito à Cidade marca muito mais que a defesa desses valores vistos como basilares e necessários na busca por melhores condições de vida.

Em um contexto em que a maior parte da população mundial é urbana, e cuja taxa de ocupação cresce aceleradamente, pensar a forma como se vive nas cidades é indispensável. As consequências dessa ocupação tão abrupta, e que ainda se mantém veloz, foi fator determinante para começar a ser pensado o direito à cidade, ainda em 1968, pelo filósofo e sociólogo Henri Lefebvre[9]. Segundo o autor francês, o direito à cidade ultrapassa a esfera individual ou da demanda por infraestrutura. Além de se estender à garantia e à defesa de direitos coletivos, é essencial pensar a aplicação destes sob o planejamento de uma cidade anticapitalista, uma vez que as demandas de infraestrutura, moradia e demais aparatos essenciais à vivência podem fazer parte de uma agenda urbana que não rompe com os modos de (re)produção capitalista do espaço

[9] A discussão sobre o Direito à cidade foi promovida no livro "O direito à cidade", publicado no ano de 1968, em um contexto de grandes transformações sociais e urbanas que Paris passava.

urbano. Se para a reprodução desse sistema é preciso manter cenários de desigualdade, idealizar um cenário urbano em que haja a aplicação do direito à cidade, sem questionar esse sistema, acaba sendo contraditório.

O direito à cidade se manifesta como a possibilidade de uma utopia de cidade, livre de opressão, desigualdades e segregação. É pensar novos caminhos para uma cidade transformada e renovada, que não mais é vista como mero produto de consumo, ela é a "obra"[10]. É também pensar novos cenários onde o valor de uso, a apropriação dos espaços, é superior ao de troca (Lefebvre, 2001). Porém, o autor enfatiza a necessidade de uma revolução econômica, política e, sobretudo, cultural, pois, essas transformações só serão possíveis quando a classe trabalhadora, que sofre com as situações de desigualdade cotidianamente, se tornar agente dessa mudança.

Diante da conceituação do direito à cidade, situar a sua aplicação no contexto presente pede certa ponderação. Cabe considerar que no sistema capitalista, em curso nos últimos 3 séculos, há um distanciamento da comunidade e das pautas tidas como revolucionárias. São barreiras que devem ser pontuadas, porque, na tentativa de se manter inserida na vida cotidiana, muitas vezes sobrevivendo do mínimo - não há brechas para reivindicações que ultrapassem o necessário, o que se tem garantido por direito. Pouco do que ainda é exigido regularmente limita-se ao que se confunde com a agenda urbana, não se expandindo para questões de cunho político.

Porém, as constantes crises sofridas também nas últimas décadas apontam uma sistemática de vida que não se sustenta, estando suscetível - cada vez em menores intervalos de tempo - a colapsos que impactam em nível mundial. São nesses momentos de crise que se acentuam as discussões e questionamentos que confrontam essa realidade neoliberal e permitem o vislumbrar de uma nova conjuntura de vida. Paulatinamente, e na contramão do sistema, a partir de conversas, discussões, questionamentos, protestos, resistências, exposições, enfim, da ampliação dessa liberdade de pensamento, há a apropriação dessa literatura para a vida cotidiana; é assim que se constrói a luta pelo direito à cidade e de fato a sua aplicação, ainda que limitada.

[10] Lefebvre discute dois termos, "obra" e "produto"; este diz respeito ao valor de troca, e aquele diz respeito ao valor de uso.

No caso do desastre ocorrido em Maceió, muito do direito à cidade tem sido percebido não somente na cobrança da dita agenda urbana, visto os impactos fortes sentidos nessa área, mas também no posicionamento da população atingida, que enfatiza suas vontades diante das perdas de fluxos, da urbanidade e das histórias vividas, fatores que não são possíveis de recuperação, ainda que haja a reparação dos danos materiais. Apesar de pouco ter sido questionado quanto às bases fundadoras da petroquímica e seu modo predador de exploração, a não passividade dos atingidos - frente aos acordos e às decisões tomadas pela empresa causadora dos danos e órgãos governamentais - demonstra interesse de se fazer agente dessas decisões.

Nesse contexto, é perceptível como vários desses impactos sociais e econômicos são, na verdade, oriundos das infrações ao direito à cidade dos cidadãos de Maceió. Os efeitos sentidos no transporte, habitação, espaços públicos de lazer, equipamentos e serviços oferecidos, e também na perda de segurança, dos laços com familiares e vizinhos e inserção urbana são as consequências posteriores de um sistema de exploração, que antes mesmo de colapsar quase cinco bairros, já tinha transformado a cidade em produto, em contraponto ao esperado quando se fala em “direito à cidade”.

Considera-se, então, que anteriormente à subsidência do solo, já havia diariamente um afastamento entre a população e esses direitos, conjuntura potencializada pelo afundamento do solo e situação de vulnerabilidade dos atingidos. Compondo esses bairros e comunidades atingidas, percebe-se uma variedade na população, principalmente a respeito da classe social a qual ela pertence. Essa diversidade era responsável por proporcionar experiências cotidianas diferentes na cidade e, antes mesmo do afundamento do solo, era um marcador da desigualdade de tratamentos com relação à atenção e aos investimentos públicos e privados.

No pós subsidência, a diferença de tratamento destinada à população com maior e menor poder econômico foi sentida principalmente na forma como se desenvolveu o processo de realocação dos atingidos, acontecendo de modo ainda mais coercitivo para com aqueles mais carentes. Entendendo que essa população é heterogênea, é preciso fazer um recorte considerando a pluralidade encontrada nesses bairros e nas comunidades afetadas, pois as questões de desigualdade social - raça, gênero e classe - são um elemento potencializador dos impactos sofridos, principalmente quando se pensa: **a quem normalmente o direito à cidade é negado?**

3.1 Invisibilidade e resistência: a ocupação dos Flexais

À luz desse entendimento do que se constitui o direito à cidade, direciona-se a discussão sobre o (não) direito à cidade para as comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, adjacentes à área de deslocamento forçado e diretamente atingida pelas consequências da subsidência. Nesse caso específico, a negação de direitos pode ser vista de forma acentuada antes mesmo do processo de subsidência, que se tornou um catalisador para a agudização das situações de exclusão e invisibilidade social.

Mapa 5 – Localização dos Flexais e bairros em subsidência

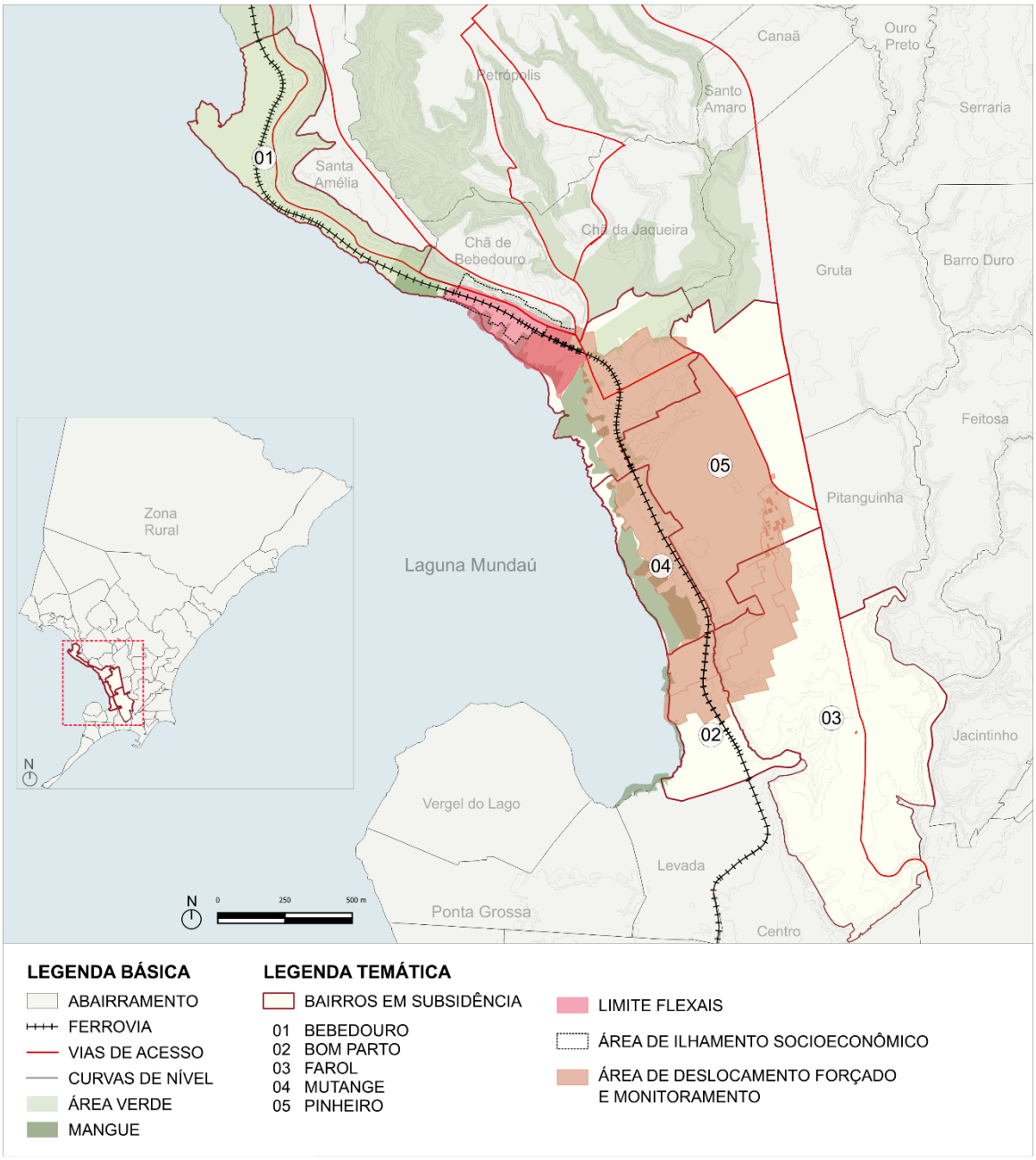

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022.

Em 2010, o bairro de Bebedouro possuía 10.103 habitantes, com 54% destes compostos por mulheres, e mais de 65% formados por pessoas entre 15 e 64 anos, estando distribuídos em 3.128 domicílios, com média de 3,6 moradores por unidade (IBGE, 2010). Em uma análise mais específica, no recorte das comunidades dos Flexais, dado as circunstâncias de ocupação - como será abordado adiante - observa-se uma maior vulnerabilidade dessa parcela populacional, formada à princípio e em maioria por migrantes do interior de Alagoas, cuja vinda para Maceió foi motivada por maiores e melhores condições de trabalho. Porém, um dos aspectos populacionais mais importantes para os Flexais e Bebedouro como um todo, é que a população é predominantemente negra.

> Os bairros e lugares onde se concentram as populações negras recebem designações tais como, cidades clandestinas, cidades irregulares, cidades informais e cidades periféricas. Lugares à margem do pensamento e da prática de urbanização, portanto fora do desenho urbano e sem investimentos proporcionais à densidade da população, sem um reconhecimento da importância da forma urbana das populações negras. (Júnior, 2023, p. 28).

Sob a ótica do autor, "O tratamento dispensado a determinada área depende do grupo social que ali habita [podendo-se] inferir que a desigualdade social produzida sobre a população tem um componente especial urbano sintetizado no Bairro Negro" (Júnior, 2023, p. 29). Ainda, no Brasil, a pobreza é racializada e feminilizada. É essa parcela que está mais suscetível a situações de precariedade, trabalho informal e desemprego, por isso, em momentos de crise, são elas [mulheres pretas] as mais impactadas (Helene, 2020). Nos Flexais, as mulheres pardas e pretas são a maior parcela da população, em razão disso, tem-se uma situação de vulnerabilidade acentuada que merece um olhar mais atento.

A partir do exposto, é possível enxergar que Bebedouro e, principalmente os Flexais se encaixam nessa conceituação de bairro/comunidade negra. Esse fator é importante, pois irá delinear melhor o entendimento de práticas perpetuadas atualmente, como o descaso, a invisibilidade e a inércia das esferas governamentais, há muito cometidas contra essa parcela da população. Apesar desse entendimento, é preciso considerar que Bebedouro sempre apresentou grandes contrastes. Ele surge de um pequeno povoado de comerciantes e pescadores locais e é transformado em um espaço das elites aristocráticas de grande poder, sendo uma das localidades de maior prestígio na cidade. Após algumas décadas essa elite começa a sair da região, que passa a ser ocupada por pessoas de menor poder aquisitivo, apresentando as características atuais (Simões, 2015).

Também próprio das comunidades negras, serão retratadas diversas situações de resistência, que são marcantes na trajetória de ocupação dessas áreas esquecidas pelos poderes públicos. Júnior (2023) fala sobre como o conhecimento científico pode traçar os problemas sociais e, por isso, os grupos que não têm a oportunidade de inscrever seus problemas nas pautas científicas, não têm a validação deles como problemas pertinentes de discussão e solução. É um processo de apagamento e invisibilização que parte da academia e se revela na prática, quando pouco se debate as problemáticas da comunidade negra. Nesse sentido, não é atípica a falta de informações sobre o processo de formação histórica dos Flexais. Assim como para várias outras comunidades negras e periféricas, há pouca documentação escrita e produzida sobre essas áreas, cabendo às próprias narrativas dos moradores locais reconstituir a história de como se originou a sua comunidade.

Muitos desses processos de ocupações informais se dão em paralelo a outros acontecimentos que ganham notoriedade, como é o caso de onde os Flexais estão inseridos, no bairro de Bebedouro. Este teve - e ainda tem - grande relevância na história de Maceió, sendo um dos primeiros núcleos populacionais da cidade, marcando momentos importantes do desenvolvimento desta. Assim, a partir da história de Bebedouro será possível compreender a formação da comunidade dos Flexais e construir uma análise crítica do momento atual. Entretanto, apesar da importância de Bebedouro, muitas das informações adquiridas sobre seu momento inicial de ocupação partiram de sites e livros onde a recuperação desses eventos foi feita - em grande parte - por acervos pessoais, como álbuns fotográficos, e pela história oral passada pelos próprios moradores antigos da região para os seus descendentes.

No início do século XIX, quando Maceió ainda era uma pequena vila, sítios distantes e caminhos não pavimentados já eram conhecidos e faziam partes de rotas de ligação com o interior, tais como Bebedouro, Poço, Trapiche da Barra e Flexal (Simões, 2015). Com sua importante posição geográfica, Maceió crescia em torno dos seus portos e trapiches ao longo dos corpos de água, que serviam de pontos de escoamento de produção mercantil. A partir dessas atividades, que vão ganhando destaque, as primeiras ocupações concentraram-se nos atuais bairros de Jaraguá e Centro.

Figura 11 – Plano das enseadas (1803) e formação administrativa (1815-1900)

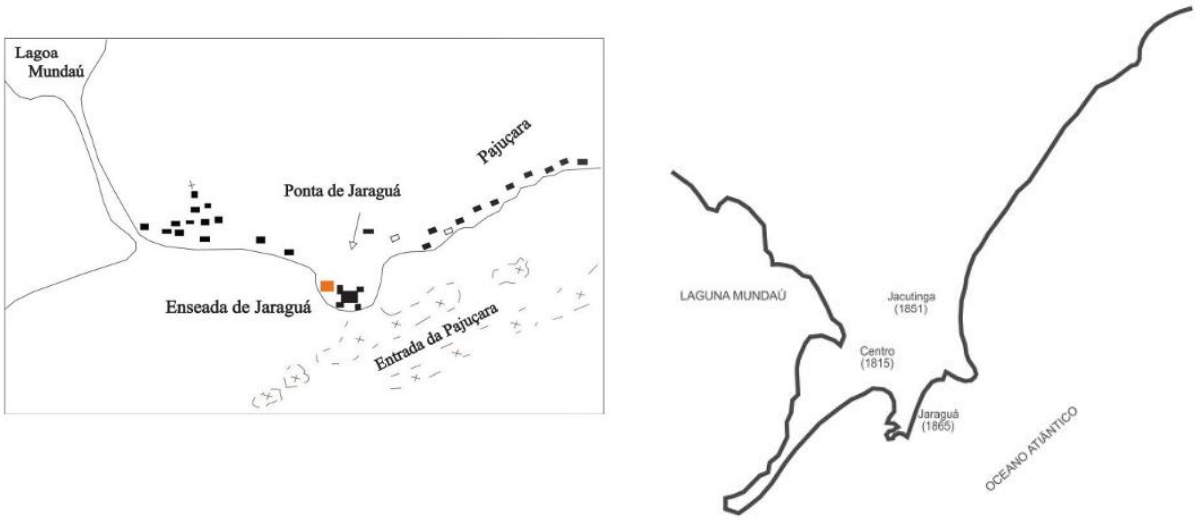

Fonte: Simões, 2015.

Conforme se deu o crescimento e avanço das atividades mercantis, o escoamento dessa produção começou a ser feito por via marítima e terrestre, destacando-se Bebedouro, situado nos arrabaldes da vila, mais distante da área central. Suas ruas e porto eram um importante meio de comunicação com o interior e daí a história oral afirma ter surgido o futuro bairro:

> A origem do bairro de Bebedouro vem do local onde se dava a confluência dos riachos Luis da Silva, Perus e Cardoso. Ali, tropeiros e viajantes que iam em demanda ao interior do Estado e viajantes na direção do centro de Maceió, podiam banhar-se, beber e dar água aos seus animais. Faziam paradas neste lugar que, mais tarde, ficou conhecido como: 'Ponte de Bebedouro' ou passagem de Bebedouro. (Lemos, 2003, p. 13).

Com o aumento da produção e circulação de pessoas nessas rotas comerciais, surge na no atual Bebedouro um pequeno aglomerado populacional que aos poucos foi crescendo. No século XIX, a presença de algumas figuras importantes e abastadas - que residiam na área - foi determinante para que inovações fossem implantadas, e assim contribuir para o crescimento do povoado e atração de mais indivíduos (Lemos, 2003).

Em 1872 já existia um tráfego intenso por meio de bondes puxados a burro, fazendo ligação com bairros importantes. Apenas dois anos depois foi instalada a estação de ferro que ia do Jaraguá à União dos Palmares, com estações em Maceió, Bebedouro e Fernão Velho. No início do século XX o povoado foi elevado a um bairro, de característica aristocrática, sendo uma localidade para estadias temporárias, com casarões de veraneio luxuosos muitas vezes abertos somente em partes do ano, durante as festas e no verão (Lemos, 2003).

Figura 12 - Trajeto das primeiras linhas de bonde à tração animal

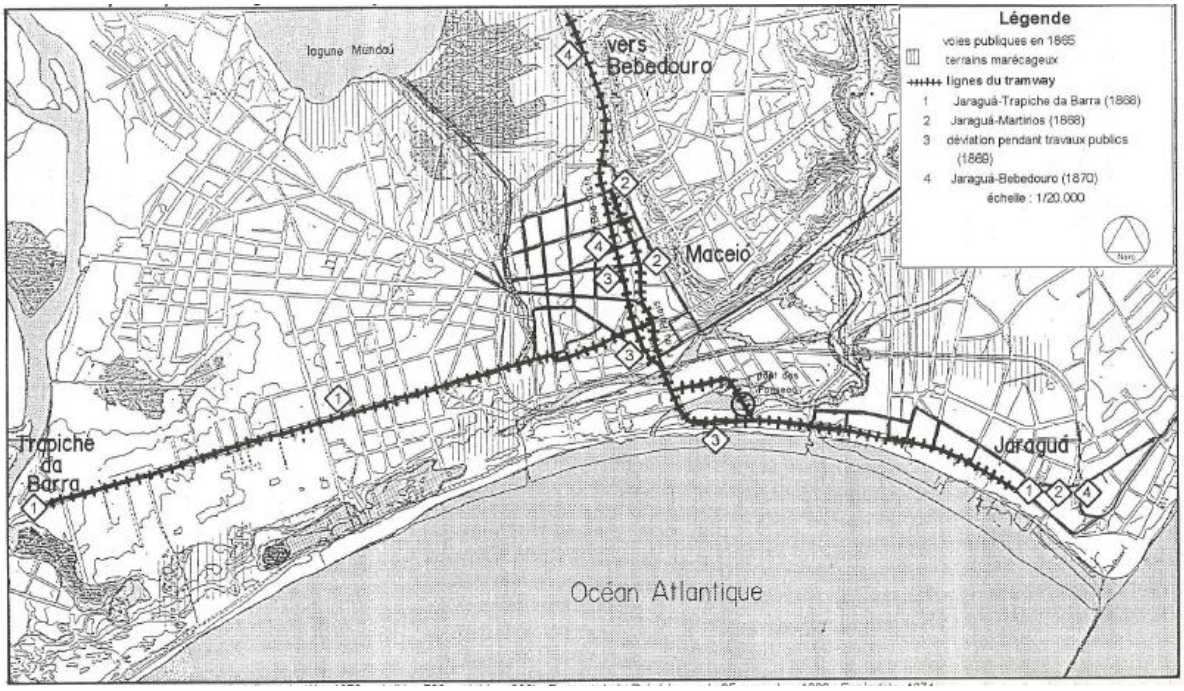

Fonte: Cavalcanti, 1998.

Por volta de 1910 a população estava entre 10 e 12 mil habitantes, e já nesse momento as disparidades sociais eram visíveis, sendo os casarões a realidade de apenas uma minoria da população. Nas duas primeiras décadas do século XX, havia um grande contraste entre essas casas luxuosas de veraneio e as habitações precárias onde as pessoas residiam de forma permanente (Lemos, 2003). Aos poucos Bebedouro foi tendo seu espaço urbano construído, com um uso e ocupação do solo diversificado, variando entre pequenas indústrias e comércios, edificações institucionais, mas predominantemente residencial.

Além de abrigar parte das elites, Bebedouro se destacou pelos seus costumes populares, com tradições e festas. O coco alagoano, quilombo, guerreiro, festas natalinas e pastoril são algumas das festividades e expressões que atraíam a população de todas as outras localidades. (Lemos, 2003). Esses aspectos tradicionais se perpetuaram em Bebedouro, contribuindo para a construção de patrimônios materiais e imateriais que agregam a cultura alagoana. Apesar dessa importância, a partir da década de 1930, com o crescimento intenso de Maceió, Bebedouro começa a perder população para o bairro do Farol, que passa a ser "o reduto moderno da cidade" (Simões, 2015).

Em paralelo ao despontamento dessa nova configuração de bairros e crescimento da cidade, Bebedouro vivenciava um movimento contrário, em que a ocupação vinha se dando por populações menos favorecidas, principalmente nas áreas de encostas e orla lagunar. Pressupõe-

se que esse movimento foi intensificado entre as décadas de 1960 e 1980, com a migração de famílias inteiras vindas do interior alagoano, que contribuiu para o adensamento do bairro, principalmente no que se entende como ocupações em áreas de risco. Em face do adensamento, os equipamentos urbanos não acompanharam a velocidade desse crescimento, contribuindo para a falta de infraestrutura básica que comportasse todo o contingente populacional.

Com relação a sua paisagem urbana, tal como outrora, apresenta certo contraste: nas áreas centrais - atualmente conhecido como centro histórico - uma ocupação mais consolidada, com uma população mais abastada. Já nas áreas periféricas estão aqueles com menor poder aquisitivo, onde se observam casas mais simples.

Figura 13 – Imagens de Bebedouro nos anos de 1900.

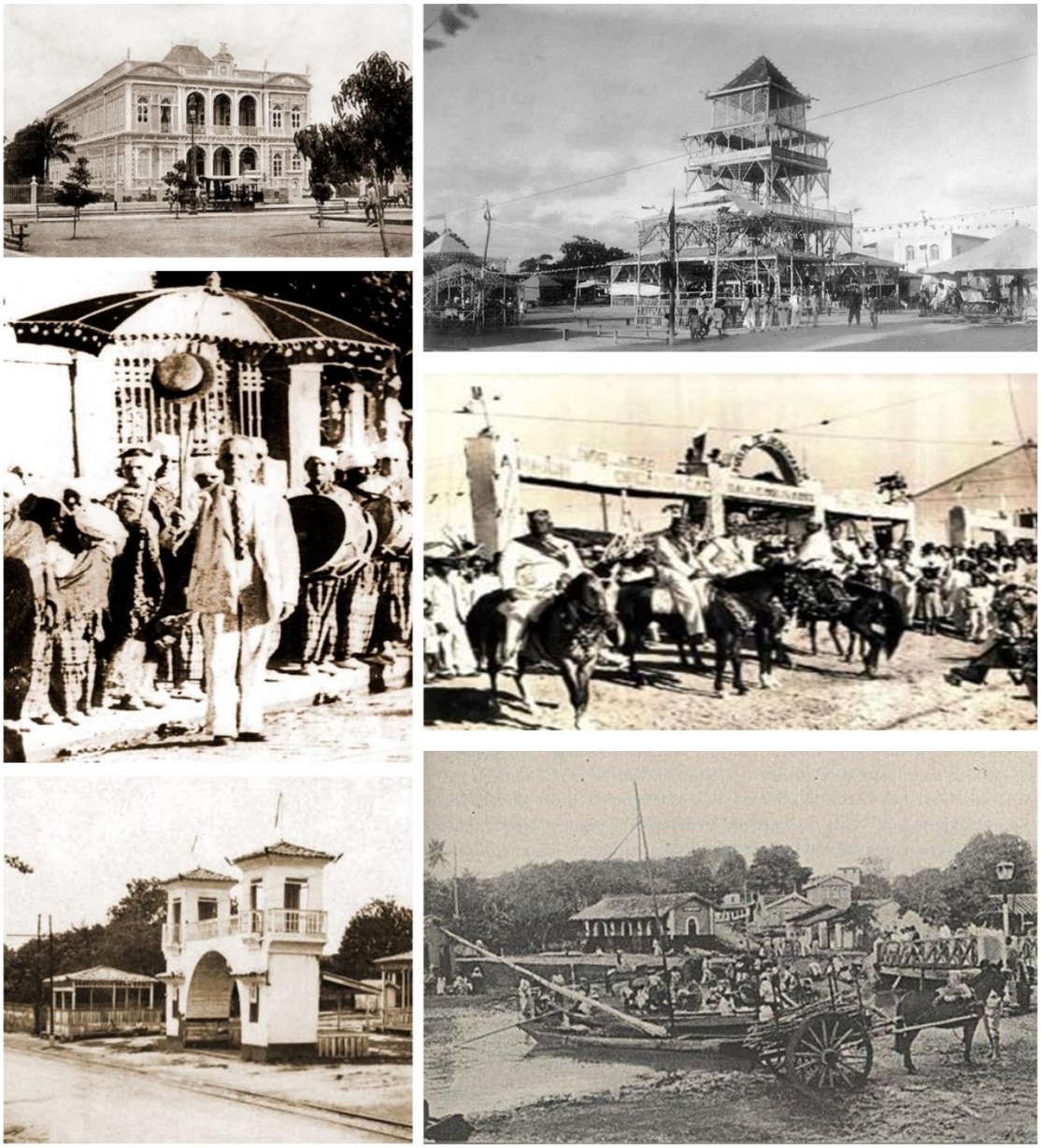

Fonte: História de Alagoas, 2020.

Japiassu (2015) ressalta uma diminuição da população na planície litorânea central e na planície lagunar entre os anos de 1980 e 2000. A tendência de crescimento se dava no platô e na planície litorânea sul, sendo ocupada por uma população de média e alta renda, enquanto a planície lagunar era ocupada por uma população de baixa renda. Nos anos 2000, Bebedouro passa a ser considerado um bairro de baixa renda e o seu processo de diminuição da população é contínuo, sendo observado mais à frente, onde o bairro regride de um total de 10.523 habitantes em 2000 para 10.103 habitantes em 2010 (IBGE).

Em 2003, já bem consolidado enquanto bairro, pode-se dizer que para a população de Bebedouro muitas questões que transcorrem desde os tempos iniciais, quando era um pequeno povoado, ainda não foram solucionadas. A população alerta para esses problemas que os atingem (Lemos, 2003), e até mesmo para os transeuntes é fácil observar as lacunas existentes nas ofertas de serviços básicos. São exemplos a ineficácia dos sistemas de esgotamento sanitário, o abastecimento de água, a drenagem pluvial e a coleta de lixo; fatores que há muito têm sido cobrados[11] e contribuem diretamente para a problemática de saúde pública.

Nos períodos chuvosos são comuns os casos de deslizamento de terras, alagamentos e enchentes, atingindo principalmente a população que ocupa as áreas de risco do bairro. Tratadas como "tragédias anunciadas", que repetidamente ocorrem ao longo dos anos, observa-se a manifestação do **racismo ambiental[12]**, pois, são nos bairros e nas comunidades negras que se sobrepõem injustiças ambientais - tais como a poluição do solo, da água e do ar e a falta de saneamento básico -, estando a população negra mais exposta a riscos ambientais do que a população não negra (Souza, 2015).

[11]Os problemas citados foram destacados pelos moradores do bairro no livro "Bebedouro comunidade de história e fé", utilizado como referência para a construção histórica de evolução e crescimento de Bebedouro, abordada neste capítulo.

[12]"Desenvolvido nos Estados Unidos nos anos 1980 [por Benjamin F. Chavis Jr.], o conceito de racismo ambiental relaciona-se à exposição desproporcional de grupos raciais a problemas ambientais. Sua evolução amplia-se de modo a abarcar o menor acesso desses grupos ao meio ambiente e recursos ambientais. Para tanto, a noção de ambiente é alargada, passando a incluir acesso a bens e recursos ambientais, como a terra, a água, energia e espaços verdes e a incorporar aspectos de mobilidade e desenho urbano". (Souza, 2015, p. 13)

Figuras 14 e 15 – Deslizamento de terras e inundação pós chuva nos Flexais, em Bebedouro

Fonte: G1 AL, 2023; TNH1. 2022.

Mesmo com todos os seus problemas, a história, diversidade de usos, habitações, paisagens e populações mantinham Bebedouro como um bairro tradicional, preservando na cultura material e imaterial sua história e importância na cidade de Maceió. Dado esse valor histórico, surgem instrumentos de proteção e parte do seu território passa a ser delimitado pelo Plano Diretor de 2005 como uma Zona Especial de Preservação Cultural (ZEP-03), constituída por um único Setor de Preservação Rigorosa (SPR-1). Esta área abrange o núcleo/sítio histórico de Bebedouro, que mantém a morfologia urbana e a tipologia das edificações de interesse histórico e arquitetônico. Fora dessa poligonal, há ainda uma Unidade Especial de Preservação (UEP), a ‘Villa Lilota”, um antigo casarão da família Dubeux Leão construído no final do século XIX (Tacianeli, 2020), onde até o ano de 2017 funcionava a Casa de Saúde Dr. José Lopes de Mendonça.

Figura 16 – Villa Lilota antes e após a desocupação forçada

Fonte: Misa, 2024; Edilson Omena, 2020; Maceió Antiga, 2020.

Além disso, a riqueza na fauna e na flora do bairro – e seu entorno imediato - é extensa; há uma Zona Especial de Interesse Paisagístico (ZIAP-3) no bairro e outra (ZIAP-4) no entorno. A ZIAP-3 corresponde ao Parque Municipal de Maceió e a ZIAP-4 à Reserva Florestal do IBAMA, ambas destinadas a atividades recreativas, científicas, culturais e tecnológicas e filosóficas. Inserida em parte do bairro também existe a Área de Preservação Ambiental (APA) do Catolé e Fernão Velho; a implementação dessa APA visa demarcar e preservar os limites dos mananciais. Ainda, foram demarcadas Áreas de Preservação Permanente (APP) nas faixas que margeiam o Riacho do Silva e a orla da Laguna Mundaú, onde há a existência de manguezais que servem de fonte de sustento para a população do entorno (Mapa 6).

Mapa 6 – Zoneamento e APP'S de Bebedouro

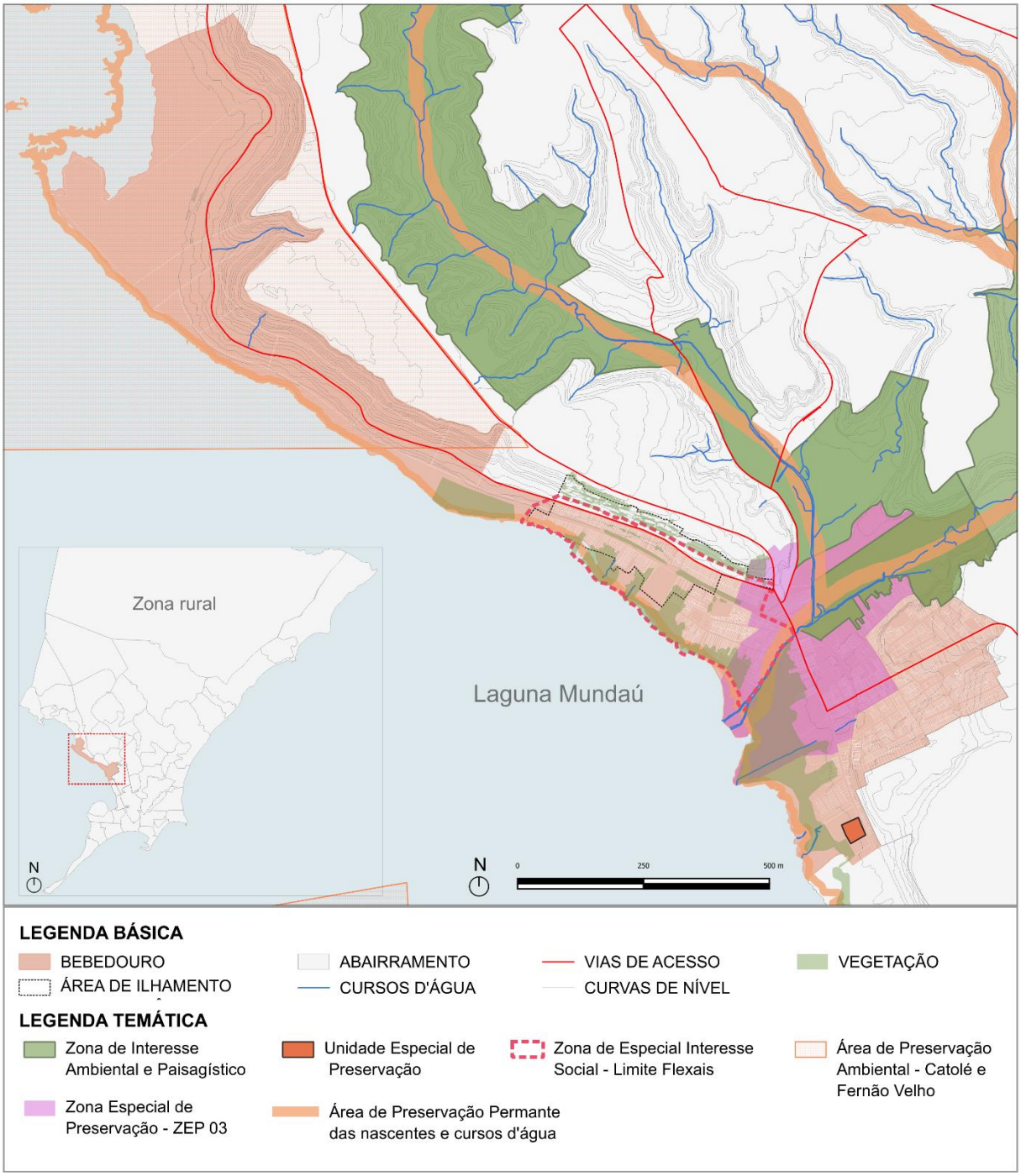

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Em 2018, 15 anos à frente dos registros relatados pelos moradores, as mesmas problemáticas e potencialidades ainda eram observadas na região. Com relação à infraestrutura, pouca coisa foi modificada, permanecendo o mesmo aspecto espacial: nas vias principais, paralelo aos eixos viários de maior importância, estavam os pontos comerciais e institucionais. Um pouco mais espraiado, ainda no núcleo original do bairro, situavam-se os antigos casarões de luxo, parte marcante da paisagem; uns ainda ocupados, enquanto outros estavam em estado

de abandono e degradação. Muitos deles se concentram no entorno da praça Lucena Maranhão, que se marcava o bairro junto da Paróquia Santo Antônio de Pádua.

Adentrando mais no bairro, pouco visível àqueles que circulavam apenas nos eixos viários principais, estabeleciam-se as ocupações datadas do intenso adensamento entre 1960 e 1980, sendo estas mais simples e em níveis cada vez mais precários conforme a proximidade a áreas de encostas e aos corpos d'água, como no caso da orla lagunar. Caracterizado o cenário do bairro, volta-se o entendimento da comunidade dos Flexais nesse contexto urbano, inserida justamente em parte dessas áreas de risco adensadas mais tardiamente e mais à borda do bairro.

Construído aos poucos, os Flexais surgiram de sítios e ruas de terra que davam acesso ao interior da cidade, posteriormente com trilhos para bondes, e tornou-se um agrupamento consolidado. Apesar de Bebedouro ter tido períodos em que foi considerado uma localidade elitizada, os Flexais se formam em um cenário diferente, no qual o bairro em que está inserido passa por uma desvalorização. Assim, os Flexais já nascem em contexto de vulnerabilidade, marcado por abrigar uma população majoritariamente interiorana, com menor poder aquisitivo e racializada, situada em porções de terra inadequadas à habitação.

Hoje, os Flexais estão inseridos no Plano Diretor de 2005 como uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-1)[13] e estão majoritariamente no bairro de Bebedouro[14], com algumas casas na fronteira da Chã de Bebedouro. Tem como limite físico a Laguna Mundaú - que impede a sua expansão - e parte do seu território situa-se em uma área de encosta. Com uma região de aproximadamente 336km² apresenta-se em 2 áreas distintas para a população moradora, são estas: o Flexal de Cima e Flexal de Baixo. Além dessas duas comunidades existe uma terceira – as Quebradas –, que pela proximidade é muito confundida com o Flexal de Cima, especialmente para as pessoas de fora da localidade (Mapa 7).

A localização do Flexal de Cima e das Quebradas, por estar no limite de uma encosta e entre bairros, torna confusa a delimitação exata de onde ambas se iniciam e terminam. Este ponto em que as duas comunidades se encontram – inserido também nessa interseção entre os

[13] O Plano Diretor de 2005 define ZEIS como as áreas públicas ou privadas, destinadas a segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, prioritárias no atendimento a programas e projetos habitacionais. As ZEIS podem ser do tipo 1 e 2, sendo o tipo 1 as localidades já ocupadas e a do tipo 2 são as áreas vazias ou subutilizadas, ambas por pessoas em situação de vulnerabilidade.

[14] No Plano Diretor de 2005 o Flexal de Cima e Flexal de Baixo são consideradas ZEIS-1 do bairro da Chã de Bebedouro, entretanto considerando o abairramento municipal, ambas as comunidades, na verdade, fazem parte do bairro de Bebedouro.

bairros de Bebedouro e Chã de Bebedouro, torna essa delimitação flexível até mesmo para os moradores, que podem se considerar de uma área ou de outra.

Mapa 7 - Localização dos Flexais e Quebradas

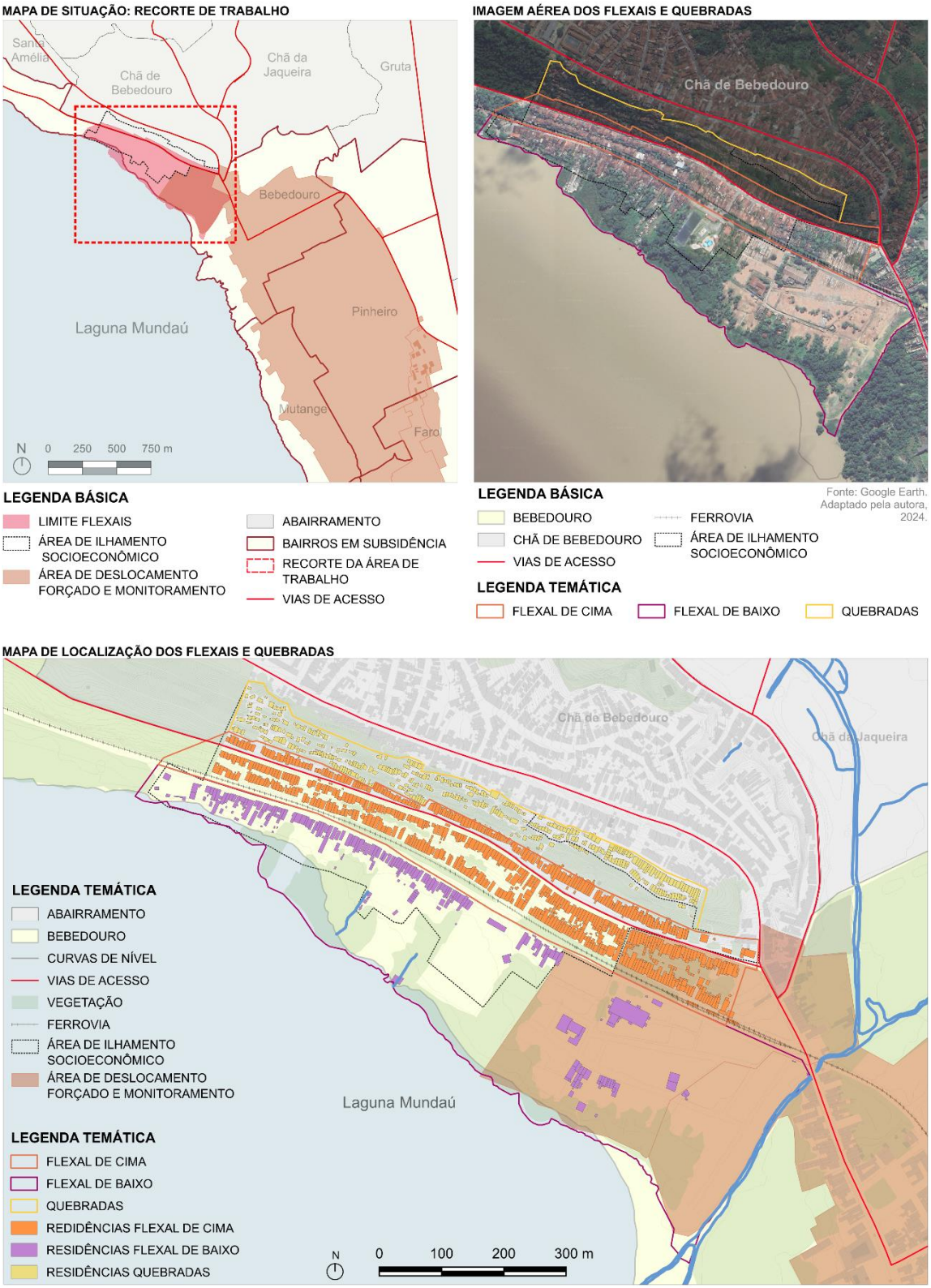

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021; Google Earth, 2023.

Autodeclaradas, as áreas são, muitas vezes, distintas apenas pelos moradores, que pelos caminhos e marcos determinam até onde se estende determinada região. Apesar dessa divisão tão reconhecida internamente e nas adjacências, no âmbito municipal as três comunidades não existem enquanto bairros, mas fazem parte de um - sendo os Flexais pertencentes a Bebedouro e as Quebradas à Chã de Bebedouro. Assim, embora façam parte de Bebedouro, pode-se dizer que os Flexais[15] se organizam enquanto comunidades distintas dos bairros em que estão localizadas, em um espaço delimitado e físico, porém não reconhecido formalmente.

[15] Estende-se essa mesma reflexão para o caso da comunidade das Quebradas.

O não reconhecimento formal desse espaço gera sentimento de exclusão e invisibilidade para toda a população, que desde os seus primórdios, como exposto, é marcada por situações de segregação e afastamento de direitos essenciais. É interessante pensar em como, uma vez fisicamente invisibilizados – dado sua posição dentro do bairro –, essa mesma condição parece ser estendida aos demais âmbitos da vida dessas pessoas. Os mesmos problemas, demandas e desejos permanecem sem soluções, sem visibilidade para as pautas prioritárias governamentais.

Ainda sobre o território, a comunidade tem uma forma de ocupação que incita atenção, pois parte do Flexal de Baixo está inserido na APP da Laguna Mundaú, cuja faixa de 30 metros da sua orla não deveria ser habitada de acordo com o Plano Diretor de 2005, e parte do Flexal de Cima é dividido entre a ocupação da encosta e beira de encosta, também áreas de APP que não devem ser habitadas. Ambas as áreas apresentam riscos de habitação, o Flexal de Baixo por estar na área de transbordo da Laguna e o Flexal de Cima por se encontrar em uma área com declividade variando entre 20% e mais de 30%, com suscetibilidade a movimentos de massa de moderado, alto a muito alto (Santos *et al*, 2014).

Com a escassez de uma infraestrutura urbana eficiente - como a questão de drenagem, saneamento e segurança -, aliada à aproximação entre as habitações e a Laguna Mundaú, a comunidade sofre com enchentes e deslizamentos de terra que acontecem quase anualmente, durante os períodos chuvosos. Apesar da periodicidade dos alagamentos, não há das esferas governamentais planejamento que busque solucionar tais problemas, reduzindo a ação apenas para medidas pontuais que visam a reparação de danos, como no caso do “auxílio chuva”, pago pela Prefeitura de Maceió em junho de 2022, após as fortes chuvas que desabrigaram muitas famílias.

Estende-se a reflexão para o fato de que são nesses únicos momentos de tragédia em que a comunidade tem destaque. Parece não haver interesse das gestões em financiar e incentivar ações que possam explorar as potencialidades dos Flexais, que poderiam ser um ponto atrativo para atividades de cultura, lazer e turismo. Uma das potencialidades reside na relação da comunidade com a Laguna Mundaú, pois, apesar de sofrer os impactos dos alagamentos, parte dessa população ribeirinha é formada por pescadores vindos de famílias tradicionais, que há muitos anos tiram o seu sustento da pesca e navegação.

Figura 17 – Vista aérea da encosta e área lagunar dos Flexais

Fonte: Google Earth (2017), adaptado pela autora, 2024.

Figura 18 - Vista aérea das residências na área de encosta no Flexal de Cima.

Fonte: Google Earth (2017), adaptado pela autora, 2024.

Figura 19 - Vista aérea das residências na orla da Laguna Mundaú no Flexal de Baixo.

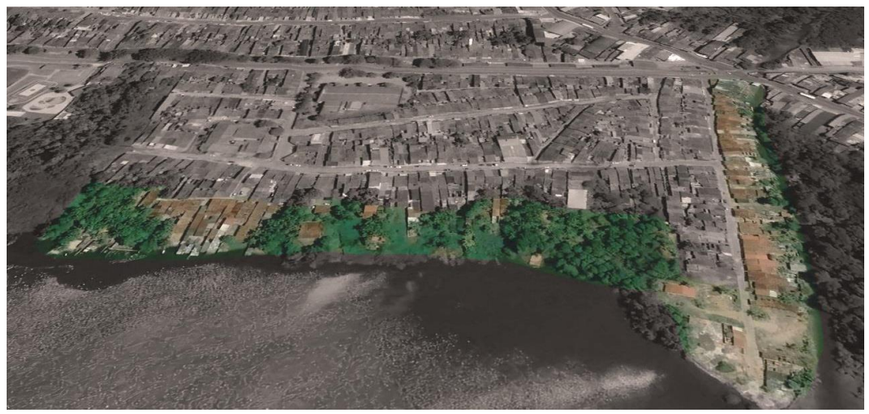

Fonte: Google Earth (2017), adaptado pela autora, 2024.

Portanto, habitando essas porções inadequadas, a população dos Flexais, presente há mais de meio século, encontra-se **precariamente territorializada**. Para Haesbaert (2007) essa situação se dá a partir do processo de desterritorialização, que indissociavelmente obriga a população a (re)territorializar. Normalmente as pessoas precariamente territorializadas são as que perderam a segurança e o controle dos seus territórios, se vendo impelida a ocupar – (re)territorializar - essas áreas mais vulneráveis. Porém, mesmo nessas condições a população constrói maneiras de amenizar as dificuldades da falta de infraestrutura, segurança, saneamento etc.

Assim, mesmo precariamente territorializada, a comunidade justificava sua permanência no local pelos benefícios presentes no bairro e no seu entorno (Mapa 8). Os Flexais e Bebedouro estavam próximos de grandes equipamentos urbanos para a cidade de forma geral, tal como o CEPA, o Centro comercial de Maceió, o Mercado da Produção e o IMA. Além do entorno imediato, a variedade de serviços era observada dentro dos limites do próprio bairro. A quantidade de escolas públicas, o serviço de UBS, o mercado público, o CRAS, e vários outros equipamentos demonstravam essa diversidade geradora de fluxos e tão próxima do núcleo residencial dos moradores, permitindo a eles uma forma de habitar cujas atividades e necessidades cotidianas podiam ser feitas dentro da própria área, sem demandar grandes deslocamentos. Portanto, apesar das situações de risco vivenciadas, morar nos Flexais oferecia à população o acesso a todos esses equipamentos, além de cultivar as relações construídas com familiares, amigos e vizinhos, que habitavam no bairro há décadas.

Mapa 8 – Equipamentos de Bebedouro em 2018

LEGENDA BÁSICA

- BEBEDOURO
- ABAIRRAMENTO
- CURVAS DE NÍVEL
- VEGETACÃO
- VIAS DE ACESSO
- FERROVIA
- LIMITE FLEXAIS
- EDIFICAÇÕES BEBEDOURO
- ÁREA DE ILHAMENTO SOCIOECONÔMICO
- ÁREA DE DESLOCAMENTO FORÇADO E MONITORAMENTO

LEGENDA TEMÁTICA

- ESTAÇÃO DE VLT
- PONTO DE ÔNIBUS
- PARQUE DA LAGOA (CEEL)
- PRAÇA LUCENA MARANHÃO
- PAM BEBEDOURO
- CASA LUIZA DE MARILLAC
- HOSP. PSIQUIÁTRICO DR. JOSÉ LOPES
- CRAS
- MERCADO PÚBLICO
- CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO
- CAPELA SÃO PEDRO
- PARÓQUIA STO. ANTÔNIO DE PÁDUA
- ESCOLAS PÚBLICAS

01 - ESC. MUNIC. MAJOR BONIFÁCIO SILVEIRA
02 - ESC. ESTAD. ALBERTO TORRES
03 - ESC. ESTAD. ROSALVO RIBEIRO
04 - CMEI - VEREADOR BRAGA NETO
05 - ESC. ESTAD. N. SRª. BOM CONSELHO

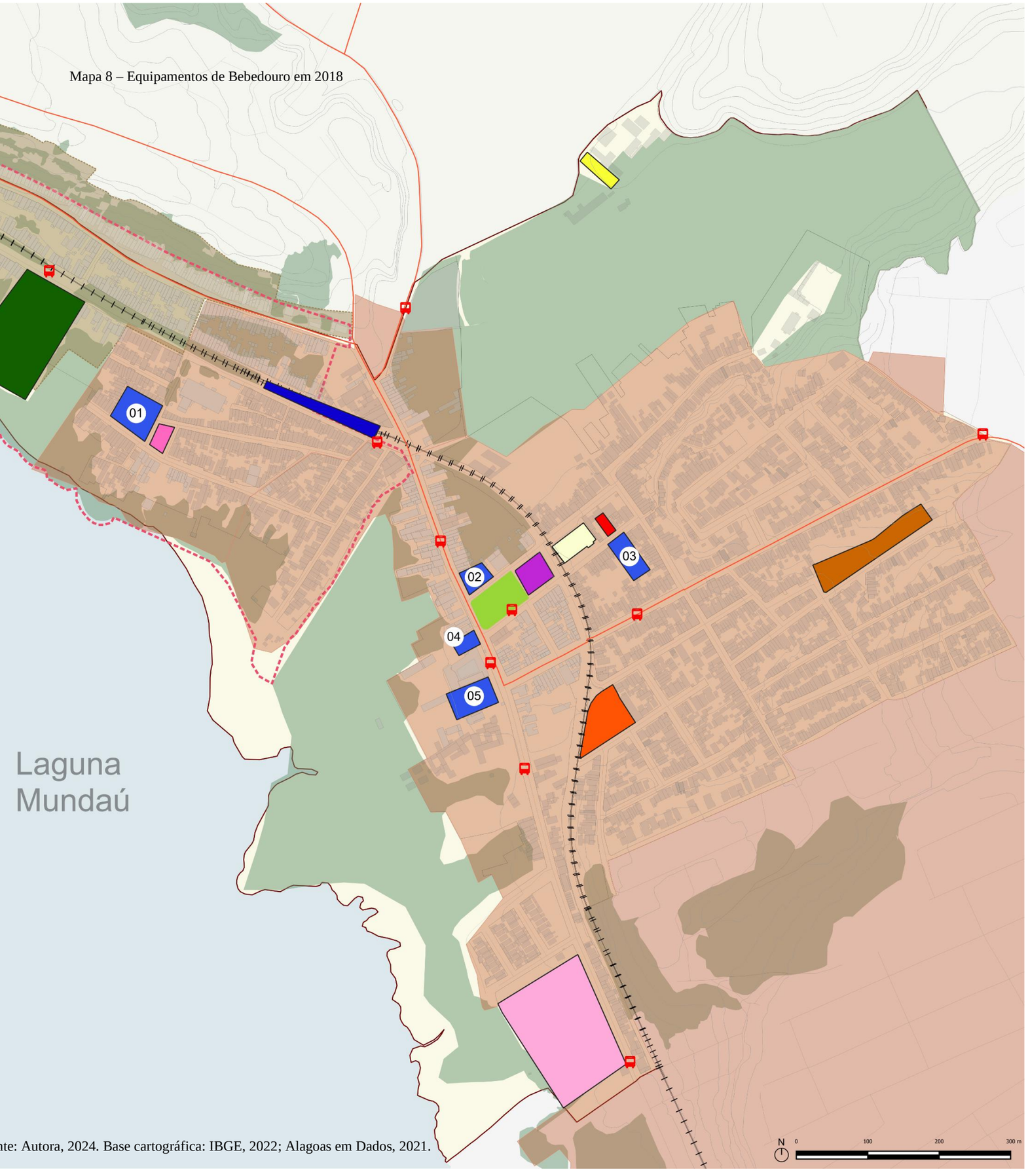

Fonte: Autora, 2024. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Quanto à forma de habitar, similar ao restante do bairro, o uso e ocupação do solo dos Flexais é marcado predominantemente pelo tipo residencial, com pequenos pontos comerciais e institucionais. Os pontos comerciais eram pequenas mercearias, muitas vezes nas próprias residências dos moradores e utilizados majoritariamente pela própria comunidade, servindo de apoio para que as pessoas não precisassem se deslocar até as ruas principais de Bebedouro, onde os pontos comerciais eram maiores e serviam a toda a população do bairro. A concentração, de fato, dos serviços e comércios era na Rua Cônego Costa, que junto da Av. Maj. Cícero de Góes Monteiro, formava a principal via do bairro. Por isso também a concentração de comércios dos Flexais estava próxima a essas avenidas, contribuindo para a área comercial do bairro como um todo.

No mapeamento do uso do solo abaixo (Mapa 9 e 10)Mapa 10, outros dois pontos chamam atenção. O primeiro é a desassistência quanto aos pontos de lazer do bairro, que se resumiam à Praça Lucena Maranhão e ao Centro de Esporte e Lazer (Parque da Lagoa - CEEL). Próximo à localidade, outros pontos que contribuíam com o lazer da população eram a reserva do Parque Municipal e a praça Sen. Rui Palmeira, no bairro da Chã de Bebedouro. O segundo ponto de importância é referente aos espaços livres – públicos ou não – que representavam uma parcela diminuta no bairro inteiro. Marcado por uma densidade acentuada, a indisponibilidade de terrenos livres limitava a intervenção para novas construções, na esfera pública ou privada.

Mapa 9 – Uso e ocupação do solo das Quebradas e

Flexal de Baixo em 2018

Fonte: Freitas, 2018. Adaptado pela autora, 2024.

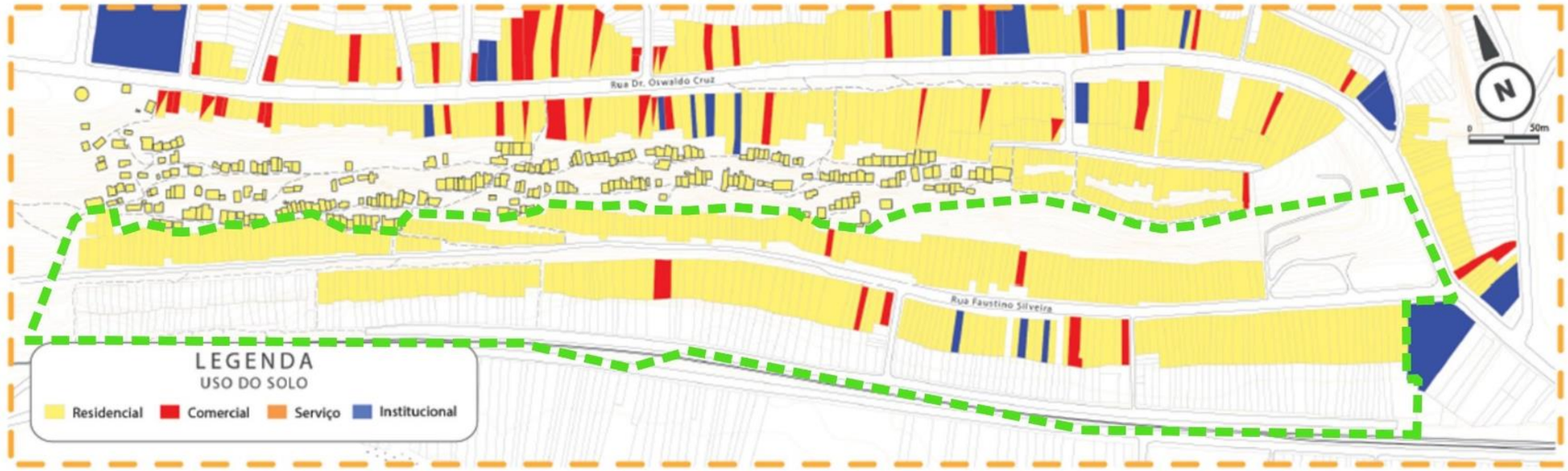

Mapa 10 – Uso e ocupação do solo de Bebedouro em 2018

Fonte: Freitas *et al*, 2018. Adaptado pela autora, 2024.

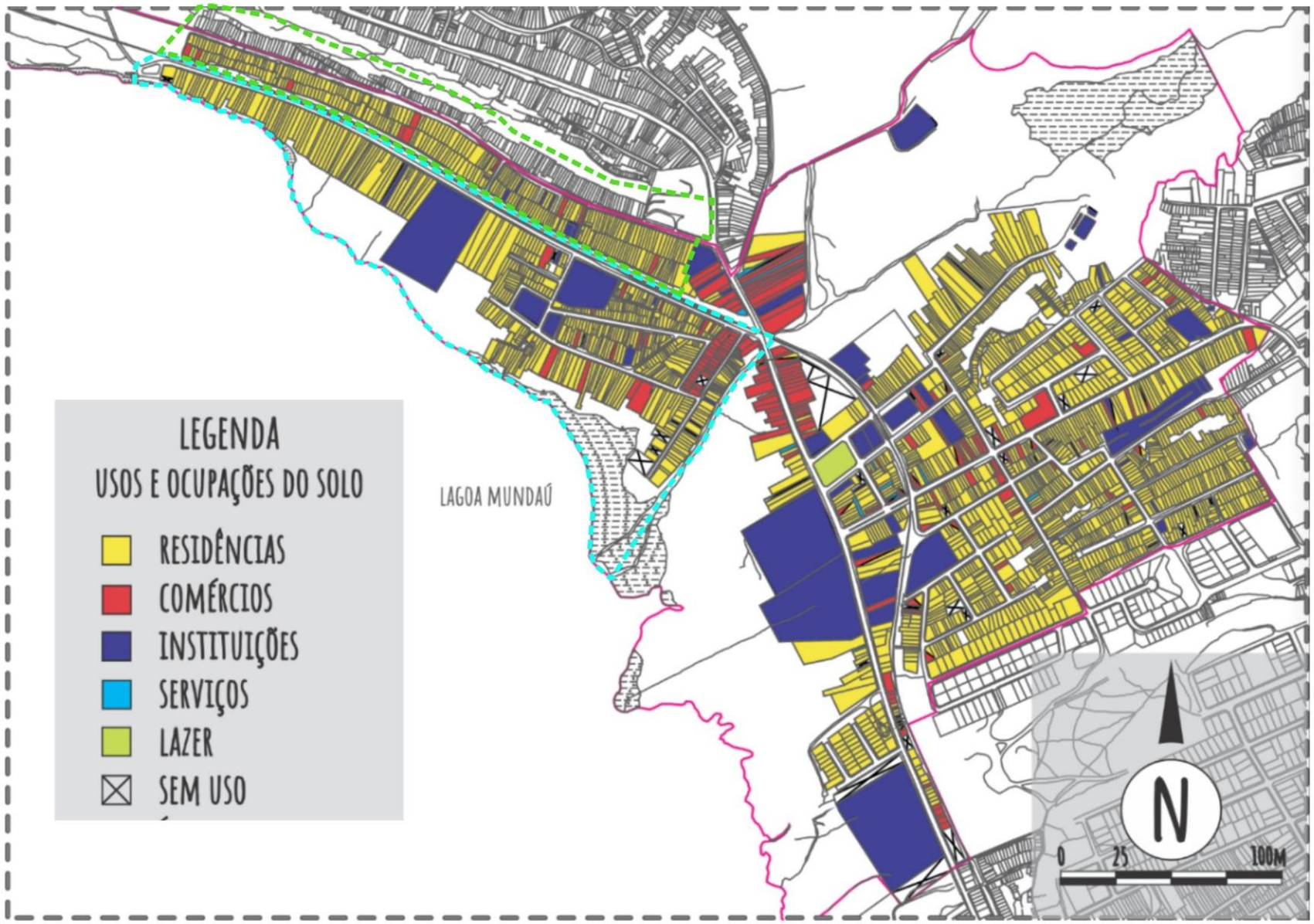

Outra vantagem dos Flexais era a sua localização estratégica na cidade, estando próxima do centro, da parte alta da cidade e de bairros que exercem grande influência no cotidiano do município, como o Farol. Somada à vantagem locacional, a infraestrutura de transportes beneficiava a população, que usufruía de uma variedade de linhas de ônibus, lotações[16] e o VLT. Todas essas opções permitiam o fácil acesso ao centro[17] e ao mercado público - dois destinos comuns para essa população – e também a outras partes da cidade, como no acesso aos locais e atividades de lazer que faltavam no bairro (Mapa 11).

A principal via de acesso era a Av. Maj. Cícero de Góes Monteiro, que funcionava como opção para grande parte dos bairros próximos a Bebedouro, como Santa Amélia, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, entre outros. O VLT, que passava acima dessa via principal, além de constituir o meio mais rápido de deslocamento, era também o mais acessível para a população, e até 2018 custava apenas R$0,50. Além disso, sua importância se dava a nível intermunicipal, atendendo também à RM de Maceió, cujo acesso ao transporte público se mostra dificultoso, sendo, portanto, a alternativa mais viável e rápida para as pessoas que queriam ir ao centro da cidade.

[16]Carros e vans informais que circulam pela cidade fazendo transporte.

[17] Nos mapas de mobilidade feitos para este trabalho, o ponto focal do bairro Centro será a região de parada de ônibus e lotação na Rua Augusta. Essa localização é o ponto central de chegada e saída da população dos Flexais e Bebedouro no Centro.

Mapa 11 – Mobilidade e infraestrutura em 2018

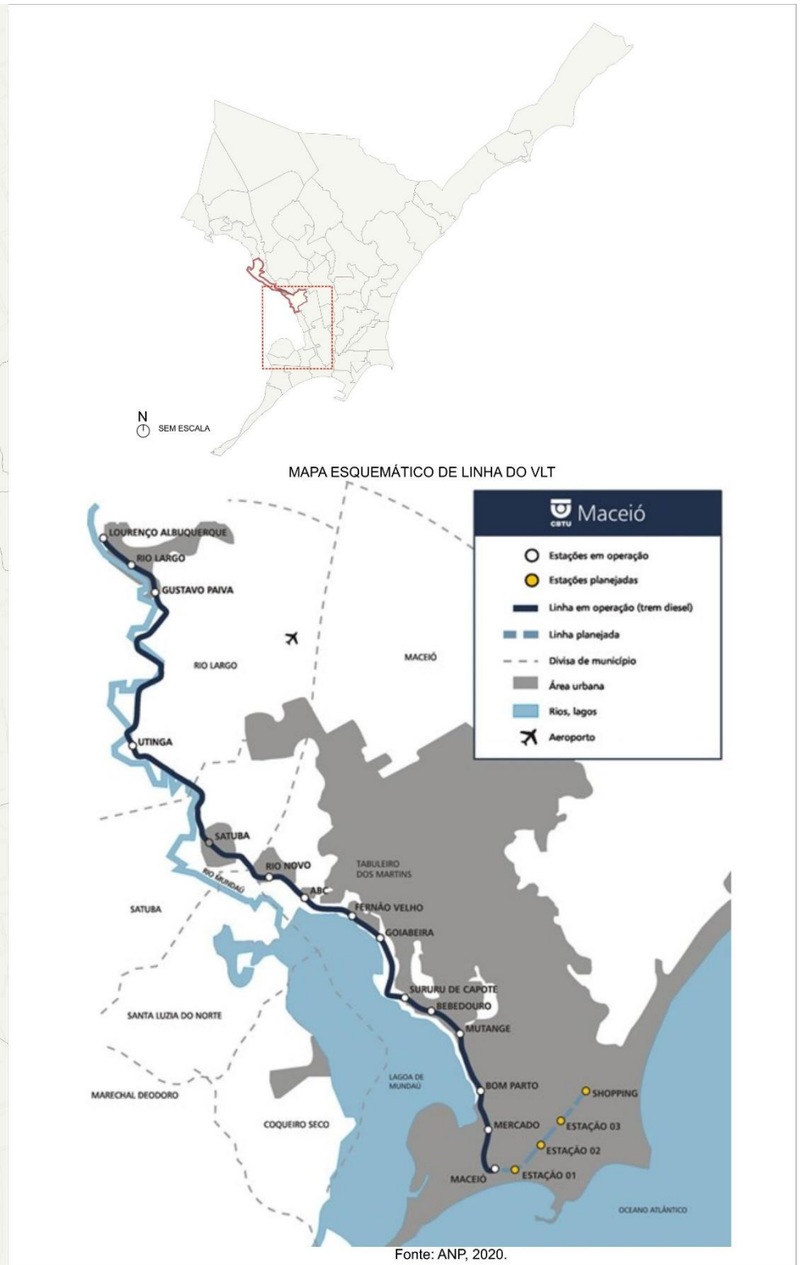

Fonte: ANP, 2020.

LEGENDA BÁSICA

- BEBEDOURO
- ABAIRRAMENTO
- LIMITE FLEXAIS
- ÁREA DE ILHAMENTO SOCIOECONÔMICO
- ÁREA DE REALOCAÇÃO E MONITORAMENTO

LEGENDA TEMÁTICA

INFRAESTRUTURA PONTO DE ÔNIBUS
- VIAS

DESTINOS
- CENTRO
- MERCADO DA PRODUÇÃO

PERCURSOS
- CAMINHO ÔNIBUS/ LOTAÇÃO - SENTIDO CENTRO
- CAMINHO ÔNIBUS/ LOTAÇÃO - SENTIDO BEBEDOURO
- CAMINHO VLT
- CAMINHO A PÉ ATÉ O PONTO DE ÔNIBUS

ESTAÇÕES
01 - Bebedouro
02 - Mutange
03 - Bom Parto
04 - Mercado

Fonte: Autora, 2024. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

O processo de se inserir em um ambiente desfavorável e fazer dele surgir condições para o seu estabelecimento revela a resistência dessa população, característica marcante dos bairros negros, normalmente sustentado pelo trabalho de mulheres negras (Helene, 2020; Júnior, 2023). Essa resistência é marcante na trajetória da comunidade dos Flexais, que mesmo precariamente territorializada resistiu a muitas décadas de insegurança e vulnerabilidade, até o momento em que parte da infraestrutura urbana começou a oferecer condições um pouco mais favoráveis para a sua permanência no local, conforme já demonstrado.

A partir da permanência no território, a forma de ocupar, viver e resistir dá vida ao local, construindo suas lógicas de subsistência e territorialidade. Essa lógica muitas vezes não está nítida para as pessoas que desconhecem o território, que passa a ser caracterizado sob vários aspectos negativos e até mesmo discriminatórios. Entretanto, para a comunidade residente é muito nítido os motivos pelos quais permanecer nesses territórios faz sentido, e assim era para a comunidade do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, até o momento em que os impactos da subsidência do solo começaram a interferir diretamente nesse modo de viver.

3.2 Sobrevivendo ao crime: os Flexais e o (não) direito à cidade

Intensificados a partir de 2019, os deslocamentos forçados modificaram a forma de habitabilidade do Flexal de Cima e Flexal de Baixo, e se antes havia uma lógica de ocupação e permanência, agora não há mais. Outrora caracterizado pela sua vivacidade, cultura e diversificação de usos, pessoas e tráfegos, os Flexais marcam um dos poucos pontos de resistência e vida em um bairro tão tradicional quanto foi Bebedouro. Ilhada, em um entorno cuja área de mais de 270 hectares resume-se a bairros desocupados e sem vida urbana, o habitar dessa comunidade tem sido muito difícil.

Após mais de três anos de perdas e isolamento, em maio de 2021 a condição de ilhamento socioeconômico foi confirmada pela DCM (Mapa 12), que atestou que os 40% de serviços realocados - à época - já tinham impactado na vida social da população residente na área. Se naquele ano já havia a confirmação dessa condição, em 2024, com um número ainda maior de imóveis fechados e deslocamentos concluídos, pode-se afirmar que a situação tem sua criticidade elevada. Segundo os técnicos, o estado de ilhamento socioeconômico tem maior gravidade que um “isolamento”, pois restringe a população ao acesso a equipamentos públicos, como transporte, segurança, atendimento à saúde e educação; sendo, portanto, justificativa para a inclusão das comunidades no programa de realocação.

Mapa 12 – Área de ilhamento socioeconômico

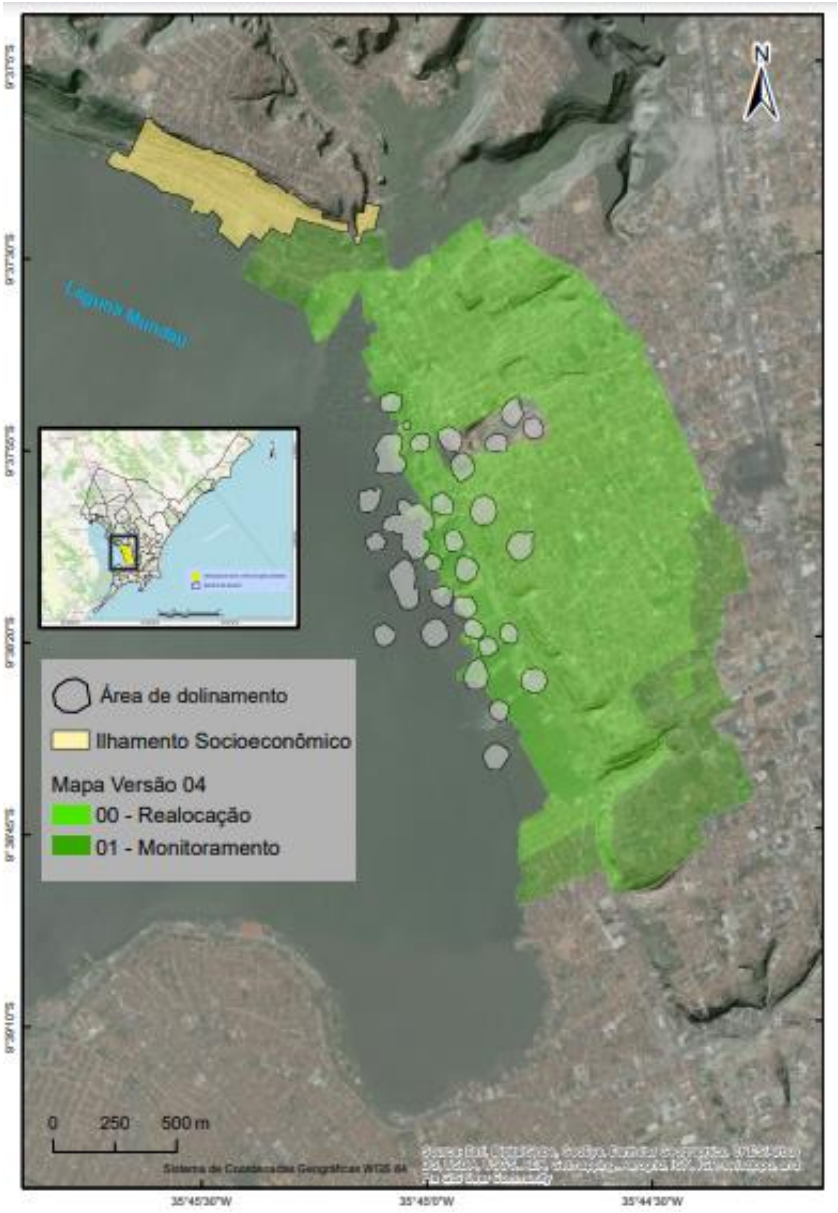

Fonte: Defesa Civil de Maceió, 2021.

Apesar das justificativas que reforçam a inclusão dessa comunidade no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, a posição dos órgãos competentes é manter a população por meio do Projeto de Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais, que visa reverter a situação de ilhamento socioeconômico. Assim, mais um dos impactos sofridos pode se ver na constituição da própria comunidade, que diante das restrições de direitos se vê impelida a desocupar forçadamente a área. Considerando esse processo, entende-se que essa população tem sido reduzida aos poucos e sem um acompanhamento do local para onde estão indo, aumentando ainda mais as situações de vulnerabilidades.

Nesse sentido, com a divulgação do Censo IBGE 2022 algumas informações puderam ser acessadas, pois foi liberado por setor censitário preliminar[18] a quantidade de população, de domicílios e a média de habitantes por domicílios. Na região dos Flexais existem 8 Setores Censitários, em que dois deles (setores 5 e 8) não coincidem exatamente com o seu limite, avançando-o e recuando-o, respectivamente (Figura 20 – Mapa dos Setores Censitários). Considerando esses oito setores, os Flexais abarcam uma população de 1580 pessoas em 790 residências. Esses dados, coletados em 2022 podem já estar subdimensionados em face do período em que foram feitos, pois, passando pelo processo de desocupação forçada já descrito, esse resultado pode já ser reflexo do movimento de dispersão da população para outras áreas e também dos procedimentos de demolição dos imóveis esvaziados pelos atingidos.

Fato é que independente desse contingente de atingidos, o impacto nos direitos da comunidade remanescente – que está sendo obrigada a ficar e/ou se recusa a deixar seus lares sem a devida reparação integral de danos - é uma consequência direta da subsidência ainda em curso, havendo diversos aspectos que agravam a condição de ilhamento socioeconômico e vulnerabilidade, que sempre foi uma realidade sofrida. Resistindo forçadamente, a comunidade tem sobrevivido cotidianamente à restrição e à interrupção do seu direito à cidade, direitos básicos como a garantia de ir e vir, a segurança, o lazer, o uso dos espaços públicoss, dentre tantos outros, conforme será demonstrado.

[18] O IBGE divulgou que os setores censitários ainda são preliminares porque ainda terão processos de apuração de resultados e aperfeiçoamentos dessa malha antes de divulgar os agregados definitivos.

Figura 20 – Caracterização populacional e habitacional

MAPA DE SITUAÇÃO: RECORTE DE TRABALHO

Fonte: Autora, 2024.

POPULAÇÃO E DOMICÍLOS

N°	Setor Censitário	População	Domicílios	Média de moradores por domicílio
1	270430205090026P	175	68	3,18
2	270430205090027P	33	14	3
3	270430205090094P	84	37	3
4	270430205090111P	155	60	3,1
5	270430205090113P	363	139	3,05
6	270430205090115P	0	0	0
7	270430205090181P	165	66	2,79
8	270430205090185P	605	406	2,84
TOTAL	-	1580	790	2,62

Fonte: Autora, 2024. Dados Censo IBGE, 2022.

LEGENDA BÁSICA

- LIMITE FLEXAIS
- ÁREA DE ILHAMENTO SOCIOECONÔMICO
- ÁREA DE DESLOCAMENTO FORÇADO E MONITORAMENTO
- ABAIRRAMENTO
- BAIRROS EM SUBSIDÊNCIA
- RECORTE DE TRABALHO

MAPA DOS SETORES CENSITÁRIOS QUE ENGLOBAM O FLEXAL DE CIMA E FLEXAL DE BAIXO

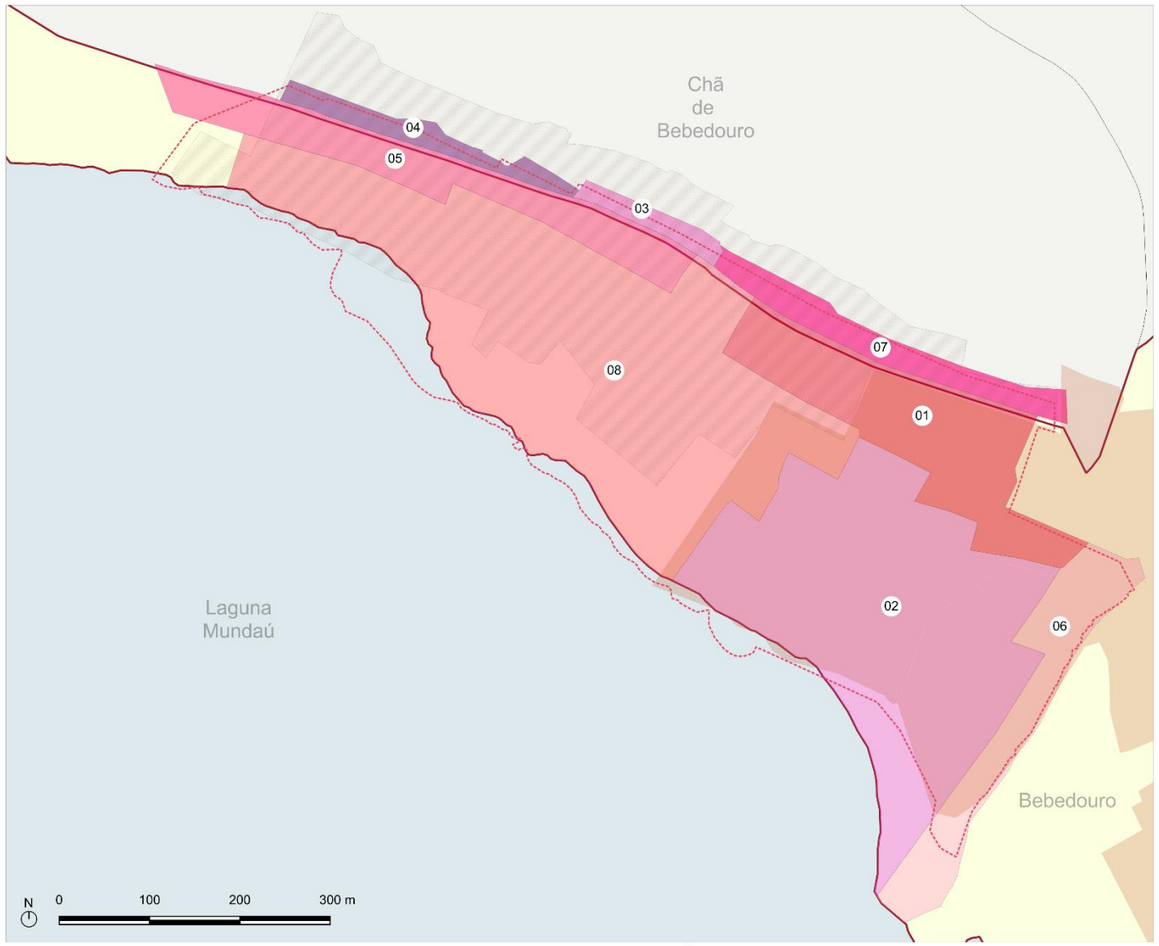

LEGENDA BÁSICA

- ABAIRRAMENTO
- BAIRROS EM SUBSIDÊNCIA
- LIMITE FLEXAIS
- ÁREA DE ILHAMENTO SOCIOECONÔMICO
- ÁREA DE DESLOCAMENTO FORÇADO E MONITORAMENTO

LEGENDA TEMÁTICA

SETOR CENSITÁRIO

01	270430205090026P	04	270430205090111P	07	270430205090181P
02	270430205090027P	05	270430205090113P	08	270430205090185P
03	270430205090094P	06	270430205090115P		

Fonte: Autora, 2024.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR SETOR CENSITÁRIO

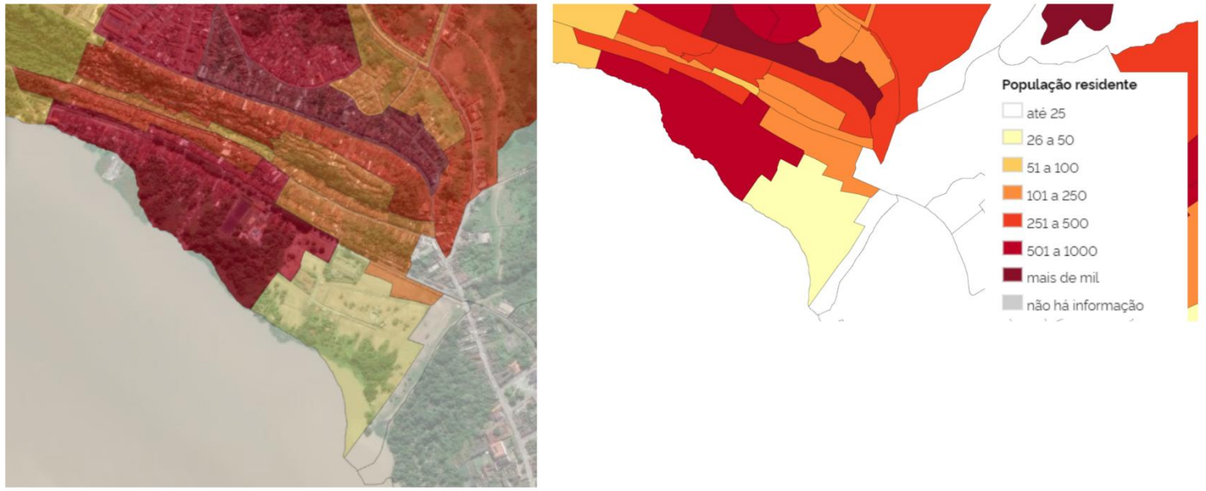

QUANTIDADE DE DOMICÍLIOS POR SETOR CENSITÁRIO

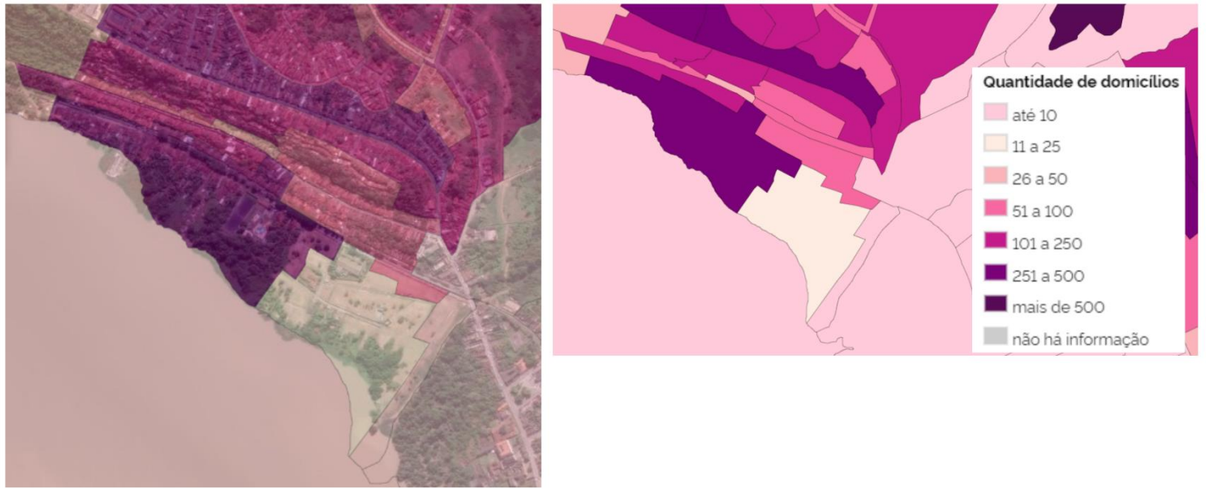

MÉDIA DE HABITANTES POR DOMICÍLIO POR SETOR CENSITÁRIO

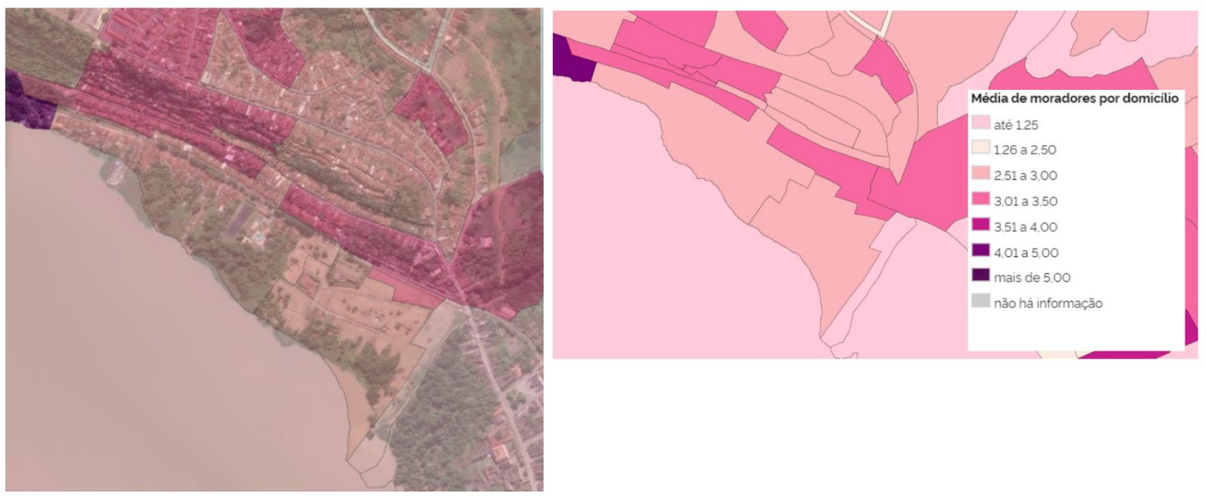

Fonte: Censo IBGE, 2022.
Adaptado pela autora, 2024.

3.2.1 Uso e (des)ocupação do solo

Nos processos de diagnóstico urbano, dentre os vários aspectos observados, o mapeamento de cheios e vazios normalmente se dá antes do uso e ocupação do solo. Dada as circunstâncias únicas dos Flexais, faz sentido que primeiro seja analisado o uso e ocupação da área, uma vez que o processo de migração forçada impactou na extinção de vários usos, seguida das demolições ainda em andamento, estas que irão impactar nos mapeamentos de cheios e vazios da região.

Dado o contexto, a sensação de insegurança e abandono é visível para os moradores e transeuntes que ainda frequentam a área. O principal marco da paisagem são os tapumes que isolam os edifícios descaracterizados e os escombros, funcionando como extensos muros metálicos, e as mensagens marcadas nas residências, pedindo por realocação. Essa paisagem, tão semelhante a um cenário pós-guerra, não transmite a possibilidade de ainda existir pessoas que habitam nessa localidade, mas elas existem.

A desocupação forçada dos lares é seguida pelo abandono da empresa responsável, que tem por obrigação zelar por toda a área esvaziada, mantendo trabalho de limpeza, controle de pragas e apoio à segurança patrimonial. Entretanto, o relato dos ainda moradores, e também deslocados, é que a empresa não tem mantido o acordo, e assim os imóveis ficam à revelia, passíveis de ser saqueados, como já ocorreu em vários casos.

Na tentativa de reduzir essas perdas, muitos moradores retiraram das residências tudo o que pudesse ser reaproveitado, como esquadrias, fiações e louças sanitárias. Ainda assim, a segurança (agora responsabilidade da empresa) falha ao não monitorar esses locais, que já foram invadidos e furtados, sendo também utilizados como palco para festas e uso de drogas (Tribuna Hoje, 2020). Além de perder seus lares, os deslocados se encontram na situação de ver esses mesmos lares serem desvalorizados, e a comunidade que permanece se vê na insegurança de habitar próximo a esses imóveis.

Figura 21 – Paisagem dos Flexais em 2023

Fonte: Autora, 2023.

Mapa 13 – Uso e (des)ocupação do solo em 2023

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Fonte: Autora, 2024.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BEBEDOURO EM 2018

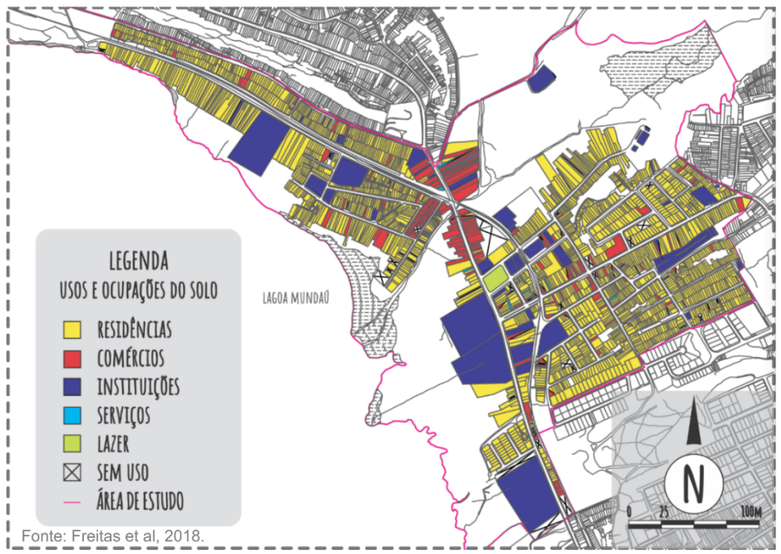

Fonte: Freitas et al, 2018.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DAS QUEBRADAS E FLEXAL DE CIMA EM 2018

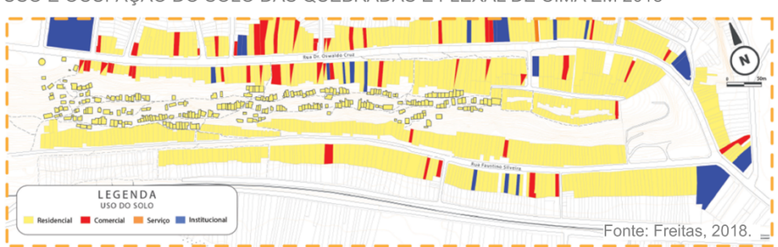

Fonte: Freitas, 2018.

USO E (DES)OCUPAÇÃO DO SOLO DE BEBEDOURO EM 2023

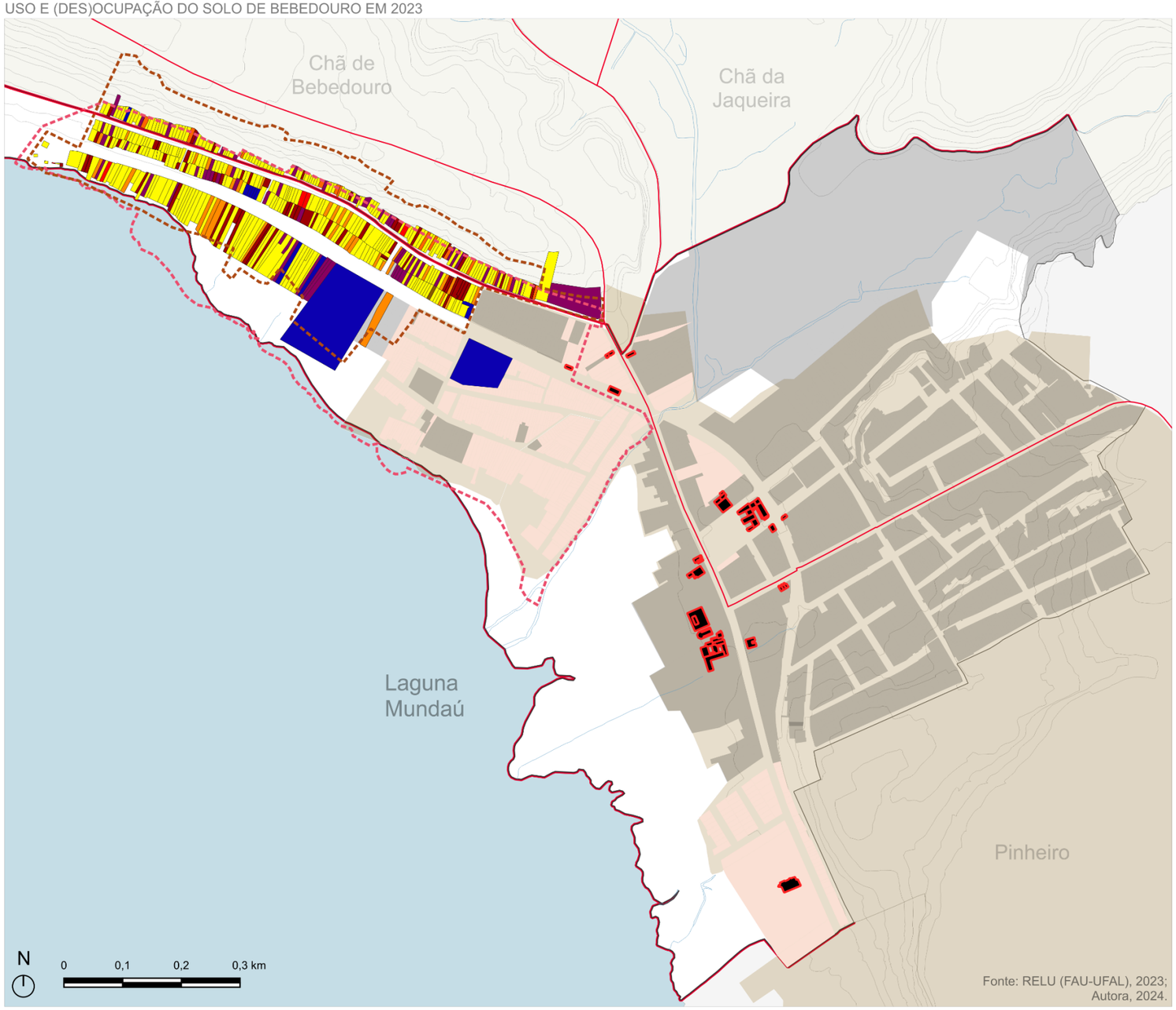

Fonte: RELU (FAU-UFAL), 2023; Autora, 2024.

LEGENDA TEMÁTICA

- BEBEDOURO
- ABAIRRAMENTO
- CURVAS DE NÍVEL
- VIAS DE ACESSO
- ÁREA DE ILHAMENTO SOCIOECONÔMICO
- LIMITE FLEXAIS

LEGENDA TEMÁTICA

- RESIDENCIAL
- COMERCIAL
- MISTO 1 - RESIDENCIAL + COMERCIAL
- MISTO 2 - RESIDENCIAL + SERVIÇO
- INDUSTRIAL
- INSTITUCIONAL
- VAZIO URBANO - PRÉ SUBSIDÊNCIA
- VAZIO URBANO - PÓS SUBSIDÊNCIA
- EDIFÍCIO DESOCUPADO FORÇADAMENTE
- IMÓVEIS PRESERVADOS

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Aos poucos se deu o fechamento dos fixos, como os pequenos comércios, feiras, instituições escolares e de saúde, restrição de vias, interrupção do VLT, entre vários outros serviços e equipamentos. Dos principais equipamentos da região, apenas dois continuam em funcionamento, que são o CEEL e a estação de VLT. Outros pontos mantidos foram as paradas de ônibus, a praça Lucena Maranhão – com pouco uso devido à insegurança - e o Memorial Santo Antônio, que antes funcionava como cemitério e agora está aberto somente à visitação. Os demais pontos foram fechados ou realocados para regiões distantes (Mapa 14). Com isso, também foi se perdendo os fluxos, contribuindo para a criação de um estado de isolamento e sensação de abandono por parte da população.

Com esse esvaziamento é possível observar que os Flexais ficaram com uso e ocupação do solo restrito praticamente ao residencial, desassistida da variedade de serviços e comércios como escolas, creches, farmácias, mercearias, feiras, entre outros equipamentos básicos e necessários para a manutenção da vida cotidiana (Mapa 13). Na visita ao local foram observadas apenas duas escolas de nível fundamental 1 (privadas), duas igrejas, uma padaria e os demais pontos, que não são exclusivamente residenciais, são compostos majoritariamente por pequenas vendas de bebidas, mercearias e salões de beleza.

Farmácias, postos de gasolina, equipamento público de saúde e educação são alguns dos usos que não existem mais na localidade. Assim, a população remanescente, precisa se deslocar até esses serviços e relata que estes não têm sido ofertados de forma eficiente, não se sentindo acolhida nos bairros aos quais precisa se dirigir. Atendimentos médicos, por exemplo, são dificultados pois há toda uma lógica de serviço realizada pelos agentes locais de saúde, e com o processo de realocação a mudança para outros bairros impactou na qualidade e continuidade dos atendimentos (OAB/AL; ICS, 2023; Gomes; Neto, 2022).

Com esse esvaziamento os fluxos também foram sendo extinguidos, pois a ausência de outros pontos que não residenciais não torna a localidade um atrativo para a população de fora da comunidade. As poucas pessoas que ainda circulam na região são os próprios moradores, com poucas exceções dos passantes que utilizam a localidade como acesso a outros bairros, criando um cenário de pouca vivacidade, uma vez que as trocas e a urbanidade, de forma geral, ficam reclusas aos que ainda resistem forçadamente no local. Outro ponto que chamou atenção foram as residências desocupadas na área de “revitalização”, que segundo os moradores estão sendo esvaziadas aos poucos em face da dificuldade de viver no local. Assim, mesmo sem ser

indenizada, parte da população tem se sentido obrigada a deixar sua moradia em busca de melhores condições de habitabilidade.

Os poucos pontos comerciais que ainda resistem nos Flexais sofrem com a perda dos fluxos. Muitos proprietários de pequenos comércios, serviços e casas de aluguel relatam diminuição nas vendas, fechamento dos estabelecimentos, e perda dos inquilinos, que mudaram de residência por receio do afundamento do solo e do isolamento da área. Para muitos, esses pontos de comércio e casas de aluguel funcionavam como complemento e/ou e até única fonte de renda; em decorrência disso, algumas pessoas afirmaram que estão com nome no SPC/SERASA, por não conseguirem pagar as despesas de casa (OAB/AL; ICS, 2023; Gomes; Neto, 2022).

Dessa forma, observa-se a dimensão dos impactos sociais que essa população tem sofrido, em que até mesmo a manutenção de serviços básicos como saúde, e complemento de renda por meio de atividades informais foram prejudicadas em razão da migração forçada.

Mapa 14 – Equipamentos de Bebedouro em 2024

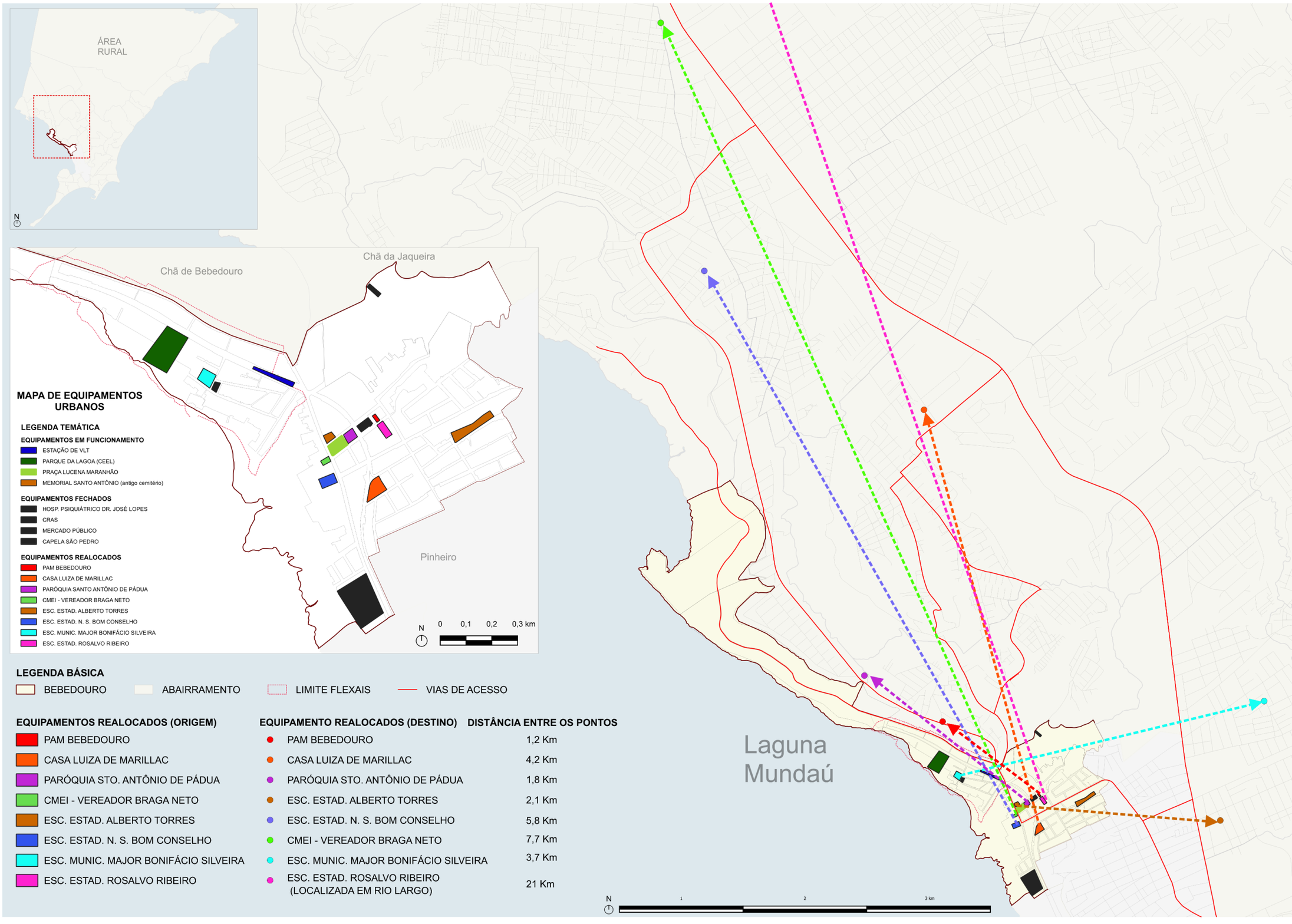

Fonte: Autora, 2024. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Parte característica que também se perdeu com o deslocamento forçado, e que era vital na manutenção da comunidade, foram as relações afetivas e simbólicas com a vizinhança e território, manifestadas nas práticas locais. A relação de uso e ocupação do solo é intrínseca de tal maneira que a ausência desta impacta diretamente nos usos e apropriação local da população. Estabelecidas no bairro há décadas, muitas famílias tinham práticas, costumes e hábitos bem consolidados, mas que, com o esvaziamento dos equipamentos, essa lógica de apropriação dos espaços é quebrada, havendo de se construir outras.

O esvaziamento dos fixos, e de parte significativa da população, atinge diretamente a comunidade que fica. À exemplo desses usos extintos tem-se as atividades religiosas e de lazer que eram praticadas na Paróquia São Benedito e Praça Lucena Maranhão, as relações de troca e de venda antes concentradas no Mercado Público, feirinha e área de pesca na Laguna Mundaú, os afetos mantidos entre familiares e vizinhança, e as manifestações culturais que existiam. Além da pesca, tão marcante para a comunidade, quando se vislumbra todo o bairro, houve a perda na força das celebrações religiosas, do coco de roda, dos blocos de carnaval, dos folguedos e de outras manifestações de tradições tão marcantes, que tentam resistir à desocupação forçada e a separação desses grupos, familiares e vizinhos, que foram dispersados nos mais diversos bairros de Maceió, e também na sua região metropolitana.

Assim, com as relações entre famílias, vizinhos e parentes dissipadas, com o acesso dificultoso a equipamentos básicos, a habitabilidade da população é afetada, sendo ainda mais difícil a reconstrução dessa qualidade de vida perdida, uma vez que é negada à população o direito à realocação. Frente à perda de todos esses equipamentos, além dos laços afetivos e simbólicos estabelecidos com o entorno outrora consolidado, pode-se perceber o afetamento no direito à cidade dessa população quanto à segurança, ao direito de ir e vir, ao uso dos espaços públicos e ao lazer.

Com o andamento das demolições dos imóveis desocupados despertam-se questionamentos acerca dos futuros usos da área. Até o momento, após as demolições será executada a proteção do solo com vegetação (RIMA, 2023). A discussão sobre as possibilidades de uso da região novamente tem sido negada à população, excluindo-a desse processo importante no qual uma área de 270 hectares está como propriedade da Braskem. Principalmente para a população do Flexal de Cima e Flexal de Baixo esse processo participativo é muito importante, pois é ela quem está inserida diretamente (e vive) na localidade.

A população teme que os próximos usos passem a servir à Braskem, uma vez que nos acordos assinados a propriedade da terra é da empresa. No **Termo de Acordo Socioambiental**[19] assinado entre a empresa, o MPF e o MPE há brechas que permitem, a longo prazo, a utilização da área, pois o comprometimento assinado é de que a petroquímica não vai construir nas áreas desocupadas, seja para fins comerciais ou habitacionais, **enquanto** perdurarem os efeitos do fenômeno geológico e as alterações sobre essa determinação terão de ser aprovadas no Plano Diretor do Município. A sensação de insegurança passa pelo Plano Diretor – documento que deveria ter sido revisado em 2015 e até o momento está atrasado – e pela falta de informações referente à estabilidade da área, pois, uma vez que esta se estabilize, há possibilidade de a empresa causadora do crime usufruir da área para fins próprios, dado que a propriedade de toda a área é dela.

3.2.2 Terra arrasada: cheios e vazios

Um grande comprometimento para os Flexais é a questão da segurança, especialmente quando se é imposto viver em um entorno desabitado e cercado de edificações em estado de abandono. Esse esvaziamento, que por hora corresponde sobretudo aos fluxos (urbanidade e vida do bairro), será intensificado na sua forma física conforme avance o processo de demolição dos fixos (que corresponde a todos os edifícios desocupados forçadamente). Assim, a paisagem atualmente marcada por imóveis abandonados será reduzida a um grande vazio, não mais seguro que o cenário anterior, pois ainda assim a população estará inserida em uma área cujo entorno é desabitado.

Figura 22 – Imagem aérea dos Flexais e Bebedouro, antes e depois

Fonte: Google Earth, 2017 e 2023.

[19] TERMO DE ACORDO PARA EXTINGUIR A AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOCIOAMBIENTAL (Processo nº 0806577- 74.2019.4.05.8000)

As demolições, iniciadas em 2022 ocorreram conforme a demarcação da DCM, que identificou as edificações em risco iminente de desabamento. Até fevereiro daquele ano mais de 2.000 imóveis foram derrubados, especialmente os da encosta do Mutange.

Figura 23 – Encosta do Mutange antes e após demolições

Fonte: Google Earth, 2017 e 2023.

Para as edificações que não foram demarcadas com risco iminente de desabamento, a demolição segue um cronograma da empresa, apresentado em fevereiro de 2023 no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), cujo assunto presente são as demolições e outras atividades de apoio que serão desenvolvidas nas áreas do mapa de linhas de ações prioritárias. No cronograma, a atividade deve ser concluída em 36 meses a partir da liberação das licenças dos órgãos competentes e foi dividida em 11 setores, tendo como objetivo fazer o processo no sentido das bordas para o centro da área afetada. Por estar próximo à região das demolições, parte dos Flexais é considerada uma Área de Influência Direta-AID, que significa que há possibilidade de haver impactos diretos das demolições sobre os fatores socioeconômicos,

físicos e bióticos. (RIMA). Dos 29 impactos ambientais citados no documento, 19 deles são negativos e 12 podem afetar a AID.

Figura 24 – Setorização da área a ser demolida

M1 – Mutange 1 | M2 – Mutange 2 | P1 – Pinheiro 1 | P2 – Pinheiro 2 | P3 – Pinheiro 3 | F1 – Farol 1 | BP1 – Bom Parto 1 | B1 – Bebedouro 1 | B2 – Bebedouro 2 | B3 – Bebedouro 3 | ZEP – Zona Especial de Preservação Cultural

Fonte: Rima, 2023.

Figura 25 – Direção das atividades de demolição

Fonte: Rima, 2023.

Conforme mencionado, na área afetada – dentro do perímetro a ser demolido – existe uma ZEP -3, o núcleo histórico de Bebedouro, cuja preservação está prevista no Plano Diretor de Maceió. No RIMA (2023) consta que dentro da ZEP foram identificados 46 imóveis[20] de interesse histórico enquadrados como UEPs e que só poderão ser demolidos após obtenção de autorização específica pelo órgão competente. Apesar da importância da salvaguarda dos imóveis, algumas reflexões podem ser feitas a respeito do processo.

Figura 26 – Imóveis identificados como de interesse histórico.

Fonte: Autora, 2023.

20 Consta em anexo a lista divulgada no RIMA com todos os 46 imóveis identificados.

À priori essa identificação parece ter sido feita sem a visita ao local ou não houve fiscalização para que a salvaguarda de fato ocorresse, pois mesmo que listados, muitos desses imóveis já se encontram totalmente descaracterizados e até mesmo demolidos por completo. Nas visitas de campo, foi percebido que os imóveis de maior porte – como a Paróquia Stº Antônio de Pádua, o solar Nunes Leite e o antigo prédio do CMEI Braga Neto –, possuíam placas que indicavam o processo de preservação. Entretanto, outros imóveis listados, em sua maioria as antigas residências da população de Bebedouro, já se encontravam em estado de deterioração.

Figura 27 – Solar Nunes Leite[21]

Fonte: Autora, 2023.

Para além das edificações tombadas em nível estadual e consideradas UEP em nível municipal, não houve participação popular para que fosse identificado quais edificações têm relevância coletiva, movimento importante quando se pensa na preservação de saberes, edificações e sítios históricos. Nesse sentido, a salvaguarda desses imóveis históricos e de importância coletiva parece não ter tanta eficiência, uma vez que os próprios órgãos competentes não demostram alcance o suficiente sobre a representatividade de determinados imóveis para a história local.

À exemplo, em novembro de 2023 a própria prefeitura do Município decretou a desapropriação de três imóveis em Bebedouro que seriam demolidos para ser construído um posto de saúde e uma creche para a população dos Flexais. Entretanto, os moradores

[21] Ao longo do bairro foi possível ver palavras de protestos da população nos tapumes que isolam as edificações desocupadas forçadamente. Na visita *in loco* foi possível identificar a tentativa de apagamento dessas palavras, como possível de observar nas imagens 25 e 26, cuja tarja preta sobrepõe essas palavras.

denunciaram que entre os imóveis estariam a casa da Nise da Silveira[22] e o casarão do Major Bonifácio[23], duas figuras importantes para a história do bairro. (Tribuna Independente, 2023).

Como resultado, mais uma vez a gestão pública optou por desconsiderar o desejo da comunidade e, em resposta, declarou a desapropriação como de "utilidade pública", e que na área somada dos imóveis era importante prover infraestrutura urbana, uma vez a população se encontra em estado de ilhamento (Tribuna Independente, 2023). Tal justificativa reforça a situação de invisibilidade da população, que não tem sido vista e ouvida. Além de permanecer contra a sua vontade na área ilhada, tem sido feito o apagamento histórico de símbolos importantes para a região.

Em consonância se dá a preservação individual dos 46 imóveis listados. Uma vez que todo o entorno já foi desconfigurado, tais edificações tornam-se pontos espraiados no bairro. A exemplo tem-se a Villa Lilota, que ficou isolada em um entorno esvaziado; e possivelmente, como exemplo futuro, poderá ser observada a Paróquia de Santo Antônio de Pádua, inserida na praça Lucena Maranhão, bem no centro histórico de Bebedouro, cuja subsidência já a descaracterizou e impactou nas práticas culturais que ali eram feitas.

Com as demolições iniciais já em curso, mais problemas impactam a vida dos moradores dos Flexais. Pelo fato de a área em processo de demolição ser bem próxima das outras casas, a população teme que as trepidações no solo impactem na estrutura das residências. Eles relatam que muitas demolições não são previamente comunicadas, sendo pegos desprevenidos. Já houve casos em que as máquinas usadas para o processo atingiram vários canos de água, comprometendo o abastecimento da região por mais de 15 dias (G1 AL, TV GAZETA, 2023).

Nesse processo de demolições, a morfologia do bairro aos poucos vai sendo completamente modificada. Marcada por um grande adensamento, com poucas áreas livres e várias habitações em lotes normalmente pequenos, sem recuos laterais e frontais, a comunidade dos Flexais tem se distanciado cada vez mais de outras áreas construídas. No cenário atual

[22] Maceioense nascida no bairro de Bebedouro, Nise da Silveira foi uma grande psiquiatra pioneira no tratamento de pessoas com transtornos mentais. A psiquiatra primava pelo combate a técnicas agressivas e utilizava métodos baseados na arte, reinventando a área da terapia ocupacional em âmbito global (Veiga, 2022).
23 Natural de Recife-PE, Major Bonifácio foi um político de Maceió, também considerado um homem das artes. Figura ilustre de Bebedouro, foi responsável pela promoção de diversas festas e atividades culturais que deram destaque para o bairro, como o Natal, São João, folguedos folclóricos etc. (Lemos, 2003).

(Mapa 15) já é possível observar grandes vazios, como a antiga encosta do Mutange e o início do Flexal de Baixo (próximo à estação de Bebedouro).

Mapa 15 – Cheios e Vazios – situação atual (2023)

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Mapa 16 – Cheios e Vazios – cenário futuro pós desocupação e demolição

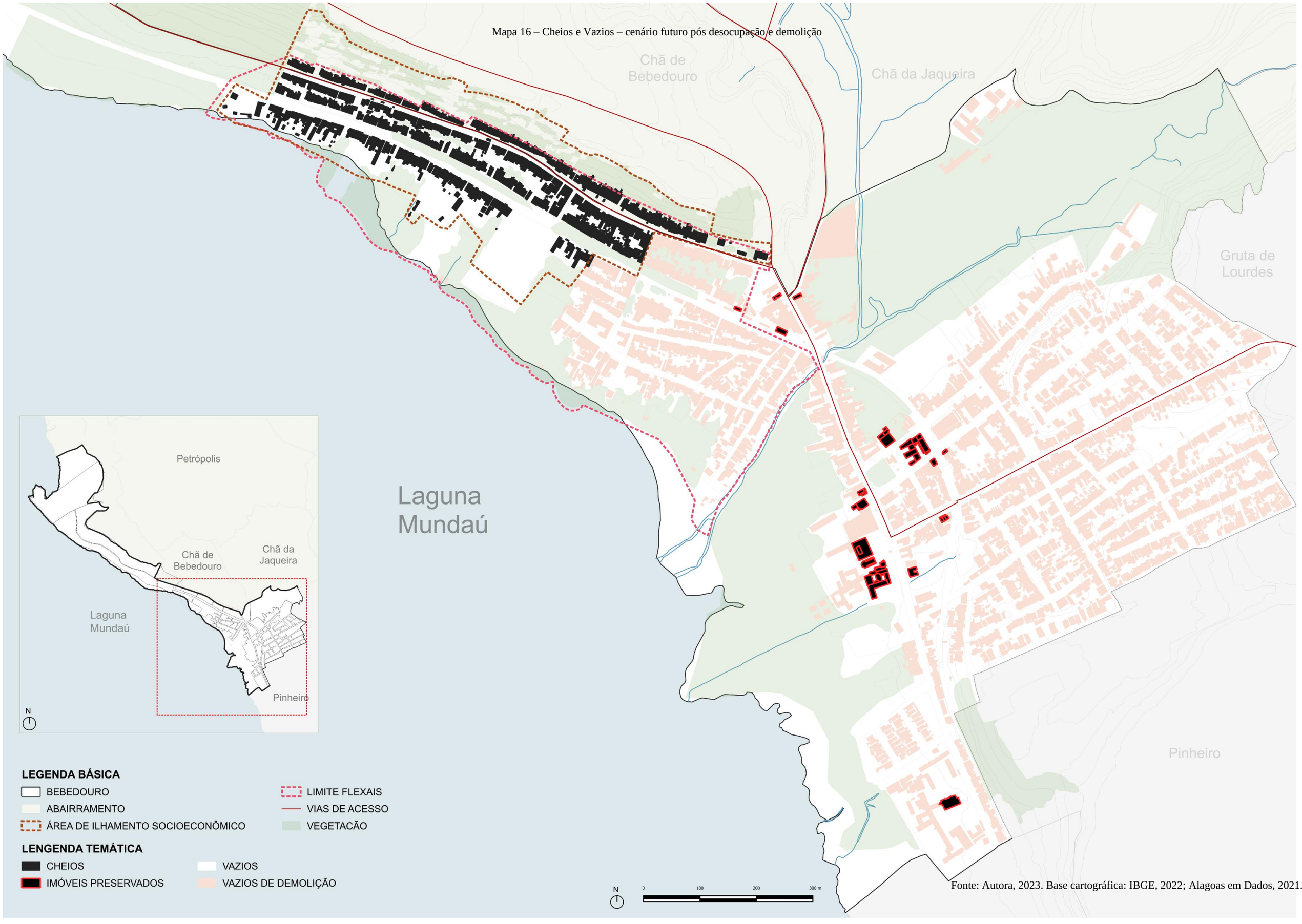

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Uma vez concluído o processo de demolições, a comunidade dos Flexais e os 46 imóveis preservados pelos órgãos competentes estarão cercados por um grande vazio urbano. O entorno majoritariamente esvaziado será tão marcante quanto o cenário anterior (em situação de desocupação), destacando ainda mais a situação de ilhamento da comunidade, porém, agora também na sua forma física. O vazio que posteriormente será reflorestado funcionará como mais uma grande barreira física para essa população, que já tem seus outros limites cercados pela Laguna Mundaú e pela encosta das Quebradas.

Ressalta-se que parte das narrativas que podem ser passadas à população remanescente – e à população do estado como um todo – é que o reflorestamento dessa grande área trará benefícios para a localidade, como uma oportunidade de revitalização da flora e da fauna nativas e melhoras na qualidade de vida. Em outras circunstâncias, de fato, o reflorestamento de áreas degradadas oferece melhoras para a população, mas vale lembrar que no caso da comunidade dos Flexais – e no caso de Maceió – essa grande área (futuramente) vegetada é resultante de um crime socioambiental.

Essa solução parte, na realidade, do apagamento de todo um entorno edificado, construído, cheio de urbanidade, vida e história, que foi literalmente reduzido a pó e escombros. Portanto, ao observar a futura – e não tão distante – morfologia urbana do bairro e cidade, é importante não esquecer a que custo se deu essas novas áreas. A perspectiva de como ficará o bairro atingido (Mapa 16), e o contraste com a situação anterior, é representada nos mapas "cheios e vazios". Esse impacto visual do "antes e depois" poderia ser ainda maior, mas no cenário atual (representado no Mapa 15) muitas demolições já foram feitas, já havendo modificações com relação à situação original de pré demolição, no ano de 2018.

3.2.3 Ir e vir

Com os impactos da subsidência, o direito de ir e vir da população foi diretamente prejudicado. A princípio, dentro da área impactada, as vias - que antes eram públicas - agora são propriedade da Braskem, passíveis de serem fechadas para uso da população. Dentre as vias passadas para a propriedade da empresa, 12[24]delas ficaram sob a responsabilidade do município fazer gestão, custeio, manutenção e conservação, já que ainda estão abertas ao tráfego da

24Lista das vias sob manutenção do município e ainda abertas à população: Rua Faustino Silveira, Rua Marquês de Abrantes, Rua Cônego Costa, Rua Dr. Passos de Miranda (ladeira do Calmon), Rua Prof. José da Silveira Camerino, Rua Ricardo César de Melo, Rua Miguel Palmeira, Eixo cepa, Rua Prof. Virgínio, Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, Rua Antenor Gomes de Oliveira, Ladeira José C. da Silva.

população. No acordo socioambiental assinado, uma das cláusulas trata sobre a possibilidade de incluir novas vias nesse rol, uma vez identificada a necessidade para a mobilidade urbana, entretanto, essa inclusão não implicaria na volta da propriedade para o município.

Mapa 17 – Esquema geral mobilidade afetada em Maceió

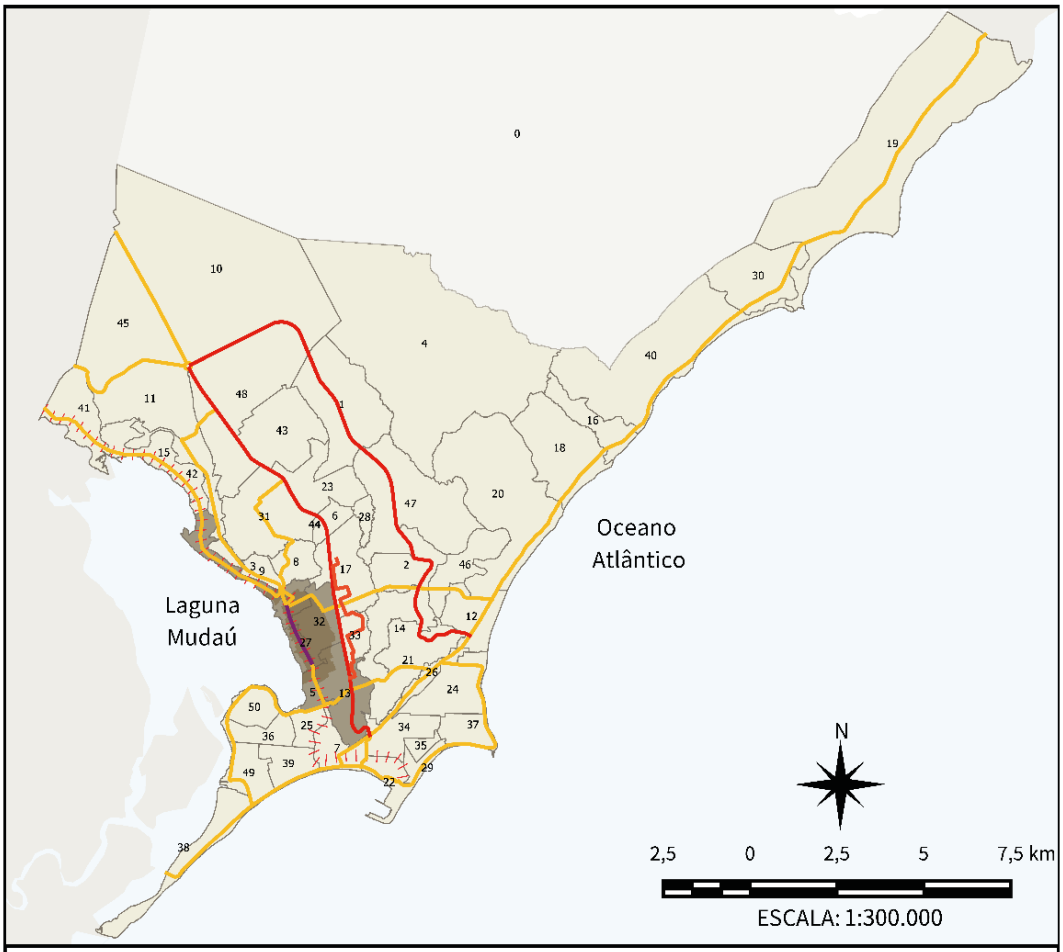

MOBILDADE AFETADA PELA SUBISDÊNCIA

LEGENDA:

- VIAS ARTERIAIS
- VIA FÉRREA
- TRAJETO ALTERNATIVO PARA AS VIAS PRINCIPAIS
- VIAS COM MAIOR FLUXO NO TRAJETO NORTE-SUL
- TRECHO INTERDITADO DEVIDO À SUBISIDÊNCIA DO SOLO
- ÁREA ATINGIDA

0. Zona Rural
1. Antares
2. Barro Duro
3. Bebedouro
4. Benedito Bentes
5. Bom Parto
6. Canaã
7. Centro
8. Chã da Jaqueira
9. Chã de Bebedouro
10. Cidade Universitária
11. Clima Bom
12. Cruz das Almas
13. Farol
14. Feitosa
15. Fernão Velho
16. Garça Torta
17. Gruta de Lourdes
18. Guaxuma
19. Ipioca
20. Jacarecica
21. Jacintinho
22. Jaraguá
23. Jardim Petrópolis
24. Jatiúca
25. Levada
26. Mangabeiras
27. Mutange
28. Ouro Preto
29. Pajuçara
30. Pescaria
31. Petrópolis
32. Pinheiro
33. Pitanguinha
34. Poço
35. Ponta da Terra
36. Ponta Grossa
37. Ponta Verde
38. Pontal da Barra
39. Prado
40. Riacho Doce
41. Rio Novo
42. Santa Amélia
43. Santa Lúcia
44. Santo Amaro
45. Santos Dumont
46. São Jorge
47. Serraria
48. Tabuleiro do Martins
49. Trapiche da Barra
50. Vergel do Lago

Fonte: Lima, 2021.

Nesse sentido, não somente a empresa tem adquirido os bens individuais da população – por meio da compra dos seus imóveis – como também tem tomado posse e propriedade dos bens públicos, que são as vias e todo o conjunto de equipamentos públicos que ela engloba. A privação desses acessos, principalmente para os automóveis – coletivos e particulares – influencia diretamente nos tráfegos da cidade, já carente de uma estrutura viária que comporte a quantidade de veículos crescente nas últimas décadas. Assim, é nítido que o fechamento dessas vias impacta a mobilidade urbana da população, e conforme toda essa área aos poucos vá sendo interditada, haverá uma grande parte da cidade cujo acesso é restrito e privado.

Dentre as vias interditadas na área afetada, a Av. Maj. Cícero de Góes Monteiro é a que mais atinge a mobilidade dos Flexais. Com o trecho interrompido, a lógica de deslocamento para o centro e mercado público, além de outros destinos que passavam pela rota, foram totalmente modificados. O principal exemplo é o VLT, que como passava por essa área e tinha a estação do Mutange em funcionamento, teve seu trecho também interrompido e a estação desativada (Mapa 18).

Para os passageiros que ainda querem usar o modal, o percurso feito de VLT é interrompido na estação de Bebedouro. Deste ponto as pessoas pegam um ônibus de baldeação, cujo percurso feito se dá em grande parte pela .Av. Fernandes Lima, até chegar na próxima estação em funcionamento, a do Bom Parto. Do Bom Parto, os passageiros retornam para o VLT e seguem viagem até sua estação de destino. Esse processo, por toda a sua demora, muitas vezes se torna inviável para a população. Mas para os que não podem pagar por outro modais mais caros, essa alternativa demorada é a única possível.

Apesar das tentativas de amenizar o impacto na utilização do modal, os usuários afirmam que o serviço prestado na baldeação não é o suficiente, pois a lógica de mobilidade foi completamente modificada e o trajeto que antes era feito em aproximadamente 23 minutos agora é feito em 40 minutos e utilizando dois modais diferentes.

Mapa 18 – Mobilidade do VLT afetada

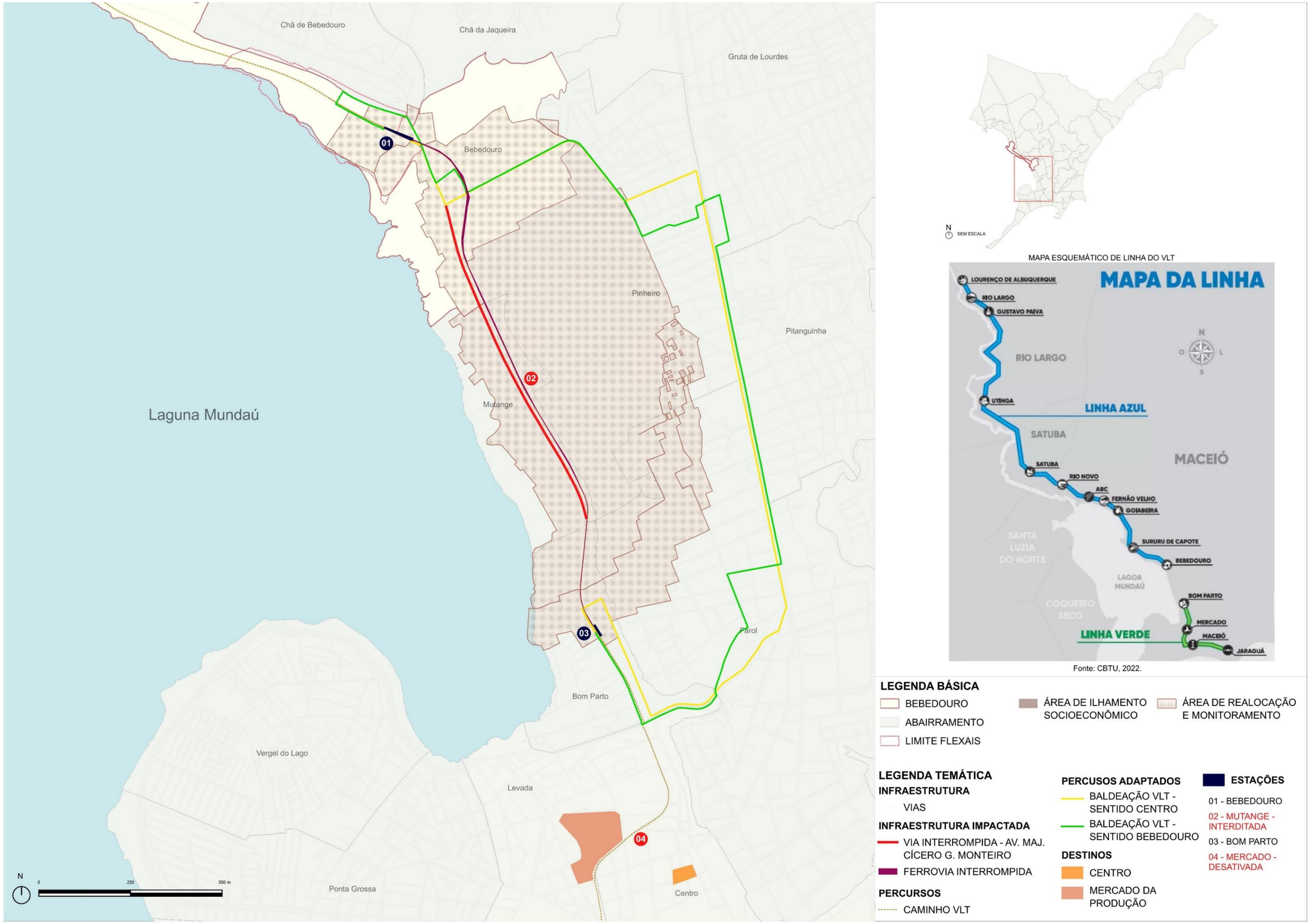

Fonte: CBTU, 2022.

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

Com essas restrições de vias e mapeamento das áreas de risco, as rotas de muitos ônibus que passavam em Bebedouro e atendiam os Flexais foram modificadas, tendo que parte do percurso ser feito pela Av. Fernandes Lima. Os usuários do transporte público ressaltam que a disponibilidade de transporte tem sido cada vez mais restrita, e com essa redução há muita demora, além da insegurança de ter que esperar nos pontos de ônibus isolados.

Por fim, para os veículos individuais ficam as alternativas de percurso pela Av. Fernandes Lima ou por trechos nos bairros desocupados. Esses trechos de segurança questionável dado esvaziamento compulsório - marcado por um cenário de casas fechadas e sinais de protestos em suas paredes – funciona para alguns motoristas como uma rota alternativa ao trânsito cada vez mais intenso na via principal da cidade, especialmente após o interrompimento da Av. Major Cícero de Góes Monteiro. Com essa via interrompida, a alternativa restante para os bairros do entorno é a própria Av. Fernandes Lima, que logo terá seu fluxo ainda mais intensificado conforme as demais vias forem sendo interrompidas, impossibilidade essas rotas alternativas, ainda que perigosas.

Figura 28 – Trecho de desocupação forçada com trânsito de veículos

Fonte: Google Maps,2022.

Como forma de amenizar os impactos na mobilidade, umas das medidas do **Projeto de Integração Urbana dos Flexais**[25] foi a implementação de linhas de ônibus gratuitas pela Braskem. A primeira linha 099 - João Sampaio/Flexais-via Chã da Jaqueira liga os Flexais ao

[25]O Projeto de Integração Urbana dos Flexais foi criado a partir do Termo de Acordo assinado pelo Município de Maceió, MPF, MPAL, DPU e Braskem.

Terminal do João Sampaio, no bairro do Petrópolis. O objetivo, segundo a empresa, seria o de conectar a área aos equipamentos de saúde, à assistência social e às centralidades de Chã da Jaqueira.

Figura 29 – Trajeto e horário da linha 099 sentido Flexal/João Sampaio.

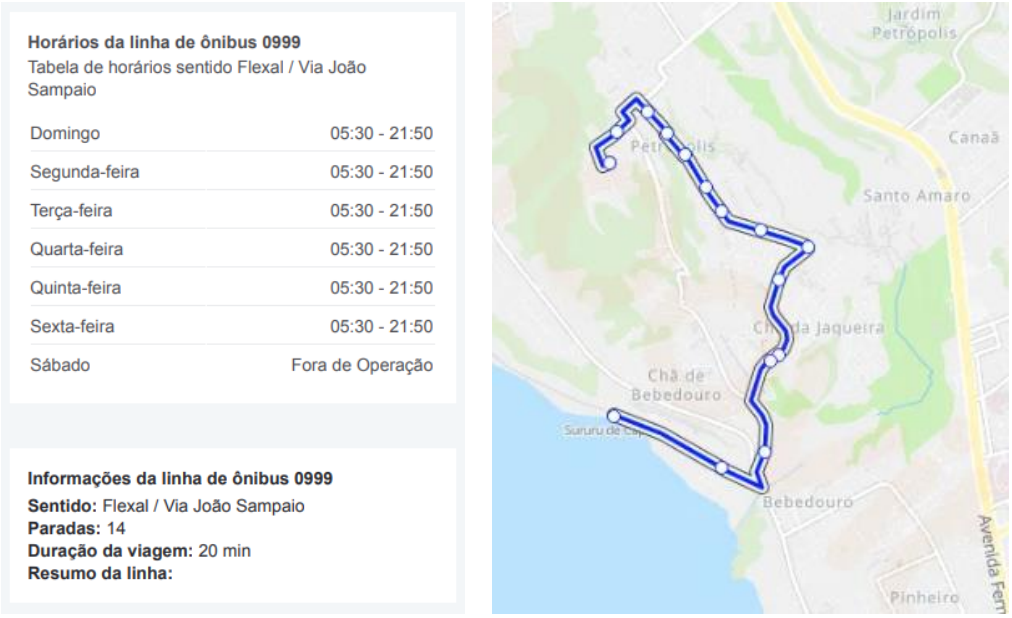

Fonte: Moovit BR, 2024.

A segunda linha é o transporte escolar para crianças do ensino fundamental 1, com destino a três escolas que foram realocadas em outros bairros. Antes da oferta do serviço, muitas crianças pequenas perderam o ano letivo na escola, pois não havia condições dos pais se locomoverem até as escolas. Das instituições públicas apenas uma disponibilizou transporte gratuito – para os estudantes do ensino médio –, e até mesmo as escolas privadas da região foram fechadas. Agora, mesmo com o transporte disponibilizado pela Braskem os pais têm receio de mandar seus filhos pequenos por transporte para as escolas distantes, em outros bairros. Algumas famílias também alertam para o caso das crianças autistas, que não têm possiblidade de pegar esse meio de transporte sem atendimento especializado (Jornal Extra de Alagoas, 2022).

O acesso às paradas de ônibus e a todos os outros equipamentos urbanos, uma vez que estes agora estão localizados em outros bairros, se faz dificultoso em razão de vários fatores, como a distância, a falta de movimentação urbana e a insegurança. Exemplo dessa dificuldade de locomoção é observada na realocação das escolas (Mapa 19), cujos novos endereços são bem distantes dos locais de origem. Se antes havia cinco instituições cujo acesso era feito a pé

pelos estudantes dos Flexais, no pós desocupação apenas uma das instituições foi mantida mais próxima à comunidade remanescente, impossibilitando a antiga lógica de mobilidade.

> "Antigamente as nossas escolas eram todas aqui, eles iam para escola juntos andando, iam e voltavam. Nós tínhamos paz. Hoje, não temos mais e o aprendizado dos nossos filhos estão prejudicado. Isso não é justo, cadê os direitos das crianças e dos adolescentes? O que diz no Estatuto? A Braskem já feriu esse direito. Os moradores e as crianças em bebedouro estão vivendo no filme de terror [...]" (Jornal Extra de Alagoas, 2022).

Essa nova lógica de mobilidade – ou a falta dela – torna impraticável a manutenção da vida em uma região cujos deslocamentos já não podem ser feitos a pé, demandando o uso quase que obrigatório do transporte público, automóveis ou veículos não motorizados, como as bicicletas. Porém, até mesmo para as pessoas que dispõem e podem bancar essas alternativas privadas, ainda assim se veem totalmente sem urbanidade, inseguras e em risco, obrigadas a realizar esses percursos vazios em diversos horários do dia.[26]

[26] No mapa x o ponto focal o CEEL foi considerado o ponto focal dos Flexais por ser um equipamento de grande importância para a comunidade e também por estar em uma área central.

Mapa 19 – Mobilidades antes x depois

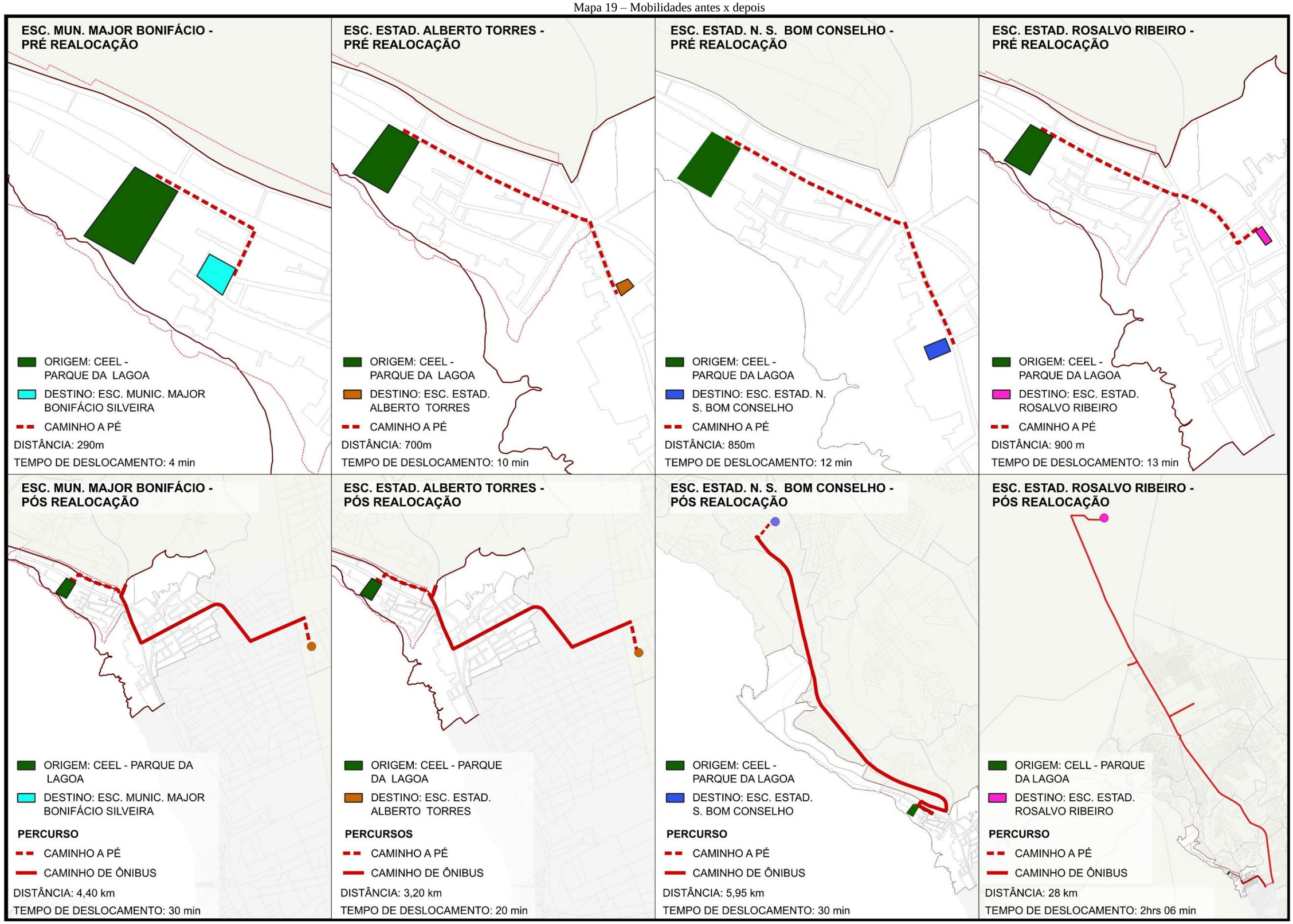

Fonte: Autora, 2023. Base cartográfica: IBGE, 2022; Alagoas em Dados, 2021.

A sensação de insegurança é tamanha que até mesmo os motoristas em veículos motorizados têm receio de passar na região. Em consequência, vários serviços prestados à população foram afetados, como o SAMU, que somente presta assistência à população mediante escolta policial. Essa moderação preocupa os moradores locais, que relatam demora no atendimento, quando se faz necessário. Outros serviços gratuitos fornecidos pelo SUS também deixaram de ser ofertados à população, como atendimentos médicos em domicílio, em razão do mesmo motivo de insegurança (OAB/AL; ICS, 2023; Gomes; Neto, 2022).

Com a distância dos serviços e a escassez de transporte, a comunidade tem que optar por alternativas particulares, como o transporte escolar para as crianças e adolescentes, e o aumento no uso de motos e carros por aplicativos, que mesmo assim foram impactadas, pois constantemente as corridas para a localidade são rejeitadas por ser considerada uma área de risco, abandono e violência (OAB/AL; ICS, 2023; Gomes; Neto, 2022). Essas opções individuais são bancadas pelos próprios moradores, acrescentando-se uma despesa que antes não existia, e não havendo ressarcimento disso.

3.2.4 Meio ambiente e saúde mental

Outro impacto significativo tem relação com a questão ambiental, ainda não tão aprofundada dado as diversas facetas do crime, pois, frente à necessidade quase que imediata do deslocamento forçado da população, essas repercussões ambientais não tiveram destaque, estando ainda muito incerto até onde – de fato – se estendem. Até o momento, o afundamento do solo impactou o nível da água, que subiu e inundou 14 hectares de mangue, pondo em risco a vida aquática do ecossistema (Figura 30). Os especialistas se atentaram para o fato de que essa vegetação submergida não deve sobreviver e ressaltou a importância dos manguezais, que são fornecedores de nutrientes e berçário para diversas espécies de fauna (Tribuna Hoje, 2021).

A perda desses 17 hectares de mangue deve influenciar na reprodução de moluscos, crustáceos, peixes e outras espécies aquáticas que se reproduzem e sobrevivem nessa flora, interferindo diretamente na atividade de pesca dos moradores - entre estas, a comunidade dos Flexais. Para muitos pescadores e marisqueiras, a produtividade da Laguna nunca esteve tão precária quanto agora, havendo escassez de peixes e crustáceos (Medeiros, 2024). Vale o destaque para o fato de que essa escassez de vida marinha não afeta somente a comunidade dos Flexais, mas, se estende por vários bairros e municípios margeados pela laguna, tais quais

Vergel, Trapiche, Pontal da Barra, Coqueiro Seco e Santa Luzia do Norte (Tribuna Independente, 2023), expandindo ainda mais o impacto ambiental.

> “No início a gente via que a lagoa estava mudando, que as espécies estavam sumindo, ficando menores devido às dificuldades de reprodução e a gente não sabia o que era, hoje a gente entende que o fato de os manguezais estarem afundando compromete a reprodução das espécies. Os peixes que desovam lá não têm mais para onde ir. Nossa preocupação é que hoje temos, mas é preciso ser feito algo para o futuro, para que as espécies tenham onde se reproduzir e a pesca na região continue acontecendo” (Pimentel, 2022).

Figura 30 – Avanço da Laguna sobre o Mangue em Bebedouro

Fonte: Google Earth, 2017, 2023.

Além da escassez de vida marinha, o afundamento do manguezal diminuiu a região de pesca, pois essa vegetação submersa tornou a orla da laguna um ambiente perigoso para navegação, tendo que ser delimitada por boias as regiões seguras para os pescadores. Dessa forma, adicionado à baixa oferta de animais aquáticos, as restrições de navegação – que ocorrem principalmente nas áreas que eram mais produtivas para a pesca – tornam ainda mais difícil a vida dos pescadores que dependem dessa atividade (Tribuna Independente, 2023). Assim, todos esses impactos na diversidade da laguna, e também na forma como se pode – ou não mais – navegá-la e utilizá-la como fonte de renda, atingem diretamente a vida dos ribeirinhos, pois a laguna é um símbolo e um fator de grande importância, tanto local, como também nos aspectos econômico, ambiental e cultural para essas comunidades.

A preocupação com o estado da Laguna Mundaú se dá sobretudo pelo fato de as principais minas em risco de colapso encontrarem-se no subsolo e orla da Laguna (Figura 31), havendo temor quanto ao desenvolvimento de um cenário ainda mais negativo. Frente à possibilidade do rompimento de alguma dessas cavidades instáveis, fala-se sobre poluição pelo aumento da salinidade e outros dejetos na laguna, a possibilidade de reações químicas entre os componentes dissolvidos na água (Tribuna Hoje, 2021) e mais impactos na fauna e flora ainda vivas no ecossistema.

A falta de acompanhamento do processo de exploração é bem nítida À época, a CPRM (2019) divulgou que 6 minas se juntaram duas a duas - formando três grandes cavidades – e havia evidências do desabamento parcial de mais duas cavidades. Além dessa preocupação, o desabamento em outras minas não poderia ser descartado visto a ausência de dados recentes de 27 das 35 cavidades, não havendo acompanhamento da real situação de estabilidade desses poços de exploração.

Somente em maio de 2019 houve a paralisação da extração de sal e em novembro do mesmo ano a empresa apresentou à Agência Nacional de Mineração (ANM), MPE e DPU um Plano de Fechamento dos 35 poços de sal, com as devidas técnicas (Figura 31). Em síntese, os trinta e cinco poços da Braskem seriam objeto de monitoramento detalhado, sendo que em quinze deles seriam implantadas áreas de resguardo – com realocação de moradores - e, dentre estes, quatro seriam objeto de ações prioritárias de estabilização via preenchimento com sólidos. Nos demais poços, a recomendação era a de que fossem adotadas medidas complementares de

monitoramento, sem necessidade de realocação de moradores e prevendo o monitoramento contínuo das áreas vizinhas (Braskem, 2019).

Figura 31 – Localização dos poços de sal e procedimentos de fechamento

Fonte: Braskem, 2023. Modificado pela autora, 2024.

Esse processo de fechamento dos poços de exploração, baseado nos estudos do Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG) seguiria uma lógica de prioridade, dando celeridade no fechamento das minas com maior risco de colapsar. Apesar de os trabalhos serem acompanhados tecnicamente, segundo a empresa, com instrumentos de alta tecnologia, além do acompanhamento da Agência Nacional de Mineração (ANM) e órgãos competentes, outra vez esses órgãos fiscalizadores e a Braskem foram displicentes com as suas atribuições.

À priori, há denúncias de um novo crime ambiental em curso: o caso da extração irregular de areia de uma APA, no município de Marechal Deodoro, que serviria para o fechamento de alguns desses poços de sal-gema (Tribuna Hoje, 2023). Tão agravante quanto, em 30 de novembro de 2023 a iminência do rompimento de um dos poços de exploração - a **mina 18, situada no interior da laguna** - causou pânico na população ainda residente na área, que teve que sair às pressas das suas residências. Essa área, que não estava no mapa de linhas e ações prioritárias, em tese, não corria risco com o rompimento das minas. Foram 10 dias de apreensão e monitoramento do solo, que afundava em uma velocidade grande, até o dia 10 de dezembro, quando houve o seu rompimento. Dentre as consequências já visíveis com o desabamento da cavidade, observa-se o avanço do nível da laguna, afundando ainda mais a vegetação de mangue. Porém, esse rompimento parcial pode gerar consequências ambientais ainda não tão nítidas devido à sua ocorrência tão recente.

Figura 32 – Movimentação na Laguna no momento do rompimento da mina 18.

Fonte: CNN, 2023.

Figura 33 – Antes e depois do entorno da mina 18

Fonte: CNN, 2023.

Diante do exposto, é dificultoso acreditar na qualidade dessas fiscalizações e trabalho que tem sido feito pelas fiscalizações e empresa. Aumentam-se ainda mais os questionamentos acerca da real situação na qual se encontram essas cavidades no subsolo de Maceió. A elaboração do plano de fechamentos dos poços tem sido indagada, assim como a sua eficiência, pois a demora no processo e uma mudança de cenário tão crítica do estado da mina – sem ser notada – são pontos intrigantes. Iniciado em 2020, o fechamento dos poços de exploração deveria durar três anos. Segundo a empresa, 70% das ações de fechamento dos poços já estavam concluídas, com previsão para conclusão somente no final de 2024 ou em 2025 (G1, AL, 2023.)

Em decorrência de todos esses impactos, insegurança, e incertezas, não é surpresa as implicações na saúde mental da população, sendo esta apenas mais uma das transgressões de direitos que tem acontecido. Ansiedade e depressão têm sido os casos mais comuns relatados nesse cenário de tanta tristeza e medo que a comunidade tem enfrentado. Com muito mais pesar, casos de suicídio também foram noticiados, expondo o lado mais trágico da dor que essas famílias têm sentido ao vivenciar a perda dos seus lares, laços de afeto, fonte de renda e sustento, entre tantos outros fatores já expostos.

3.3 Danos patrimoniais e o direito à mobilidade

Frente a todas as consequências na dinâmica das relações e vida urbana da população, possíveis de constatar na constante transgressão ao direito dessa comunidade, é descabido não a considerar diretamente atingida pelos impactos do afundamento do solo. Esse entendimento não passa despercebido pelos moradores, que reconhecem o desrespeito a seus direitos e têm sido ativos em reivindicá-los e expor suas vontades. A comunidade tem sido firme ao apontar que diante de todas essas perdas não há possibilidade de os Flexais serem um ambiente adequado para moradia e permanência.

Na situação de ilhamento socioeconômico, já confirmada pela DCN e DCM, a comunidade se encontra privada do acesso fácil a equipamentos públicos, como transporte, segurança, atendimento à saúde e educação, sendo, portanto, justificativa para a inclusão das comunidades no programa de realocação. Ainda assim os Flexais têm sido invisibilizados na escuta do desejo de serem realocados.

Além de precariamente territorializados, agora as potencialidades da área não são mais o suficiente para garantir aos que ficaram a manutenção de uma qualidade de vida e acesso a direitos básicos. E assim persiste a luta para que possam ser inseridos no Programa de

Compensação Financeira e Apoio à Realocação criado pela Braskem, além de serem reparados financeiramente e moralmente de forma justa pelos 5 anos que tem vivido com os efeitos do crime provocado pela Braskem.

Figura 34 – População protestando pela realocação

Fonte: Ragi Torres/Tv Gazeta, 2022.

Contraditoriamente, mesmo após confirmar o estado de ilhamento socioeconômico, segundo outros estudos da CPRM, DCN e DCM nos Flexais não há subsidência do solo e os danos nos imóveis não mostram evidências de estar associados ao processo de mineração, por isso, a região não atende aos critérios para serem incluídos no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias.

> Mantendo-se os critérios utilizados para a confecção dos mapas, a área do Flexal não sofre, no presente momento, deformações de solo que justifiquem sua inserção no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias. [...] a caracterização e interpretação dos danos no local não mostram evidências que possam estar associados ao fenômeno que atingiu outros bairros afetados pelo processo de mineração. [...] Dessa forma, conclui-se que as

> regiões denominadas como Flexal de cima e Flexal de baixo, não atendem os critérios que vêm sendo adotados para adição no Mapa de Linha de Ações Prioritárias, porém é notória que a população ali presente se encontra afetada por efeitos sociais e econômicos causados pelo processo de subsidência devido a mineração de salgema. (DCM, DCN, CPRM, 2022, p.2).

Tal como para os Flexais, essa posição de negação foi mantida até 2023 para parte da população do Bom Parto, que não inserida no mapa de realocação tinha sido obrigada a permanecer no bairro quase todo esvaziado. Com a iminência de rompimento da mina 18, essa mesma população, - a quem tinha sido negado o direito à realocação e às condições dignas de habitabilidade – teve que ser retirada às pressas da localidade. Mesmo com o cenário ocorrido no Bom Parto na nova versão do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias (a quinta) houve apenas o aumento da área de monitoramento, que agora abrange o Bom Parto, parte da Vila Saem e Marquês de Abrantes.

Diante dessa falta de despreparo e desinformação, até que ponto é confiável consentir com as posições tomadas e informações passadas por essas esferas governamentais? Se para a população do Bom Parto, que em teoria não estava em situação de risco o cenário foi completamente modificado em uma semana, qual garantia a comunidade dos Flexais tem de que sua situação realmente é confiável e não há risco de rompimento de minas que cause uma subsidência do solo ainda maior na área? Assim, com a omissão dos Flexais na nova versão do mapa, mais uma vez a DCM E DCN foram intransigentes com a comunidade, negando-lhes o direito à habitação, aos espaços livres, à segurança, à habitabilidade, ao direito à cidade como um todo.

Apesar dessa posição dos órgãos, há a contestação por meio de outros diagnósticos que também analisaram a atual situação das casas nos Flexais e nas Quebradas. Um dos laudos técnicos foi realizado pelo engenheiro civil Alec Moura Sampaio, que atenta para o fato da região estar à beira da Laguna Mundaú e naturalmente poder ter problemas de fundação nas edificações que não são executadas da maneira apropriada. Porém, o engenheiro ressalta que grande parte das residências são geminadas, o que pode limitar as manifestações patológicas mascarando-as de forma mais discreta e menos intensa, já que a movimentação fica restringida.

Os impactos diretos nos imóveis dos Flexais são muito semelhantes aos observados nos demais bairros que sofreram com o afundamento do solo e tiveram que passar pelo processo de desocupação forçada. São bastante evidentes as rachaduras, fissuras e trincas nos imóveis, em

casos mais graves, há até mesmo água brotando no piso dos moradores, possivelmente em decorrência do avanço no nível da laguna, já constatado pelos pesquisadores (OAB/AL; ICS, 2023; Gomes; Neto, 2022).

Figura 35 – Danificações em imóveis nos Flexais

Fonte: Prates *et al*, 2023.

Sampaio também destacou a proximidade entre as áreas que apresentam problemas geológicos - as zonas de risco demarcadas no mapa de setorização de danos e de linhas de ações prioritárias - e a comunidade, que tem duas das suas ruas incluídas nesta zona de risco. Ele considerou que o padrão em forma de arco que o colapso das minas gerou, se estendido, engloba os Flexais.

Figura 36 – Projeção da falha em formato de arco

Fonte: Defesa Civil Municipal, 2023; Sampaio, 2020.

Por fim, o engenheiro concluiu que grande parte das fissuras, trincas e rachaduras são relacionadas a recalques de fundação, e devido à distribuição ao longo de toda a comunidade, é possível inferir um problema de solo na região.

> Levando em consideração o tempo de construção que têm as edificações inspecionadas, as datas que os moradores reportam o início dos problemas, o contexto geológico da região e a semelhança das manifestações patológicas encontradas nas edificações inspecionadas com às apresentadas nas edificações que já se encontram dentro do mapa de setorização de danos e de linhas de ações prioritárias, levanto à suspeita de que os recalques nas fundações das edificações inspecionadas podem estar sendo causados pelos mesmos problemas de solo que afetam os bairros do Pinheiro, Mutange, Bom Parto, Pitanguinha e o restante do bairro do Bebedouro. (SAMPAIO, 2020, p. 140).

Tal conclusão marca a divergência entre opiniões acerca do que tem acontecido na área, além de citar importantes fatores que deixam aberta a possibilidade de a localidade sofrer influência das movimentações que ocorrem no solo. Porém, ainda que as fissuras e trincas nas casas das comunidades dos Flexais não estejam relacionadas à subsidência do solo, os danos sofridos pela comunidade não são restritos à dimensão material das perdas, como já foi explanado.

Portanto, questiona-se aqui **quais os critérios estão sendo adotados para a adição ao Mapa de Linha de Ações Prioritárias?** Pois embora citados no documento os "**efeitos sociais e econômicos causados pela subsidência**", estes não parecem ter relevância o suficiente para justificar a reparação total de danos aos atingidos. Para a empresa causadora e agentes governamentais, o ilhamento socioeconômico aparenta estar desassociado tanto da responsabilidade da empresa Braskem, como do fato de ser uma **consequência direta** do afundamento do solo. Nos discursos oficiais, a narrativa dos "atingidos diretamente" põe os Flexais, mais uma vez, em posição de invisibilidade, uma vez que viver cotidianamente em um ambiente sem segurança e urbanidade, é mais que um impacto direto, é uma transgressão de direitos.

4 INTEGRAÇÃO URBANA OU ISOLAMENTO? O PROJETO PARA OS FLEXAIS

Diante das evidências do ilhamento socioeconômico e a todos os protestos, sinalizações e reivindicações da população dos Flexais, que pede pela realocação e inserção no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, as esferas governamentais persistem na negação dos riscos e em manter a comunidade isolada, afirmando a possibilidade de revitalização e projetando a criação de "condições ideais" para que o habitar na localidade seja possível.

Até o momento essas mesmas esferas governamentais, que deveriam estar à frente na busca pela manutenção dos direitos de toda essa comunidade afetada, têm optado por ações que muitas vezes recaem contra a própria população, ao passo que amenizam a empresa causadora do crime. Exemplo dessa postura foi o **"termo de acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas a requalificação da área do Flexal"** assinado em outubro de 2022 entre o Município, MPF, MPAL, DPU e Braskem, resultando no **"Projeto de Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais"**.

A assinatura desse termo de acordo parte do entendimento bem explícito de que a desocupação forçada gerou uma situação de ilhamento para a comunidade dos Flexais, em que houve o rompimento nas relações e na dinâmica de vida, apresentando carência no acesso aos serviços públicos essenciais. Porém, o Município e a Braskem também entenderam que há a possibilidade de requalificação da área, considerando o projeto de integração a partir da justificativa de que seu objetivo seria preservar os vínculos entre as pessoas, o espaço e a cultura local, seguindo recomendações de instituições nacionais e internacionais (Banco Mundial, Caixa Econômica Federal, DNIT e Ministério do Desenvolvimento Regional)" (Projeto Flexais, 2023).

Entende-se que, de fato, o deslocamento de comunidades deve ser evitado, como em situações em que o governo busca retirar assentamentos de determinada região com o objetivo de gentrificação – fato que já aconteceu em Maceió. Entretanto, o caso dos Flexais foge completamente dessa lógica, uma vez que é a própria comunidade quem pede por realocação, posto que esses vínculos já estão rompidos, tanto com o espaço – totalmente desqualificado – como com as pessoas e cultura local. Assim, a elaboração de tais medidas apenas segue na contramão dos desejos da população, impondo coercitivamente a permanência desta na área ilhada.

4.1 O Termo de Acordo

O **“termo de acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas a requalificação da área do Flexal” e**stá centralizado em 3 pilares que são **I.** Implantação de 23 medidas socioeconômicas para reverter a situação de ilhamento da região **II.** Pagamento de indenização para famílias, comerciantes e empresários e **III.** Compensação do Município no valor de milhões para custear as ações desenvolvidas.

Quanto à indenização, a empresa pagará o valor de R$25.000 – referente aos danos patrimoniais e extrapatrimoniais - por núcleo familiar ou estabelecimento empresarial. Nos casos de imóveis mistos, em que seja comprovada atividade econômica, uma parcela de R$5.000 será acrescida. Para os empresários e comerciantes há a possibilidade de receber o mesmo valor de R$25.000 ou solicitar o pedido de lucros. Tem direito ao valor os proprietários de imóveis – mesmo que vazios – ou os inquilinos (Projeto Flexais, 2023).

São vários os questionamentos feitos acerca do valor estabelecido para a indenização. O valor acordado não corresponde à violação dos danos extrapatrimoniais, tais como o dano moral e existencial. São anos desde o reconhecimento do ilhamento socioeconômico vivendo uma situação de vulnerabilidade, medo, insegurança, ansiedade, dentre tantos outros transtornos que não podem ser mensurados. Com relação aos danos patrimoniais, ainda que as esferas governamentais sustentem a posição de que as rachaduras nos imóveis não são decorrentes do processo de subsidência, essas residências inseridas na área foram completamente desvalorizadas. O valor de mercado delas, nesse cenário caiu, e há dificuldade de os proprietários vender ou manter seus imóveis alugados. Há casos em que os inquilinos recebem o valor da indenização e deixam o imóvel, ficando às custas do proprietário o prejuízo da perda desse aluguel.

Outra questão reside no fato do valor ser pago por núcleo familiar. Há uma quebra no princípio da isonomia e equidade, uma vez que os danos sentidos também são individuais. Dessa forma, não é justo que um núcleo familiar com 5 pessoas receba a mesma quantia do que um núcleo com duas, resultando em um valor irrisório por indivíduo. Isto posto, é nítido que o valor de R$25.000 não abarca esses danos patrimoniais e extrapatrimoniais, não correspondendo a real reparação de danos sofrida por essa população.

> “Dispostos, em sua maioria, a aceitar ‘qualquer coisa’ para ver minorada a situação de caos, pois estão com fome e sem esperança de uma solução digna. Assim, se constata,

> na prática, que a Braskem utilizou e utiliza o tempo contra a população, colocando-a em petição de miséria para forçá-la a chegar a uma futura negociação "'de joelhos", explorando o empobrecimento daquelas comunidades, provocado pela tragédia que ela mesma causou" (Extra, 2023).

Nesse cenário, mesmo com o valor muito abaixo do justo, alguns moradores assinaram o acordo e receberam o dinheiro, investindo em pequenas melhorias nos imóveis que veem apresentando rachaduras. O termo assinado deixa posto que entre o indivíduo lesado e a empresa há a quitação de todos os danos sofridos, na prática é uma declaração pública de que estão satisfeitos com o valor recebido e renunciam os possíveis problemas em decorrência do isolamento socioeconômico.

Para os moradores que se recusam a aceitar a proposta da empresa, um longo processo judicial tem sido disputado judicialmente. Após a homologação do termo de acordo, a DPE ingressou uma Ação Civil Pública (ACP) contra a Braskem, a Prefeitura, a União e o Estado, representando, além dos Flexais, parte da rua Marquês de Abrantes e Quebradas. Dentre os pontos da DPE é que no termo de acordo foi considerada o relatório da empresa contratada pela Braskem, desconsiderando o parecer do antropólogo do MPF e da DCM, que apontavam como alternativa uma solução híbrida, realocação para a maior parte da comunidade que quer sair e a reurbanização para oferecer condições dignas para a minoria que quer ficar. Além disso, a DPE busca suspender a questão da "quitação integral" de todos os prejuízos, pleiteando também por um valor justo e individual para cada atingido (Extra, 2023).

Quanto à indenização ao município, a empresa vai custear o valor de R$64 milhões, que "serão considerados como quitação integral por todos os prejuízos patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes ou originados direta e/ou indiretamente do ilhamento da área do Flexal" (Termo de Acordo..., 2022, p. 8). Esse valor deve ser investido integralmente na área, cabendo ao município a realização das medidas estabelecidas no **"Projeto de Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais"**, cujo prazo para implantação é de 24 meses.

No termo de acordo está posto que, uma vez finalizado o prazo de implantação das ações, caso não seja identificado o fim da situação de ilhamento por descumprimento exclusivo da Braskem, cabe ao município e à empresa definir novos encaminhamentos e reavaliar as possibilidades de realocação. Essa avaliação da situação pós medidas de revitalização será feita por uma empresa independente. Entretanto, eficiência dessa avaliação - após a implantação de todas as medidas - é duvidosa, uma vez que anteriormente os pareceres de outros especialistas

– desvinculados da empresa contratante – foram rejeitados a favor das medidas que favorecem as vontades da Braskem.

A partir da análise do termo de acordo, questiona-se quais medidas seriam tomadas se o ilhamento não for findando por **descumprimento exclusivo da Braskem.** Na possibilidade deste cenário, caberia apenas ao município custear novas medidas para suprir as demandas da população? A empresa estaria isenta de responsabilidade futura? A assinatura do termo põe a empresa em uma situação confortável – no mínimo – pois, uma vez cessado o prazo de 24 meses da aplicação dessas medidas, e considerando que estas progrediram nos conformes, a petroquímica isenta-se da responsabilidade com a comunidade, ainda que as consequências do isolamento socioeconômico persistam. Isto posto, é evidente o quanto o termo de acordo reiteradamente favorece a empresa causadora do crime de subsidência, ampliando a situação de vulnerabilidade da população dos Flexais.

4.2 O projeto

Desde 2021, visitas técnicas vinham sendo feitas nos Flexais com o objetivo de coletar informações sobre a área, subsidiando a elaboração do Termo de acordo. Como posto, o documento é insuficiente quanto ao atendimento das demandas da população. A partir desse termo, foi dada origem ao "Projeto Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais". A elaboração do projeto passa pelo que a empresa chama de **Plano Urbanístico Participativo,** em que a comunidade está inserida na construção dos projetos pensados para a área por meio de propostas e conversas com os responsáveis.

O corpo do Projeto para os Flexais reside em 5 eixos de ações que contemplam 23 medidas socioeconômicas (Figura 37 e Figura 38). O objetivo é promover o acesso aos serviços públicos, estimular a economia da região – consequentemente revertendo a situação de isolamento socioeconômico - por meio de iniciativas que contem com o engajamento da comunidade. Entretanto, parte da problemática reside no fato de que, uma vez que é explícito o posicionamento da comunidade, esse engajamento se dá a partir da participação forçada de um grupo em situação de incerteza e vulnerabilidade. Restando, portanto, essa inserção nas ações do projeto, ainda que de encontro ao seu real desejo.

Figura 37 – Eixos de ações e objetivos

Fonte: Projeto Flexais, 2024.

Das 23 medidas socioeconômicas pensadas para a comunidade, algumas começaram a ser postas em prática após a homologação do termo de acordo, como a limpeza urbana, o programa de prevenção de pragas e o cadastro das famílias, comerciantes e empresários da região. Outras que já estão em funcionamento são as rotas de ônibus complementares, transporte escolar, ronda de policiamento comunitários e manutenção do sistema de iluminação

Figura 38 – Medidas socioeconômicas por eixos de ação

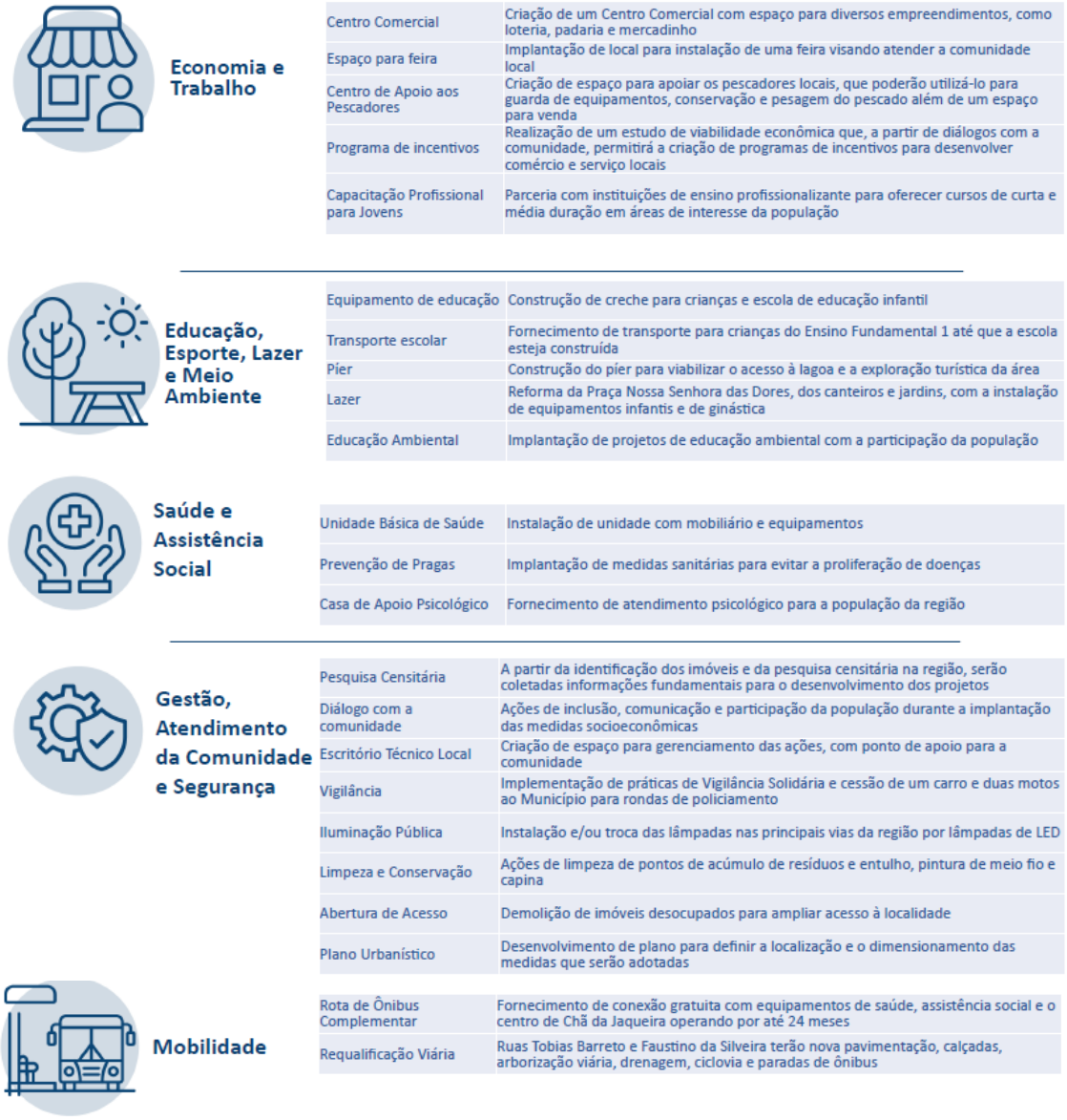

AÇÃO	DETALHES
Economia e Trabalho	
Centro Comercial	Criação de um Centro Comercial com espaço para diversos empreendimentos, como loteria, padaria e mercadinho
Espaço para feira	Implantação de local para instalação de uma feira visando atender a comunidade local
Centro de Apoio aos Pescadores	Criação de espaço para apoiar os pescadores locais, que poderão utilizá-lo para guarda de equipamentos, conservação e pesagem do pescado além de um espaço para venda
Programa de incentivos	Realização de um estudo de viabilidade econômica que, a partir de diálogos com a comunidade, permitirá a criação de programas de incentivos para desenvolver comércio e serviço locais
Capacitação Profissional para Jovens	Parceria com instituições de ensino profissionalizante para oferecer cursos de curta e média duração em áreas de interesse da população
Educação, Esporte, Lazer e Meio Ambiente	
Equipamento de educação	Construção de creche para crianças e escola de educação infantil
Transporte escolar	Fornecimento de transporte para crianças do Ensino Fundamental 1 até que a escola esteja construída
Píer	Construção do píer para viabilizar o acesso à lagoa e a exploração turística da área
Lazer	Reforma da Praça Nossa Senhora das Dores, dos canteiros e jardins, com a instalação de equipamentos infantis e de ginástica
Educação Ambiental	Implantação de projetos de educação ambiental com a participação da população
Saúde e Assistência Social	
Unidade Básica de Saúde	Instalação de unidade com mobiliário e equipamentos
Prevenção de Pragas	Implantação de medidas sanitárias para evitar a proliferação de doenças
Casa de Apoio Psicológico	Fornecimento de atendimento psicológico para a população da região
Gestão, Atendimento da Comunidade e Segurança	
Pesquisa Censitária	A partir da identificação dos imóveis e da pesquisa censitária na região, serão coletadas informações fundamentais para o desenvolvimento dos projetos
Diálogo com a comunidade	Ações de inclusão, comunicação e participação da população durante a implantação das medidas socioeconômicas
Escritório Técnico Local	Criação de espaço para gerenciamento das ações, com ponto de apoio para a comunidade
Vigilância	Implementação de práticas de Vigilância Solidária e cessão de um carro e duas motos ao Município para rondas de policiamento
Iluminação Pública	Instalação e/ou troca das lâmpadas nas principais vias da região por lâmpadas de LED
Limpeza e Conservação	Ações de limpeza de pontos de acúmulo de resíduos e entulho, pintura de meio fio e capina
Abertura de Acesso	Demolição de imóveis desocupados para ampliar acesso à localidade
Plano Urbanístico	Desenvolvimento de plano para definir a localização e o dimensionamento das medidas que serão adotadas
Mobilidade	
Rota de Ônibus Complementar	Fornecimento de conexão gratuita com equipamentos de saúde, assistência social e o centro de Chã da Jaqueira operando por até 24 meses
Requalificação Viária	Ruas Tobias Barreto e Faustino da Silveira terão nova pavimentação, calçadas, arborização viária, drenagem, ciclovia e paradas de ônibus

Fonte: Projeto Flexais, 2024.

Por via teórica, quando explícito em documentos e nas diversas propagandas que a empresa tem feito em rede aberta de televisão, as ações parecem ser eficientes e até mesmo inovadoras. Das ações que já estão em prática desde a homologação do termo de acordo, encaixadas nos eixos “Saúde e assistência social”, “Gestão, atendimento da comunidade [...]” e “mobilidade”, muitas ainda são pontos recorrentes de reclamação pela comunidade remanescentes, como já explícito nos capítulos anteriores. O transporte escolar, as rotas de ônibus complementares, a segurança na região, nada disso tem surtido efeito no que se propõe, e a comunidade tem estado insatisfeita ainda assim. Com destaque para a ação da “casa de apoio

psicológico", a comunidade tem sido reticente em afirmar que a qualidade de vida perdida não vai ser restabelecida por meio de projetos de revitalização. o desejo de fato é a realocação.

Principalmente nesses três eixos citados, uma vez que as ações já não têm satisfeito a população, questiona-se qual será a qualidade desses serviços após os 24 meses de responsabilidade da empresa, sendo passada a manutenção integralmente para o município. Além disso, quando analisado com mais cautela, nenhum dos três eixos possuem um diferencial capaz de reverter a situação de ilhamento, pelo contrário, a manutenção de medidas anti pragas e vetores, vigilância, iluminação pública, limpeza e conservação e requalificação de vias são medidas básicas para a manutenção adequada das cidades.

Algumas das medidas a serem implantadas visam tornar os Flexais uma centralidade e referência para as pessoas da região. Com relação ao eixo de "economia e trabalho", apesar de a criação de um centro comercial, um centro de apoio aos pescadores e de um espaço para feira serem medidas interessantes para estimular o comércio local e as atividades próprias da comunidade – como a pesca –, no contexto atual não aparentam surtir efeito positivo, muito porque não há demanda para esses serviços. A queixa dos comerciantes e pescadores locais é que o esvaziamento afetou diretamente nos negócios, não existindo quem compre essas mercadorias, além da própria comunidade que já vive na área. Isolada geograficamente e socioeconomicamente, a implantação pontual desses novos espaços de trabalho não se demostra capaz de resgatar todo o fluxo de urbanidade anterior à desocupação forçada.

No eixo de "educação, esporte, lazer e meio ambiente", das medidas que ainda serão postas em prática estão a construção de uma escola e uma creche (equipamentos que faltam na região), a construção de um píer e a reforma da praça. Com exceção do píer, que tem como objetivo estimular os aspectos turísticos da laguna, as demais ações também não ampliam as possiblidades de reverter a situação de ilhamento. Além disso, o próprio acesso à laguna tem sido restringido, assim como tem havido uma mortandade de peixes e desaparecimento do sururu; os impactos ambientais, como já posto, tem uma dimensão ainda não tão explorada, e seguem sem grandes definições até o momento. Portanto, há uma dificuldade de explorar o potencial turístico de uma laguna cujo estado é tão incerto.

Outra problemática quanto a essas medidas diz respeito aos vazios da comunidade. Nos eixos de "economia", "educação" e "saúde", sete ações demandam espaços livres para construção, sendo equipamentos de grande porte. Entretanto, a área delimitada como ilhamento

socioeconômico é pequena e bastante adensada, com poucas parcelas de solo livre que viabilizem a construção desses equipamentos urbanos. No termo de acordo, dessas sete ações, em cinco delas já aparecem a possibilidade de desapropriações. Sendo assim, para onde essas pessoas seriam realocadas? A construção desses equipamentos visa atender uma população já diminuta, se ainda considerar a retirada de mais pessoas, contribui-se ainda mais para o isolamento dos que ficarem.

Figura 39 – Ações do projeto Flexais que demandam espaços livres para construção

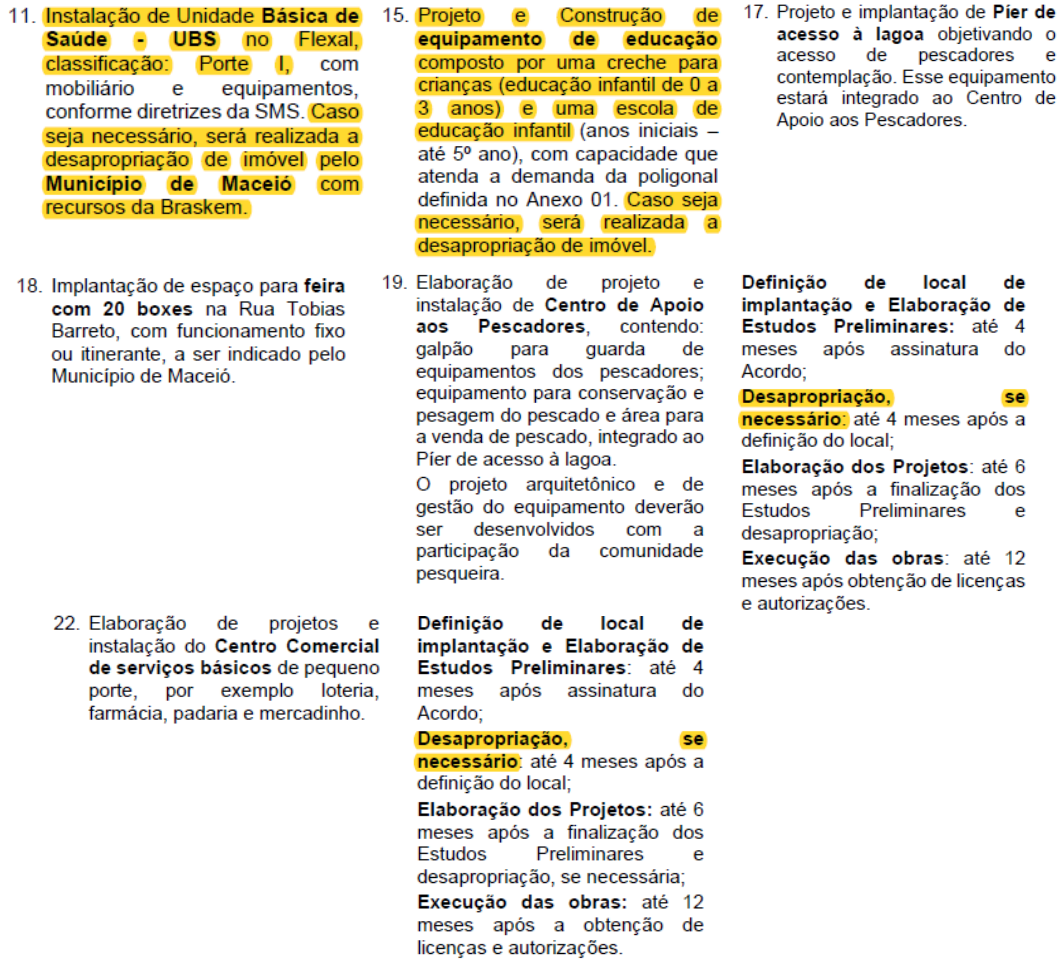

11. Instalação de Unidade **Básica de Saúde - UBS** no Flexal, classificação: Porte **I**, com mobiliário e equipamentos, conforme diretrizes da SMS. Caso seja necessário, será realizada a desapropriação de imóvel pelo **Município de Maceió** com recursos da Braskem.

15. Projeto e Construção de **equipamento de educação** composto por uma creche para crianças (educação infantil de 0 a 3 anos) e uma escola de educação infantil (anos iniciais – até 5º ano), com capacidade que atenda a demanda da poligonal definida no Anexo 01. Caso seja necessário, será realizada a desapropriação de imóvel.

17. Projeto e implantação de **Píer de acesso à lagoa** objetivando o acesso de pescadores e contemplação. Esse equipamento estará integrado ao Centro de Apoio aos Pescadores.

18. Implantação de espaço para **feira com 20 boxes** na Rua Tobias Barreto, com funcionamento fixo ou itinerante, a ser indicado pelo Município de Maceió.

19. Elaboração de projeto e instalação de **Centro de Apoio aos Pescadores**, contendo: galpão para guarda de equipamentos dos pescadores; equipamento para conservação e pesagem do pescado e área para a venda de pescado, integrado ao Píer de acesso à lagoa.
O projeto arquitetônico e de gestão do equipamento deverão ser desenvolvidos com a participação da comunidade pesqueira.

Definição de local de implantação e Elaboração de Estudos Preliminares: até 4 meses após assinatura do Acordo;
Desapropriação, se necessário: até 4 meses após a definição do local;
Elaboração dos Projetos: até 6 meses após a finalização dos Estudos Preliminares e desapropriação;
Execução das obras: até 12 meses após obtenção de licenças e autorizações.

22. Elaboração de projetos e instalação do **Centro Comercial de serviços básicos** de pequeno porte, por exemplo loteria, farmácia, padaria e mercadinho.

Definição de local de implantação e Elaboração de Estudos Preliminares: até 4 meses após assinatura do Acordo;
Desapropriação, se necessário: até 4 meses após a definição do local;
Elaboração dos Projetos: até 6 meses após a finalização dos Estudos Preliminares e desapropriação, se necessária;
Execução das obras: até 12 meses após a obtenção de licenças e autorizações.

Fonte: Termo de Acordo..., 2022. Adaptado pela autora, 2023.

O processo de análise para a locação desses equipamentos tem se mostrado inadequado, a começar pela possibilidade de destruição dos patrimônios materiais da região, como já explícito[27]. Frente aos desafios para a construção, cogita-se a possibilidade de implantar os

[27] Essa questão foi explanada no tópico 3.2.2, em que a prefeitura cogitou a destruição de dois imóveis pertencentes a figuras importantes do bairro para que fosse construído no lote a creche e UBS previstas no Projeto Flexais.

equipamentos na área desocupada forçadamente. A disparidade quanto ao procedimento de como lidar com essa área gera questionamentos nos moradores remanescentes, pois as pessoas que moravam na área foram forçadas a deixar suas casas porque estavam em locais considerados de risco. Assim, é controverso que uma área condenada pela DCM seja ponderada para locar esses novos equipamentos urbanos (Tribuna Independente, 2023).

Conforme se aprofunda nas medidas propostas, o plano urbanístico aparenta ter sido desenvolvido seguindo uma listagem de equipamentos urbanos (fixos) em falta, projetando-os pontualmente para substituir os faltantes. Há uma percepção, do município e da Braskem, que uma vez restabelecido os fixos, a população não terá mais queixas, pois – na prática – o serviço será ofertado. Reconstruir e reorganizar os fixos, nesse caso, não traz de volta os fluxos decorrentes do uso desses pontos, uma vez que a dinâmica dos Flexais – e de Bebedouro como um todo – era decorrente de uma urbanidade muito mais complexa, relacionada com todo o entorno ocupado e vivido pelos indivíduos dos locais. Assim, essas medidas aparentam ser uma forma de isolar ainda mais a comunidade remanescente.

4.3 Encaminhamentos: Cenários possíveis para os Flexais

O objetivo geral do presente trabalho consistiu em **analisar os impactos socioespaciais da mineração desastrosa nos direitos à cidade das comunidades Flexal de Cima e de Baixo.** Ao longo dos capítulos buscou-se expor e analisar o crime em questão e suas consequências – estendidas nos mais diversos âmbitos – na cidade, mas especialmente nas condições de vida e habitabilidade da comunidade dos Flexais, que passa por uma situação de ilhamento socioeconômico.

Esse processo de análise e construção do trabalho se deu em mais de um ano, anterior ao próprio início desse TFG, quando ainda estavam sendo estudadas as implicações iniciais do processo de subsidência no bairro Pinheiro. Diante desse curso de aprendizagem foi possível construir subsídios para analisar a questão e pontuar – de forma crítica – quais as inconsistências do **“Projeto de Integração dos Flexais”**, e não somente isso, mas as problemáticas desse processo como um todo, desde as informações passadas e não passadas à população, até mesmo às decisões tomadas por/pela comunidade.

Ultrapassando o objetivo geral proposto, deixo alguns apontamentos e reflexões que no decorrer dessa imersão no tema consigo articular, no intuito de ir um pouco além das análises

e críticas, e, assim, esboçar alternativas para a comunidade, contribuindo um pouco com as discussões para se pensar soluções melhores. Nesse momento não há pretensões de que os questionamentos e proposições aqui apontados sejam tidos como soluções definitivas, pelo contrário. Parto, antes de tudo, do entendimento de que as implicações no espaço urbano – provocadas pelo crime da Braskem – ainda estão em curso e outras reverberações podem surgir, com grandes possibilidades de ampliação dos danos e dos atingidos. Portanto, todas as soluções que já estão em prática e as que ainda serão pensadas estão passíveis de serem revistas e discutidas.

Com uma lente voltada aos Flexais, a situação já posta – e confirmada pela DCM – é a de ilhamento socioeconômico da comunidade. Frente a essa realidade, o que se observa é a proposição coercitiva de um projeto de revitalização. Tem-se o investimento e gastos com projetos que não têm adesão populacional, uma vez que é expresso abertamente a vontade de sair da área em questão. Todas as análises do porquê essa comunidade quer sair da área já foram feitas, entretanto há uma insistência dos órgãos para a execução dessa proposta, que já está em andamento. Também já analisado, observou-se que as medidas para reverter esse ilhamento socioeconômico não têm potencial para tanto, sendo – além de tudo – ineficientes, pois somente repor os equipamentos perdidos não é o suficiente para recuperar a dinâmica de vida e urbanidade perdidas.

De forma a não generalizar, é importante mencionar que uma pequena parcela da população gostaria da revitalização, para a habitabilidade da área ser recuperada e ser possível continuar morando nos Flexais. Em uma **situação ideal**, a proposta mais condizente seria a reparação de danos total aos atingidos e a solução híbrida de manter os que querem ficar – mediante a revitalização e reversão do ilhamento socioeconômico – e realocar os que querem sair.

O diálogo com a população, com uma participação expressa e significativa, seria o método de conseguir uma alternativa mais assertiva nesse processo decisório, tanto para recuperar a qualidade vida e habitabilidade da população remanescente, como para gerenciar corretamente a realocação. Esse processo de realocação, distinto do que vem sendo feito, vai além de entrar no Programa de Compensação Financeira, pois há um acompanhamento e gerenciamento de para onde essas pessoas são destinadas, garantindo-lhes uma condição de vida semelhante ou

superior à deixada. Já no projeto em andamento a alternativa de sair nunca esteve posta à escolha, e as ações para revitalização não contemplam os moradores.

Essa situação ideal - em que se consegue manter a solução híbrida, atendendo aos dois desejos da comunidade que se divide entre sair ou ficar – iria requerer uma maneira diferente de pensar a cidade. Aqui, volta-se novamente ao conceito de direito à cidade, mas na sua origem, na perspectiva de uma cidade que não é construída sob uma lógica liberal, capitalista e mercadológica; pois, a manutenção dessa solução híbrida só seria um cenário possível sob o planejamento de uma cidade anticapitalista, na qual há o questionamento desse sistema, da forma predatória de exploração do meio ambiente e das condições de vida da população. É nesse cenário em que a população tem autonomia para construir e fazer parte, de fato, da vida e da obra na cidade.

Entretanto, entendendo o modelo vigente, é preciso pensar cenários possíveis nesse momento. Visualizando a realidade vivida em Maceió, a situação dos Flexais é inédita e única, exigindo muito investimento e manutenção das medidas propostas no Projeto de Integração, o que dificulta para que a situação de ilhamento seja de fato revertida. Entendendo a extensão dos danos geológicos e geotécnicos da região em subsidência, percebe-se que nessa área não há segurança e estabilidade para a manutenção de atividade, circulação etc. A instabilidade do solo regride muito o potencial que poderia ser desenvolvido na área, principalmente com relação à conexão com o restante da cidade. Com as interrupções de vias, de malha ferroviária, de navegação na própria Laguna Mundaú, as dificuldades de conectar essa população são grandes. Dessa forma, com grande parte da população deslocada forçadamente – e as dificuldades postas para esses meios de conexão – é um grande desafio integrar a população que deseja ser mantida nos Flexais, especialmente por serem poucas.

Com relação às pessoas que preferem ficar na área, é preocupante a manutenção dos serviços oferecidos, tanto de forma particular, como os da esfera pública. Apesar dos equipamentos que serão construídos na área, essas conexões são feitas com todo um entorno – que já se encontra desabitado. Quando se considera as problemáticas nos serviços de transporte público, limpeza urbana, iluminação, saneamento, dentre tantos outros, parece distante conjecturar um bom funcionamento e qualidade, uma vez que mesmo antes essa já não era uma realidade vivida por essa população. Portanto, mesmo entendendo que os processos de

deslocamento compulsório surjam de uma situação de coerção e violência, a **medida mais viável** – frente ao que foi estudado – parece ser a realocação da comunidade.

Para o processo de realocação, **o mais assertivo seria ouvir o que essa população deseja, a começar pelo pagamento da reparação de danos sofridos durante todos esses anos. Posteriormente, pensar estratégias de realocação** que contemplassem uma localidade não muito distante do bairro de origem, em que as relações anteriormente feitas ainda pudessem ser mantidas. À exemplo, muitas pessoas dessa comunidade têm vínculo com o mercado e centro, além da Laguna Mundaú. Seria o caso de ver localidades em que elas pudessem ser inseridas – não necessariamente uma só localidade para toda a população - sem se distanciar tanto dessas atividades que outrora eram feitas, especialmente no caso dos pescadores, que dependem da Laguna como meio econômico.

Por fim, é relevante pontuar essa diferenciação entre situação ideal e medida viável. Percebo como viável os **cenários possíveis dentro do sistema atual**, o que compreendo que pode ser feito quando se consideram os recursos, a disponibilidade governamental – e também da empresa criminosa -, o apoio às comunidades, entre outros fatores, que se tem à disposição. A realocação mediante esse diálogo aberto com a comunidade ainda assim é bem difícil de ser mantida individualmente com cada núcleo familiar, garantindo-lhe um processo de realocação digno e respeitoso. Porém, apesar de difícil, é uma solução que parece ser possível. Já como medida ideal seriam os **cenários possíveis fora da lógica do sistema atual**, vinculados diretamente a uma cidade anticapitalista. Talvez somente sob essa nova forma de planejar seja – de fato – possível garantir as condições de vida adequadas tanto para os que querem permanecer nos Flexais, como para os que querem sair.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A subsidência do solo em Maceió-AL, ocasionada após 40 anos de exploração criminosa de Sal-gema pela empresa Braskem, tem proporções inéditas no Brasil, sendo o maior crime socioambiental em escala urbana do país. Isso, por si só, já é motivo o suficiente para que muitos estudos, pesquisas, falas e afins tenham como foco a problemática. As consequências – embora já tão desastrosas e alarmantes – ainda não são nítidas em diversos âmbitos, com grande possibilidade de serem ainda mais expandida.

Em consequência dessas proporções, vários aspectos desse crime socioambiental ainda não foram explorados e estudados com a minúcia que merecem. No conjunto desses aspectos, o caso das comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo chama a atenção. Com as consequências da desocupação forçada do entorno, em especial de Bebedouro - bairro no qual a comunidade está inserida - várias características de isolamento começaram a ser sentidas pela população remanescente. Desde esse momento a população já reivindicava a realocação e indenização pelos danos que começavam a ser sofridos. Em paralelo às demandas também se deu o silenciamento e descaso com a comunidade, que não era – e até o momento ainda não é – ouvida.

Após decretada a situação de ilhamento socioeconômico da comunidade – em que a Defesa Civil confirmou o impacto na manutenção da qualidade de vida e habitabilidade dessas pessoas – ficou ainda mais nítido a situação de descaso que os Flexais estavam enfrentando. Ver o desenvolver desse processo de maneira tão silenciosa me fez – enquanto estudante e pesquisadora – querer descobrir mais sobre as particularidades desse tema, na tentativa de explorar e lançar luz sobre esses aspectos de invisibilidade, registrando e analisando o que parecia estar sendo deixado à margem.

O processo de construção do trabalho não foi linear e muitas vezes havia uma dúvida sobre o que seria o produto final e se os objetivos realmente davam conta do que vinha sendo trabalhado. Parte dessa dificuldade reside, em especial, no fato da problemática ainda estar em curso e, como consequência, ser um novo objeto de estudo, sem muitos locais para onde recorrer em busca de informações. Apesar da insegurança para falar sobre algo que se põe como novo, incitar essas reflexões e questionamentos – e tentar confirmá-los e refutá-los – se mostrou um processo importante. Mais do que informações precisas e exatas, em que há respostas corretas

sobre determinada questão, o ato de registrar e analisar o desenvolvimento desses impactos socioespaciais pode ser de grande contribuição para futuras pesquisas.

Ainda assim, distante dessa pretensão de esgotar os questionamentos e achar soluções sobre o tema, foi possível alcançar os objetivos propostos e chegar a um resultado satisfatório. 1) Compreender de forma crítica a teoria do direito à cidade, 2) Identificar os impactos da desocupação forçadas dos bairros em subsidência nas condições e direitos de vida urbana das referidas comunidades atingidas e 3) problematizar o futuro delineado pelo estado e Braskem para os Flexais foram os três objetivos específicos que deveriam ser aprofundados para chegar ao objetivo principal: **analisar os impactos socioespaciais da mineração criminosa nos direitos à cidade das comunidades Flexal de Cima e Flexal de Baixo**.

Como resultado – e produto – desse tempo de estudo, obteve-se o levantamento e registro do processo de luta e resistência dessa comunidade, além da análise dos impactos socioespaciais sofridos tanto pelos que forçadamente deixaram seus lares, como pelos que estão sendo obrigados a ficar em uma área desabitada. A partir disso foi possível confirmar o que há muito a população já vinha expondo: o afundamento do solo e a desocupação forçada do entorno afetam diretamente a comunidade dos Flexais, que impedida de ser realocada, se vê obrigada a habitar uma área sem urbanidade, cujo direito à cidade tem sido constantemente negado.

Frente à essa realidade, foi possível identificar a falta de acolhimento e apoio, por parte das esferas governamentais, para com esses afetados. A persistência em desenvolver alternativas para a manutenção dessa comunidade em uma área ilhada – indo contra a vontade abertamente expressa da população, que deseja ser realocada – escancara uma postura que tendencia muito mais à empresa criminosa do que aos afetados. Tem sido preocupante olhar para o futuro desses afetados, da cidade e Estado como um todo, pois, pensar possibilidades para desfazer essa realidade, tão duramente impactada pelo crime da mineradora Braskem, é um desafio sem precedentes; sobretudo quando várias dessas consequências ainda estão em desenvolvimento. Na prática, o poder dessas multimilionárias empresas extrativistas, como no caso da Braskem, direciona os rumos do que vai ou não ser feito, estando à frente dos processos de realocação e indenização das vítimas.

Com essa desproporcionalidade de poderes dividida entre as vítimas de um crime, uma empresa extrativista com arcabouço jurídico e capital acima de todos os envolvidos, e um aparelho governamental muito mais a serviço do capital do que da população, fica a reflexão

sobre os modos de construir, reproduzir e pensar a cidade. Com impactos nessa proporção, se alastrando nos mais variados meios e atingindo todo um Estado, é preciso dos gestores, responsáveis e esferas governamentais muito estudo e entendimento para lidar da melhor forma possível com os afetados.

O ato de planejar uma cidade inclusiva demanda ações e políticas de equidade e cooperação que – muitas vezes – vão na contramão do sistema vigente. Como já exposto no presente trabalho, a reprodução e construção dos espaços urbanos se dá sob uma ótica capitalista, intrinsicamente inserida no atual sistema de produção, que é reforçado e fortalecido a partir de cenários de desigualdade. Se esse cenário habitual por si só torna difícil a aplicação do **direito à cidade**, como se dá essa aplicação no cenário de uma cidade que tem sobrevivido a um crime socioambiental de proporções tão alarmantes? Assim, faz-se necessário pensar a cidade fora dessa lógica mercadológica e capitalista, onde possamos questionar, discutir e construir novas realidade de cidade e futuro, em que haja a luta - e aplicação - do direito à cidade.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Ministério Público Estadual; Ministério Público Federal; Defensoria Pública da União; Município de Maceió; Braskem S.A. **Termo De Acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas à requalificação da área do Flexal que celebram as partes.** MPAL: Maceió, 2022. Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/wp-content/uploads/2023/12/Acordo-Flexais-Outubro-2022.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

ALBUQUERQUE, T. Moradores vizinhos aos bairros que afundam sofrem efeitos impostos por seguradoras. **Jornal Extra,** 2021. Disponível em: https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2021/10/70924-moradores-vizinhos-aos-bairros-que-afundam-sofrem-efeitos-impostos-por-seguradoras. Acesso em: 2 dez. 2023.

ALVORÁVEL, A. Entenda o que são as minas da Braskem e a relação com os novos tremores em Maceió. **G1 AL**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/11/29/entenda-o-que-sao-as-minas-da-braskem-e-o-que-esta-sendo-feito-para-estabilizar-o-solo-em-maceio.ghtml>. Acesso em: 2 dez. 2023.

ASCOM MPF. Iluminação, transporte e mais: Braskem atualiza MP, MPF e DPU sobre medidas do "Projeto Flexais". **TNH1**, 2023. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/iluminacao-transporte-e-mais-braskem-atualiza-mp-mpf-e-dpu-sobre-medidas-do-projeto-flexais/>. Acesso em: 27 mai. 2024.

ASSIS, W. F. T; ZHOURI, A. Representar territórios e des-figurar conflitos ambientais: o discurso do desenvolvimento sustentável na publicidade brasileira. **Novos Cadernos**, 2011. V. 14, n2, p. 117-140.

BARBOSA, C. Direito à cidade é negado a muitos brasileiros. Como ter acesso a ele? **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/direito-a-cidade-e-negado-a-muitos-brasileiros-como-ter-acesso-a-ele>. Acesso em: 24 abr. 2023.

BARROS, J. S.; SILVA, E. B. **Juventude na cidade e justiça ambiental: que papo é esse?** 1. ed. Rio de Janeiro: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2012.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Nota técnica conjunta nº 01, 2022, CPRM/DEFESA CIVIL NACIONAL/DEFESA CIVIL DE MACEIÓ, de 15 de julho de 2022**. Nota técnica conjunta sobre a desnecessidade de inclusão dos Flexais no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias. Brasília, 15 jun 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2022/nt-conjunta-cprm-dcn-dcm> Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASKEM. **Braskem explica**: Como anda o trabalho de fechamento e preenchimento dos poços de sal em Maceió, c2023. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/alagoas-explica-detalhe/como-anda-o-trabalho-de-fechamento-e-preenchimento-dos-pocos-de-sal-em-maceio>. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASKEM. **Braskem**: Encerramento Definitivo da Extração de Sal. Braskem, c2023. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/encerramento-definitivo-da-extracao-de-sal>. Acesso em: 06 jul. 2023.

BRASKEM. **Braskem**: Braskem apresenta medidas para encerramento definitivo da extração de sal e fechamento dos seus poços em Maceió, c2023. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/noticia-alagoas/braskem-apresenta-medidas-para-encerramento-definitivo-da-extracao-de-sal-e-fechamento-dos-seus-pocos-em-maceio>. Acesso em: 06 jul. 2023.

CASO Braskem: a diferença entre compensação e reparação integral de danos. **082 Notícias**, 2023. Disponível em: <https://082noticias.com/2023/03/04/caso-braskem-a-diferenca-entre-compensacao-e-reparacao-integral-de-danos/#:~:text=A%20Repara%C3%A7%C3%A3o%20Integral%20%C3%A9%20formada,conjuntos%20de%20a%C3%A7%C3%B5es%2C%20a%20saber%3A&text=Restitui%C3%A7%C3%A3o%3A%20Devolver%20o%20mesmo%20bem%20ou%20direito%20que%20foi%20perdido%3B&text=Reabilita%C3%A7%C3%A3o%3A%20Adotar%20medidas%20n%C3%A3o%2Decon%C3%B4micas,das%20rela%C3%A7%C3%B5es%20sociais%20e%20econ%C3%B4micas>. Acesso em: 10 jul. 2023.

CAVALCANTE, R. Realocação de escolas atingidas pela mineração em Maceió deve afetar mais de 7,1 mil alunos. **GazetaWeb**, 2021. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/realocacao-de-escolas-afetadas-pela-mineracao-em-maceio-deve-afetar-mais-de-71-mil-alunos-de-18-escolas/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

CARVALHO, C. S. *et al.* **CAJUFA 2020: diretrizes para análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas**. São Paulo: Editora Europa, 2020.

CORRÊA, R. L. Introdução. In: _____. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

DEFENSORIA Pública de Alagoas cobra justas indenizações em ação civil pública. **Jornal Extra de Alagoas**, 2023. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2023/03/87812-defensoria-publica-de-alagoas-cobra-justas-indenizacoes-em->. Acesso em: 01 nov. 2023.

DEFENSOSIA PÚBLICA. Pais de crianças denunciam à Defensoria a falta de transporte escolar. **Jornal Extra de Alagoas**, 2022. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2022/01/74106-pais-de-criancas-denunciam-a-defensoria-a-falta-de-transporte-escolar>. Acesso em: 01 nov. 2023.

DEMOLIÇÕES no Flexal viram caso de polícia. **Tribuna Independente**, 2023. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/10/26/128577-demolicoes-no-flexal-viram-caso-de-policia>. Acesso em: 27 nov. 2023.

DIAGONAL CONSULTORIA. Plano de Ações Sociourbanísticas. Diagnóstico Técnico-Participativo do PAS - Pós-Escuta Pública. Maceió, 2023. Disponível em: <https://maisdialogos.com/documentos>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ENTENDA o que são 'sinkholes', fenômeno que pode causar enormes crateras em Maceió. **Jornal Extra de Alagoas**, 2023. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2023/11/98639-entenda-o-que-sao-sinkholes-fenomeno-que-pode-causar-enormes-crateras-em-maceio>. Acesso em: 13 dez. 2023.

ESTRELA, I; VELEDA, R. Maceió está afundando. **Metrópoles**, 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/afundamento-de-maceio-provoca-exodo-urbano-de-55-mil-pessoas>. Acesso em: 16 mar. 2023.

FRANÇA, L. ONG Movimento pela Vida era contra a instalação da Salgema em área povoada. **Tribuna Independente**, 2019. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2019/06/08/73026-ong-movimento-pela-vida-era-contra-a-instalacao-da-salgema-em-area-povoada>. Acesso em: 10 de fev. de 2024.

FREITAS, A. J. C. **Traçando afetividades: apreensões e intervenções nas quebradas, no bairro Chã do Bebedouro, Maceió/AL**. 2018. Trabalho Final de Graduação (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios a multiterritorialidade. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia** - Ano IX – N° 17 – 2007.

HELENE, D. "Eu quero sair daqui!": do isolamento doméstico a coletivização do cuidado. **Coronavírus e as cidades no Brasil: reflexões durante a pandemia**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020.

JUNIOR, C. H; BIÉ, E. F (orgs.). **Bairros Negros, cidades negras.** 2. ed. Fortaleza: Editora Via Dourada, 2023.

JR, A. A. Vazamento de cloro em fábrica da Braskem intoxica 30 em Alagoas. **G1**, 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2011/05/vazamento-de-cloro-em-fabrica-da-braskem-intoxica-30-em-alagoas-3.html>. Acesso em: 21, ago. de 2023.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade.** 5. ed. São Paulo: Centauro, 2011.

LEMOS, J. R. **Bebedouro: comunidade e história de fé**. 1. ed. Maceió: Grafcerta, 2003.

LIMA, G *et al.* **Migrações forçadas em Maceió-AL: os impactos de uma mineração desastrosa nas dinâmicas do espaço urbano.** *In:* Simpósio Nacional de Geografia Urbana, XVII., 2022, Curitiba.

MARICATO, E. As tragédias urbanas: desconhecimento, ignorância ou cinismo? **Vitruvius**, 2011.

MORADORES reclamam de valor das indenizações. **Tribuna Independente**, 2021. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2021/03/13/77248-moradores-reclamam-de-valor-das-indenizacoes>. Acesso em: 11 out. 2023.

MORETTI, R. S. Cartas geotécnicas e a remoção de famílias - o risco da troca de riscos. 9º **Simpósio Brasileiro de Cartografia Geotécnica e Geambiental**, 2015.

NÍVEL da água sobe e começa a encobrir manguezal às margens da Lagoa Mundaú, em Maceió. **TV GAZETA**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/10/07/nivel-da-agua-sobe-e-comeca-a-encobrir-manguezal-as-margens-da-lagoa-mundau-em-maceio.ghtml >. Acesso em: 13 nov. 2023.

OAB; ICS. **Relatório de inspeção elaborado pelas pelas pesquisadoras Camila Prates[1] e Juliane Verissimo[2], colaboradoras da Comissão de Defesa de Direitos Humanos da OAB e por Danielly Inês3, representante desta comissão.** Maceió, 2023. Disponível em:

<https://www.oab-al.org.br/app/uploads/2023/08/Relatorio-de-Inspecao-Comissao-de-Direitos-Humanos.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

GOMES, D. I. M. S; NETO, D. D. C. **Relatório da inspeção realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2022 na comunidade dos Flexais e adjacências.** Maceió, 2023. Disponível em: < https://www.oab-al.org.br/app/uploads/2023/08/Relatorio-de-Inspecao-Comissao-de-Direitos-Humanos.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

O Crime da Braskem: A Mineração que afundou Maceió. **Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração**, 2023. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/o-crime-da-braskem-a-mineracao-que-afundou-maceio/#:~:text=O%20fen%C3%B4meno%20foi%20classificado%20como,desde%20a%20d%C3%A9cada%20de%201970. >. Acesso em: 25 jul. 2023.

OLIVEIRA, C; STROPASOLAS, P. Professora relembra atos contra a Braskem na década de 80: 'já sabíamos dos perigos'. **Brasil de Fato**, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/07/professora-relembra-atos-contra-a-braskem-na-decada-de-80-ja-sabiamos-dos-perigos>. Acesso em: 10 de fev. de 2024.

PIMENTEL, E. Imóveis desocupados são invadidos no Pinheiro e Mutange. **Tribuna Independente**, 2020. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2020/04/07/75087-imoveis-desocupados-sao-invadidos-no-pinheiro-e-mutange>. Acesso em: 10 de fev. de 2024.

PIMENTEL, E. Lagoa Mundaú é "barril de pólvora", alerta pesquisador. **Tribuna Independente**, 2021. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2021/10/08/78599-lagoa-mundau-e-barril-de-polvora-alerta-pesquisador>. Acesso em: 14 nov. 2023.

POLIVANOV, H; BARROSO, E. Geotecnia Urbana. In: GUERRA, Antonio. J. T. (Org.). **Geomorfologia Urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

PROJETO Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais. Disponível em: <https://projetoflexais.com.br >. Acesso em: 05 dez. 2023.

QUARANTELLI, E. L; BRIGATTE, R. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. **O Social em Questão**, 2015.Ano XVIII, nº 33.

QUASE metade da riqueza no Brasil está concentrada na mão de apenas 1% da população. **Isto é**, 2023. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/riqueza-no-brasil-1-mais-ricos-global-wealth/>. Acesso em: 14 dez. 2023.

RIBEIRO, F. V. Produção contraditória do espaço urbano e resistências. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). **Crise urbana**. São Paulo: Contexto, 2015. p. 188-193.

RODRIGUES, C; GONÇALVES, H. Afundamento do solo em Maceió pode durar até 10 anos; entenda a formação dos bairros fantasmas. **G1 AL**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/09/04/afundamento-do-solo-em-maceio-pode-durar-ate-10-anos-entenda-a-formacao-dos-bairros-fantasmas.ghtml>. Acesso em: 07 fev. 2023.

RODRIGUES, R. MPF quer fim da extração ilegal de areia no Francês. **Tribuna Independente**, 2023. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/12/20/131500-mpf-quer-fim-da-extracao-ilegal-de-areia-no-frances meio ambiente>. Acesso em: 28 dez. 2023.

SAMPAIO, A. M. (CREA/AL nº 2206609/2018). **Laudo Técnico De Inspeção: Flexal de Baixo e Flexal de Cima**. Maceió, 2020.

SANCHES, C; LEÃO, V. Moradores de bairro de Maceió afetado pelo afundamento do solo relatam transtornos por demolição de imóveis desocupados na região. **G1 AL**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/06/01/moradores-de-bairro-de-maceio-afetado-pelo-afundamento-do-solo-relatam-transtornos-por-demolicao-de-imoveis-desocupados-na-regiao.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SANTOS, J. R. U. *et al*. Áreas suscetíveis a riscos geomorfológicos no contexto das encostas urbanas: o caso das encostas de um bairro de Maceió (AL). **VII Congresso Brasileiro de Geógrafos**, Vitória, 2014.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM). **Estudos sobre a instabilidade**

do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL): Ação Emergencial no Bairro Pinheiro - Relatório Síntese dos resultados n° 1. Brasília, 2019.

SIMÕES, L (coord.). **Maceió 200 anos.** Maceió: Instituto Arnon de Mello, 2015.

Souza, A. .S. **Direito e racismo ambiental na diáspora africana: promoção da justiça ambiental através do direito.** Salvador: EDUFBA, 2015.

TOTH, L. Brasil concentra 48% da sua riqueza na mão de 1% da população, diz estudo. **Vermelho**, 2023. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2023/10/06/brasil-concentrou-48-da-sua-riqueza-na-mao-de-1-da-populacao-diz-estudo/#:~:text=No%20ano%20analisado%2C%20a%20riqueza,%25%20detinha%2049%2C3%25).>. Acesso em: 08 nov. 2023.

VAINER, C. A violência como fator migratório: Silêncios teóricos e evidências históricas. **TRAVESSIA** - revista do migrante, [S. l.], n. 25, p. 5–9, 1996.

VARGAS, M. A. R. Moradia e pertencimento: a defesa do Lugar de viver e morar por grupos sociais em processo de vulnerabilização. **Cadernos Metrópole**, v. 18, n. 36, p. 535–558, jul. 2016.

VEIGA, E. Nise da Silveira: quem foi a psiquiatra brasileira que foi pioneira no tratamento com artes. **BBC News**, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61603637>. Acesso em: 17 out. 2023.

VIEIRA, Maria do Carmo. **“Daqui só saio pó”: Conflitos urbanos e mobilização popular: a Salgema e o Pontal da Barra**. Maceió: Edufal, 1997.

ZHOURI, A (org.). **Mineração, violências e resistências - um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil.** 1. Ed. Marabá: Editorial iGuana, 2017.

ZHOURI, A *et al* . O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Cienc. Cult.**, São Paulo , v. 68, n. 3, p. 36-40, set. 2016.

ZHOURI, A; ASSIS, W. F. T. Representar territórios e des-figurar conflitos ambientais: o discurso do desenvolvimento sustentável na publicidade brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 14, n. 2, abr. 2016. ISSN 2179-7536.

ANEXOS

IMÓVEIS DE INTERESSE HISTÓRICO					
Index	**Tipo**	**Selo**	**Endereço**	**Observação**	**Bairros**
1	Tombamento Estadual e ZEP/SPR	990004A e 990005A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°3673	Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho (Palácio)	Bebedouro
2	Tombamento Estadual e ZEP/SPR	990004A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n° 3673	Capela Nossa Senhora do Bom Conselho	
3	ZEP/SPR	F02580006A	Av. Major Cicero De Goes Monteiro, n°3593	Casas Gêmeas - Verde	
4	ZEP/SPR	F02580005A	Av. Major Cícero De Goes Monteiro, n°3610	Casas Gêmeas - Rosa	
5	ZEP/SPR	990003A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°3621	Casa de Saúde Miguel Couto	
6	ZEP/SPR	990006A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro/ Rua Cônego Costa, n°3747	Colégio Mun. Braga Neto	
7	ZEP/SPR	G02570001A	Praça Coronel Lucena Maranhão, s/n	Paróquia de Santo Antônio de Pádua (nave e anexos)	
8	ZEP/SPR	2130374A/G0127 0025A/G0127002 5B	Praça Coronel Lucena Maranhão, n°49	Solar Nunes Leite	
9	UEP	020002A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°3219	Vila Lilota, Casa de Saúde Dr. José Lopes de Mendonça	
10	ZEP/SPR	K03070093A	Rua Tobias Barreto, s/n	Estação Ferroviária de Bebedouro	
11	ZEP/SPR	K03070038A	Ladeira Professor Benedito da Silva, n°131	-	
12	ZEP/SPR	K03070037A	Ladeira Professor Benedito da Silva, n°139	-	
13	ZEP/SPR	K03080003A/B	Ladeira Professor Benedito da Silva esquina com Rua Marques de Abrantes, n°74(104)	-	
14	ZEP/SPR	G02590007A	Rua Coronel Lucena Maranhão/ Rua da Liberdade, n°62	-	
15	ZEP/SPR	G02590008A	Rua da Liberdade, n°50	-	
16	ZEP/SPR	G02600009A	Rua da Liberdade/Rua Dr. Antônio Nunes Leite, n°82	-	
17	ZEP/SPR	R01560008A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°62	-	
18	ZEP/SPR	G02610001A/ G02610002A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°6761/3769	Imóvel + Garagem (anexo)	
19	ZEP/SPR	G02610003A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°3777	-	
20	ZEP/SPR	2130660A	Rua Marques de Abrantes, n°16	-	
21	ZEP/SPR	R01560007A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°90	-	
22	ZEP/SPR	R01560006A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°92	-	
23	ZEP/SPR	F02580007A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°94	-	
24	ZEP/SPR	N01190002A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°227	-	
25	ZEP/SPR	G01190004A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°233	-	
26	ZEP/SPR	2130394A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°252	-	
27	ZEP/SPR	F02580008A	Rua Dr. Passos de Miranda, n°98	-	

28	ZEP/SPR	K03070033A	Rua Faustino Silveira, n°41	-	
29	ZEP/SPR	K03070032A	Rua Faustino Silveira, n°45	-	
30	ZEP/SPR	G01620085A	Rua João Leite Sobrinho, n°207	-	Bebedouro
31	ZEP/SPR	2130242A	Rua João Leite Sobrinho, n°211	-	
32	ZEP/SPR	N01670005A	Rua João Leite Sobrinho, n°217	-	
33	ZEP/SPR	F01560004A	Rua José Moreira, n°1849(1894)	Oficina Guedes	
34	ZEP/SPR	G02600015A	Rua José Moreira, n°1953	-	
35	ZEP/SPR	G02600016A	Rua José Moreira, n°1957	-	
36	ZEP/SPR	G02600017A	Rua José Moreira, n°1961	-	
37	ZEP/SPR	F01560005A	Rua José Moreira, n°1900	-	
38	ZEP/SPR	G02600018A	Rua José Moreira, n°1949	-	
39	ZEP/SPR	2130183A	Rua Mem de Sá/Rua Manuel Caetano Dos Santos, n°89	-	
40	ZEP/SPR	2130181A	Rua Mem de Sá/Rua Manuel Caetano Dos Santos, n°93	-	
41	ZEP/SPR	2130184A	Rua Mem de Sá/Rua Manuel Caetano Dos Santos, n°97	-	
42	ZEP/SPR	K03070053A/K03070053B	Rua Tobias Barreto, n°132	-	
43	Patrimônio Material e Imaterial	H02700002A	Rua Miguel Palmeira, n°1300	Igreja Batista do Pinheiro - Imóvel sem atuação (Lei 8.515/21)	Pinheiro
44	UEP	080005A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°2939	Associação do Magistério (atual SINTEAL)	Mutange
45	UEP	080007A	Av. Major Cícero de Goes Monteiro, n°2197	Instituto do Meio Ambiente – IMA	
46	UEP	H02880033A	Rua General Hermes, s/n	Paróquia/ Igreja Nossa Senhora do Bom Parto	Bom Parto
Obs.: Em vermelho constam os imóveis já descaracterizados e/ou demolidos. Em azul constam os imóveis cujo endereço não foi identificado, por isso estes não foram incluídos no mapa de cheios e vazios produzidos para o presente trabalho.					
Fonte: SEDET, SECULT, 2023. Adaptado pela autora, 2024.					